



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2014 - Nº 4.176



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.089, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Altera o Decreto 4.669, de 9 de novembro de 2012, que regulamenta o Regime de Adiantamento, de que trata a Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É revogado o inciso II do §4º do art. 7º do Decreto 4.669, de 9 de novembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.188 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	03
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	03
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	03
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	16
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	16
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	16
SECRETARIA DA SAÚDE	19
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	21
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	21
PRODIVINO	21
IGEPREV-TOCANTINS	21
NATURATINS	22
ITERTINS	25
UNITINS	30
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	34
TRIBUNAL DE CONTAS	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

C E D E R

ao Ministério da Justiça a 2ª Sargento MILENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1067800-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.241 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ALESSANDRO AZEVEDO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção - CDE-II, do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, a partir de 24 de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.248 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 25 da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve

I – D E S I G N A R

ALESSANDRO RAMOS MARQUES para, representando o Poder Executivo, compor o Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, na função de suplente do membro titular Márcia Mantovani;

II – D I S P E N S A R

da suplência referida inciso I, deste Ato, VANDERLEI MULLER, designado pelo Ato nº 1.097 - DSG, de 22 de maio de 2013, publicado na edição 3.882 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO 1.249 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X da Constituição do Estado, resolve:

R E V O G A R

a Portaria CCI 1.000-EX de 10 de julho de 2014, publicada na edição 4.167 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera os seguintes servidores:

1. CLEUNY DE OLIVEIRA MENDES;
2. MARLON CLEIVAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

Parágrafo único. Fica restaurada a nomeação dada pelo Ato 622-NM de 28 de maio de 2014, publicado na edição 4.137 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 1.061 - CSS, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 28, de 13 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Dianópolis as servidoras adiante indicadas, ocupantes do cargo de Professora Assistente A, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014:

1. TERTINA RIBEIRO PEREIRA DA TRINDADE, matrícula 422815-1;
2. ZITA BATISTA DA TRINDADE OLIVEIRA, matrícula 315324-1.

Parágrafo único. Ficam a cargo do requisitante os ônus da cessão, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica

PORTARIA CCI Nº 1.070 - EX, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ALESSANDRO AZEVEDO DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria da Administração, a partir de 24 de julho de 2014.



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CCI Nº 1.075 - EX, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ROSANA MARIA GONÇALVES DO CARMO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 16 de julho de 2014.

APOSTILA CCI Nº 156 - APT, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 768 - NM, de 4 de junho de 2014, publicado na edição 4.141 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 14 de maio de 2014 os efeitos da nomeação de CARMEM GORETE GOMES BEZERRA.

APOSTILA CCI Nº 157 - APT, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.211 - NM, de 17 de julho de 2014, publicado na edição 4.172 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar ANNA KAROLLYNA SANTOS DE OLIVEIRA nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído, com o respectivo ocupante, para a Secretaria-Geral da Governadoria.

APOSTILA CCI Nº 158 - APT, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria 636 - CSS, de 8 de abril de 2014, publicada na edição 4.105 do Diário Oficial do Estado, para declarar que os ônus da cessão de Wanderson Amorim Nobre ficam a cargo do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a partir de 24 de julho de 2014.

Parágrafo único. os encargos da cessão abrangem o recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 159 - APT, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.184 - NM, de 15 de julho de 2014, publicado na edição 4.170 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de JÚNIOR SOUSA LOPES, número de ordem 5.

APOSTILA CCI Nº 160 - APT, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.159 - NM, de 10 de julho de 2014, publicado na edição 4.167 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de JOELMI DE OLIVEIRA COSTA.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 203/2014, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

14 (quatorze) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora Eva Moreira Martins, matrícula nº 568858 - Professor Normalista/ Coordenadora de Tomada de Contas Especial, no período de 21/07/2014 a 03/08/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 204, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Suelen Sabrine Alencar Camelo Faquine, matrícula nº 1271113, Assistente Administrativo/Chefe de Divisão, para responder pelo expediente da 6ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultados, no período 14/07/2014 a 12/08/2014 (trinta dias) por motivo de férias do titular, Milton Ferreira de Castro, Assistente de Serviços de Saúde/ Supervisor, matrícula nº 167808.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 096/2014
Data da Portaria: 23 de abril de 2014
Nº do Processo: 2014.0904.000090
Concedente: Controladoria-Geral do Estado
Ordenador de Despesa: Ricardo Eustáquio de Souza
Nome do Suprido: Creso Aversa Martinelli
Responsáveis pelo Atesto: Elza Dias Piagem ou Silvano Lima Silva
Classificação Orçamentária: 0412210422329 / 0412610422393
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 3.500,00 (Três mil quinhentos reais)
Programa: Gestão e Manutenção da CGE
Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais/ Manutenção de Serviços de Informática
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 2012/09040/000039
TERMO DE ADITAMENTO Nº: 2
CONTRATO Nº: 10/2012
CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado
CONTRATADO: OI S/A
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 10/2012;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04122104223290000
NATUREZA DA DESPEZA: 3.3.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2014
SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza - Secretário-Chefe
Paulo Cesar de Castro Filho; Alexandre Marcio Ferraz de Lima - Representantes da Contratada

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcuradora-Geral: **ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE****PORTARIA PGE/GAB Nº 99/2014**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais da servidora NADJA MOREIRA BARREIRA, matrícula funcional nº 1279181-1, previstas para o período de 21/07/2014 a 04/08/2014, 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 22/03/2013 a 21/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2014.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIALSecretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES****PORTARIA Nº 026/SECOM, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 dias de férias do servidor THIAGO DE CASTRO FORMIGA JUNIOR, matrícula nº 804670-2, Operador de Microcomputador, no período de 14/07/2014 a 28/07/2014, referente ao período aquisitivo de 06/06/2010 a 05/06/2011, suspensas pela Portaria Nº 0049/SECOM, de 26 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃOSecretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****EDITAL Nº 001/2014****SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE E/OU SUBSEQUENTES A DISTÂNCIA**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI através da Diretoria de Formação Profissional faz saber aos interessados que estarão abertas no período de 21/07/2014 a 15/08/2014 as inscrições do PROCESSO SELETIVO para Cursos Técnicos de Nível Médio em Agronegócio e em Aquicultura, concomitante e/ou subsequentes 2014/2, na modalidade Educação a distância (EaD) da rede e-Tec Brasil, destinadas ao preenchimento das vagas oferecidas para o 2º semestre de 2014, em obediência às seguintes condições:

1 APRESENTAÇÃO

1.1 A Comissão deste Processo Seletivo foi designada pela PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº. 257, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Tocantins nº. 4.152;

1.2 Os Cursos Técnicos de Nível Médio Concomitante e/ou Subsequentes 2014/2, na modalidade EaD da Rede E-Tec Brasil, são destinados aos candidatos que estejam cursando a partir da segunda série do Ensino Médio ou tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, sem pendência de notas ou carga horária. 1.3 Os cursos são a Distância, com aulas disponibilizadas por meio de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (Moodle), com exigência de presença, de pelo menos uma vez por mês, no Polo de Apoio Presencial.

2 AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1 A SEDECTI, em concordância como disposto na Lei nº 12.711 de 29/08/2012, no Decreto nº 7.824 de 11/10/2012 e na Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/2012, determina que os candidatos que cursaram integralmente todas as séries do Ensino Médio em ESCOLA PÚBLICA terão direito a no mínimo 50% das vagas disponíveis neste edital, se optarem por concorrer na qualidade de beneficiário de uma das opções de ações afirmativas, no ato da inscrição, deverão ser observadas as seguintes condições:

I - No mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas serão destinadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimo per capita. Nesse grupo, será garantido aos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas, no mínimo, a mesma proporção da soma de Pretos, Pardos e Indígenas na população do estado do Tocantins, que é de 74,5%, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

II - As demais vagas reservadas serão destinadas aos estudantes com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimo per capita ou aos que não comprovarem a renda per capita. Nesse grupo, também será garantido aos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas, no mínimo, a mesma proporção da soma de Pretos, Pardos e Indígenas na população do estado do Tocantins, que é de 74,5%, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.2 Os quantitativos de vagas conforme determina a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, estão dispostos no item 3.1 deste edital.

2.3 Ao escolher o sistema de ingresso por reserva de vagas, o candidato também deverá escolher a faixa de renda per capita em que se enquadra e, posteriormente, fará a opção por autodeclarados como Pretos, Pardos e Indígenas.

2.4 Não será considerado beneficiário de ações afirmativas o estudante que estudou qualquer período, ano ou série do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental em escolas particulares, mesmo que tenha sido beneficiado com bolsa de estudo parcial ou integral.

2.5 O candidato que não optar, no ato da inscrição, por participar do sistema de ingresso por reserva de vagas, mesmo que atenda às exigências para essa forma de ingresso, concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.6 Os procedimentos e documentos exigidos para cálculo, análise e comprovação de renda familiar per capita estão listados no anexo II deste edital.

2.7 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que o mesmo cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas. Aquele que optar, no ato de sua inscrição, pelas vagas destinadas a candidatos beneficiários de ações afirmativas e não comprovar esta condição, de acordo com as exigências impostas neste edital, será sumariamente eliminado deste Processo Seletivo e perderá o direito à vaga.

2.8 Caso não existam, em qualquer uma das etapas da seleção, candidatos para ocuparem as vagas destinadas aos beneficiários de cada ação afirmativa, essas serão redistribuídas, conforme critérios previstos no Art. 15 da Portaria Normativa/MEC nº 18, de 11/10/2012.

3 DAS VAGAS E DOS CURSOS

3.1 Serão ofertadas 1.000(mil) vagas, distribuídas por polos e cursos, de acordo com os quadros a seguir:

MUNICÍPIO	POLOS DE EAD	CURSO	Total de Vagas para ampla concorrência	Vagas para Estudantes de Escola Pública Beneficiários de Ações afirmativas, conforme Lei Nº 12.711 de 29/08/2012.				TOTAL DE VAGAS DO CURSO
				Renda < ou = 1,5 Salário mínimo per capita		Renda > 1,5 Salário mínimo per capita		
				Vagas para auto declarados pretos, pardos e indígenas.	Vagas para não auto declarados	Vagas para auto declarados pretos, Pardos e indígenas	Vagas para não auto declarados	
Alvorada	Polo de Alvorada	Agronegócio	24	07	06	07	06	50
Araguacema	Polo de Araguacema	Agronegócio	24	07	06	07	06	50
		Aquicultura	24	07	06	07	06	50
Araguatins	Polo de Araguatins	Agronegócio	24	07	06	07	06	50
		Aquicultura	24	07	06	07	06	50
Colinas do To.	Polo de Colinas	Agronegócio	24	07	06	07	06	50
Cristalândia	Polo de Cristalândia	Agronegócio	24	07	06	07	06	50
Dianópolis	Polo de Dianópolis	Agronegócio	24	07	06	07	06	50
		Aquicultura	24	07	06	07	06	50
Guaraí	Polo de Guaraí	Agronegócio	24	07	06	07	06	50
		Aquicultura	24	07	06	07	06	50
Natividade	Polo de Natividade	Agronegócio	24	07	06	07	06	50
Palmas	Polo de Palmas	Agronegócio	24	07	06	07	06	50
		Aquicultura	24	07	06	07	06	50
Pedro Afonso	Polo de Pedro Afonso	Agronegócio	24	07	06	07	06	50
		Aquicultura	24	07	06	07	06	50
Porto Nacional	Polo de Porto Nacional	Agronegócio	24	07	06	07	06	50
		Aquicultura	24	07	06	07	06	50
Taguatinga	Polo de Taguatinga	Agronegócio	24	07	06	07	06	50
Tocantinópolis	Polo de Tocantinopolis	Agronegócio	24	07	06	07	06	50
TOTAL DE VAGAS			480	140	120	140	120	1000

4 DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio Concomitante e/ou Subsequentes 2014/2na modalidade EaD da Rede e-Tec Brasil consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial neste nível de ensino mediante a realização de provas de caráter avaliativo, abrangendo conteúdos dos componentes curriculares do núcleo comum do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Educação Básica, sendo exclusivamente Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Conhecimentos Gerais e Atualidades.

4.2 O preenchimento das vagas está condicionado a todos os candidatos classificados que estejam cursando a partir da segunda série do Ensino Médio ou tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente sem pendência de notas ou carga horária.

5. DA INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO

5.1 As inscrições para as vagas desse edital serão exclusivamente por meio da Internet, no site www.institutogeraldaaldira.org.br no período das 00h00min do dia 21 de Julho de 2014 às 23h59min do dia 15 de Agosto de 2014.

5.2. Após o correto preenchimento, de caráter obrigatório, do Requerimento de Inscrição e do questionário socioeconômico, a inscrição estará automaticamente confirmada em até três dias úteis.

5.2.1 O candidato poderá confirmar sua inscrição via Internet, no site www.institutogeraldaaldira.org.br;

5.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados estará excluído do processo seletivo.

5.4. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la no ato da inscrição, anexando cópia de declaração ou laudo médico que especifique o grau e/ou o tipo de necessidade especial, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da instituição.

5.4.1 O candidato que solicitar a condição especial para a realização da prova deverá, em até 72 (setenta e duas) horas contadas da data da inscrição e solicitação entregar no respectivo Polo de Apoio o original ou cópia autenticada da declaração ou do laudo médico referido no item 5.4;

5.4.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá informar tal necessidade no ato da inscrição e deverá levar acompanhante no dia da prova, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.4.3 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.4 A não solicitação implica na não concessão de atendimento especial no dia da realização das provas.

5.5 O candidato deverá, obrigatoriamente, no preenchimento do requerimento de inscrição, indicar sua opção de escolha de curso ao qual pretende concorrer.

5.6 Não será enviada correspondência alguma por parte da Comissão de Processo Seletivo ou da SEDECTI como forma de confirmação da inscrição do candidato ao referido processo seletivo, nem referente a datas de chamadas, prazos para recursos ou em qualquer outra hipótese não prevista nesse edital.

5.7 As informações relativas à confirmação da inscrição do candidato ao processo seletivo, às datas de chamadas, prazos para recursos, etc. estarão disponibilizadas no site www.institutogeraldaaldira.org.br;

5.8 No caso do candidato efetuar sua inscrição em mais de um curso na mesma modalidade, será considerada apenas a última inscrição em ordem cronológica.

5.9 A Comissão não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica de computadores, congestionamento, falha de linhas de comunicação, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via endereço eletrônico oficial.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

6.1 As inscrições para o Processo Seletivo objeto deste edital serão gratuitas.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO.

7.1. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado no Requerimento de Inscrição, o número do Documento de Identificação e o CPF, bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento da ficha de inscrição. É obrigatória a apresentação do documento de identificação indicado no Requerimento de Inscrição na data de realização das provas (não será aceito protocolo da solicitação de retirada de documento de identificação).

7.1.1 Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato esteja com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

7.1.2 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, dos correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por candidatos que, porventura, não consigam receber os documentos em tempo hábil para a realização das provas.

7.1.3 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o Documento de Identificação ou CPF de terceiro para realizar a sua inscrição, podendo a Comissão do Processo Seletivo utilizar-se de identificação datiloscópica para averiguar o cumprimento da disposição deste item.

7.2. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, CTPS, Carteira de reservista, ou ainda de outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

7.2.1 Também será aceita a Carteira Nacional de Habilitação, modelo atual com foto. 7.3 O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária e/ou Passaporte, ambos com foto. Estes documentos deverão estar atualizados.

7.4 É obrigatória a apresentação do documento original de identificação indicado no Requerimento de Inscrição na data de realização das provas, não sendo aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas.

7.5 Em caso de perda, furto ou roubo de todos os documentos de identificação, o candidato deverá apresentar, no dia da realização da prova, junto à Comissão de processo Seletivo, Boletim de Ocorrência Policial - B.O.;

7.5.1. O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência Policial - B.O. assinará um termo de compromisso junto à Comissão de Processo Seletivo, onde assumirá a responsabilidade de providenciar 2ª via de sua documentação de identificação perdida, furtada ou roubada, e apresentar a mesma à Comissão até 48 horas antes da data prevista para divulgação do resultado do processo seletivo, sob pena de ter sua inscrição cancelada no caso de descumprimento deste termo de compromisso. (Anexo VI)

7.6 Em nenhuma hipótese haverá transferência da inscrição de um candidato para outro candidato, nem através de alteração de dados.

8. DAS PROVAS

8.1 A seleção aos Cursos Técnicos de Nível Médio Concomitante e/ou Subsequentes 2014/2 na modalidade EaD da Rede e-Tec Brasil será através de prova realizada no dia 31 de Agosto de 2014, no horário das 8h às 12h (horário do Tocantins), com prazo de duração de 04(quatro) horas, nos Polos EaD escolhidos pelo candidato.

8.2 O processo seletivo aos Cursos Técnicos de Nível Médio Concomitante e/ou Subsequentes 2014/2 na modalidade EaD da Rede e-Tec Brasil será realizado através de uma redação e uma prova contendo cinquenta (50) questões, divididas em três áreas:

a) ÁREA I - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 20 questões
Conteúdo Programático: Texto literário - 1. Literatura em Prosa x Poesia; 2. Gêneros literários trovadorescos; 3. Gêneros épico, lírico, dramático; 4. Cantigas Trovadorescas; 5. Romantismo; 6. Morfologia - classes gramaticais; 7. Orações subordinadas adverbiais; 8. Coerência e Coesão; 9. Interpretação textual.

b)ÁREA II - Matemática - 15 questões

Conteúdo Programático: 1. Insuficiência dos números reais para a resolução de equações algébricas de 2º e 3º graus; conceito de número complexo e suas representações - geométrica, algébrica e trigonométrica; interpretação algébrica e geométrica das operações e das raízes de números complexos - raízes da unidade. 2. Características, elementos e propriedades geométricas (vértices, arestas, lados, alturas, ângulos focos, diretrizes, convexidade, número de diagonais etc.) das seguintes figuras planas e espaciais: polígonos, círculos, setores circulares, elipses, parábolas, hipérboles, prismas, pirâmides, esferas, cilindros, cones e troncos. 3. Trigonometria do triângulo retângulo como instrumento para a resolução de problemas: seno, cosseno e tangente de ângulos agudos como razão de semelhança nos triângulos retângulos. 4. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas de pontos no plano e no espaço. Distância entre pontos no plano e no espaço e problemas bi e tridimensionais simples envolvendo esses conceitos. Equações de retas no plano: significado dos coeficientes na equação normal, paralelismo e perpendicularismo; distância de ponto a reta. Equações de circunferências no plano: reconhecimento do centro, raio, retas secantes e tangentes. Aplicações. Equações e inequações a duas incógnitas como representação algébrica de lugares geométricos no plano. 5. Eixos e planos de simetrias de figuras planas ou espaciais. Reconhecimento das seções planas de cones e definições de elipse, parábola e hipérbole como lugar geométrico. Aplicações.

c) ÁREA III - Conhecimentos Gerais e Atualidades (Relacionados ao Estado do Tocantins) - 15 questões

Conteúdo Programático: 1. ASPECTOS HISTÓRICOS: Época da Mineração. Crise Econômica. Hidrovia Araguaia-Tocantins. Comarca do Norte. Movimentos Separatista - Anos 20, 30 e 40. Movimentos Modernos - Décadas 50, 60 e 70. A Criação do Estado do Tocantins - 1988- 2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS, POLÍTICOS E DEMOGRÁFICOS: Localização Geográfica, Aspectos Físicos: a) Vegetação, b) Relevo, c) Clima, d) Hidrografia. Divisão Política-Administrativa: a) Divisão Regional Político-administrativa. Aspectos Demográficos. 3. ASPECTOS ÉTNICOS: Os povos indígenas no Tocantins. Comunidades Quilombolas. 4. ASPECTOS CULTURAIS: Cidades Históricas, Manifestações Culturais. 5. SÍMBOLOS DO TOCANTINS: Bandeira, Brasão de Armas, Hino do Estado.

8.3 O programa dos componentes curriculares será o mesmo para todos os cursos.

8.4 Cada uma das questões da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira valerá 1,5 (um vírgula cinco) pontos, totalizando 30 (trinta) pontos;

8.5 Cada uma das questões da prova de Matemática valerá 2,0 (dois) pontos, totalizando 30 (trinta) pontos;

8.6 Cada uma das questões da prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades valerá 01 (um) ponto, totalizando 15 Pontos

8.7 A Redação Valerá 25 pontos;

8.8 O candidato terá acesso ao local determinado para a realização das provas a partir das 07h00min do dia marcado para o exame, munido do Cartão de Inscrição e do ORIGINAL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO utilizado no ato da inscrição, conforme subitem 8.1, e deverá trazer, para a resolução das provas, lápis, borracha e caneta de tinta preta.

8.9 As provas terão início às 08h00min com duração de 04 (quatro) horas, terminado às 12h00min.

8.10 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com no mínimo uma hora e no máximo dez (10) minutos antes do horário fixado para o início das provas, sendo os portões abertos às 07h00min e fechados às 07h50min.

8.11 Os portões dos prédios onde se realizarão as provas serão fechados, impreterivelmente, 10 minutos antes do início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.12 O candidato que adentrar ao prédio de realização das provas, conforme o subitem anterior, deverá, impreterivelmente, estar na sala/recinto de aplicação até o prazo do início das provas (8 horas); caso não esteja a tempo na sala/recinto, mesmo estando dentro do prédio, será eliminado do Processo Seletivo.

8.13 O candidato receberá, no horário previsto para a realização das provas, um caderno de provas e uma folha de respostas que deverá ser preenchida com CANETA DE TINTA PRETA.

8.14 Não serão aceitas rasuras ou emendas na folha de respostas e, em nenhuma hipótese, será fornecida uma cópia desta folha. A folha de resposta é pessoal e insubstituível.

8.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de provas após as 10h:00min e somente poderá levar o caderno de provas após as 10h30min.

8.16 Não será permitido o uso de calculadoras ou de qualquer instrumento de cálculo, bem como é vetado portar aparelhos celulares, relógios de qualquer tipo, bips, aparelhos de som (smartphones, tablets, mp3 player, etc). Esses aparelhos não deverão ser levados ao local de prova. Caso o candidato esteja portando quaisquer destes aparelhos, deverá entregá-los ao fiscal de sala. Nesse caso, os objetos serão previamente identificados e devolvidos ao candidato ao final da prova. Os aparelhos eletrônicos deverão estar desligados e caso algum deles seja acionado, automaticamente ou não, durante a prova (celular, smartphone, despertador, bip, alarme, etc.), o candidato será desclassificado automaticamente do certame.

8.17 A comissão não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

8.18 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.19 Não será permitido o uso de bonés, lenços, chapéus e óculos de sol durante a realização da prova, devendo estes ser entregues ao fiscal de salas, permitas apenas as exceções legais;

8.20 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida nesse edital, ou não apresentar boletim de ocorrência policial, na forma deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO.

8.21 Ao deixar a sala de prova, o candidato deverá entregar a folha de respostas (preenchida e assinada) ao fiscal.

8.22 Os três últimos candidatos deverão permanecer até que todos possam entregar a folha de respostas e assinar a ata de presença.

9. DOS LOCAIS DE PROVA.

9.1 O candidato deverá consultar seu local de prova e sala, a partir do dia 21 de Agosto de 2014, no site www.institutogeraldaaldira.org.br;

9.2 O candidato responsabilizar-se-á em conferir se seu nome consta entre os candidatos com inscrições confirmadas, bem como verificar o endereço do local onde deverá realizar as provas, não lhe sendo permitido realizar a prova em outro local, dia ou horário diferentes dos mencionados nos subitens 6.2.1 e 8.1.

10. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO.

10.1 O gabarito preliminar será divulgado no dia 31/08/2014 (a partir das 19h00min), no site www.institutogeraldaaldira.org.br;

10.2 O Gabarito definitivo será divulgado no dia 05/09/2014, no site www.institutogeraldaaldira.org.br;

10.3 O resultado final do PROCESSO SELETIVO para os Cursos Técnicos de Nível Médio Concomitante e/ou Subsequentes 2014/2 na modalidade EaD da rede e-Tec Brasil será divulgado pela Comissão do Processo Seletivo no site www.institutogeraldaaldira.org.br na data prevista de 16/09/2014;

10.3.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, considerando o curso escolhido;

10.3.2 Havendo candidatos com o mesmo número de pontos obtidos, o critério de desempate será: Melhor redação.

11. DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.

11.1 O candidato poderá encaminhar recurso em formulário próprio (Anexo VIII) disponível no site www.institutogeraldaaldira.org.br; referente ao gabarito preliminar das provas objetivas no período de 01/09 a 02/09/2014 (Até 23h59min) no endereço www.institutogeraldaaldira.org.br, devendo o referido recurso ser protocolado no respectivo Polo de Apoio no qual prestou provas;

11.2 Não será concedida, em hipótese alguma, revisão do Cartão de Respostas.

12. DAS MATRÍCULAS

12.1. Os candidatos APROVADOS, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o item 3 desse Edital, em lista nominal, deverão efetuar suas matrículas nos Polos EaD escolhidos, acompanhado pelos pais ou responsável quando menor de 18 anos, do dia 22/09/2014 a 30/09/2014 no local e horário a ser divulgado no endereço www.institutogeraldaaldira.org.br

12.1.1 No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, e na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável no caso de candidato menor de 18 anos, a matrícula poderá ser efetuada por procuração específica (Anexo IX).

12.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, será divulgada chamada subsequente.

12.3 O candidato inscrito e aprovado dentro da reserva de vagas destinadas a alunos de escola pública, que, no ato da matrícula, não comprovar que efetivamente cursou o ensino médio integralmente em escola pública, será eliminado do certame.

12.4. Documentação necessária para efetuar a matrícula:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia) e/ou RG;
- c) Declaração de que está cursando a partir da segunda série do Ensino Médio ou Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada ou original e cópia);
- d) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (original e cópia) se for o caso;
- e) Documento de Identidade (original e cópia);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia) ou comprovante de inscrição no CPF ou documento de identificação onde conste o número do CPF, se for o caso;
- g) Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 anos;
- h) Documento de quitação do serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- i) Comprovante de endereço residencial (cópia).
- j) Autodeclaração, devidamente preenchida e assinada, no caso de candidato inscrito às reservas de vagas para auto declarado preto, pardo ou indígena. (Anexo IV);

12.4.1 No caso do histórico escolar e/ou certificado de conclusão ainda não emitido, será aceita matrícula do estudante que apresentar comprovante de solicitação dos mesmos e declaração de conclusão do Ensino Médio por um período de até 30 dias, até a entrega dos originais, sob pena de cancelamento da vaga.

12.4.2 Não será exigido o histórico escolar no caso de estudantes que apresentem certificação de conclusão do ensino médio pelo ENEM e outros meios de certificação que não possuam histórico. Nesse caso, será exigido o certificado de conclusão, ou a declaração por um período de até 30 dias, até a entrega do certificado, sob pena de cancelamento da vaga.

12.4.3 A certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE poderá estar sujeita à validação, sob pena de cancelamento da vaga caso seja inválida.

12.4.4 Somente será considerado como documento de identidade aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e por ordens e conselhos, ou ainda outro documento que, por Lei Federal, tenha validade nacional e possibilite a conferência da fotografia, digital e da assinatura do candidato.

12.4.5 O candidato estrangeiro deverá apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente do seu país (original e cópia) ou Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente do seu país (original e cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado.

12.4.6 Em caso de perda, furto ou roubo de Certidão de Nascimento ou Casamento e/ou Documento de Identidade, o candidato deverá apresentar, no dia da realização da matrícula, Boletim de Ocorrência Policial - B.O. e assinará um termo de compromisso onde assumirá a responsabilidade de providenciar 2ª via de sua documentação perdida, furtada ou roubada em até 30 dias, sob pena de cancelamento da vaga.

12.5 O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período fixado ou que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

12.6 É vedada a matrícula do candidato em dois cursos técnicos simultâneos;

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A Comissão do Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o qual poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

13.2 A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

13.3 A Comissão do Processo Seletivo fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada nos murais dos Polos EaD e no site www.institutogeraldaaldira.org.br;

13.4 Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.

13.5 Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em nenhum caso caberá recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo programático ou julgamento, nem recurso do recurso.

13.6 Os candidatos estão cientes de que frequentarão suas aulas no Polo EaD escolhido e também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos, se necessário.

13.7 A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do estudante, do PLANO DE CURSO;

13.8 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.), cometida por, servidores técnicos administrativos da SEDECTI ou da empresa contratada para a realização do certame, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

13.9 Os horários constantes desse edital são determinados pelo horário local do Estado do Tocantins.

14.10 Casos omissos não previstos nesse Edital serão julgados pela SEDECTI, após ouvidas a Diretoria de Formação Profissional e a Comissão do Processo Seletivo.

14. INFORMAÇÕES GERAIS.

14.1. O processo de correção das provas é totalmente informatizado.

14.2. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por qualquer curso ou apostila oferecido como preparatório para o PROCESSO SELETIVO para Cursos Técnicos de Nível Médio Concomitante e/ou Subsequentes 2014/2, na modalidade EaD da rede e-Tec Brasil;

14.3. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados pela Internet, com gabarito de respostas e classificação dos candidatos. Para obter essas informações, o candidato deverá acessar o site www.institutogeraldaaldira.org.br

Palmas/TO, 21 de Julho de 2014.

JOÃO BOSCO CAMPOS DOS SANTOS
INSTITUTO GERALDA ALDIRA
CNPJ: 07.724.512/0001-40

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL 2014/2

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE	
21/07 a 15/08/2014	Período de Inscrições Obs.: Término das Inscrições até às 23h59min(horário Local) do dia 15/08/2014
21/08/2014	Publicação dos locais das provas
31/08/2014	Realização das Provas (das 08h:00min às 12h:00min)
31/08/2014 (a partir das 19h00min)	Divulgação do Gabarito Preliminar
01/09 a 02/09/2014 (Até 23h59min)	Recurso ao Gabarito Preliminar
05/09/2014	Divulgação do Gabarito Definitivo
16/09/2014	Divulgação do Resultado final
22/09/2014 a 30/09/2014	Realização de Matrículas

ANEXO II

PROCEDIMENTO PARA CÁLCULO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A Secretaria Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação(SEDECTI) informa aos interessados o procedimento para cálculo e comprovação da renda familiar bruta mensal per capita.

1. Para efeito do disposto neste edital considera-se:

1.1 Família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

1.2 Morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato neste processo seletivo.

1.3 Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família;

1.4 Renda familiar bruta mensal per capita: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

2 Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato.

3. Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no item 2;

4. Divide-se o valor apurado, após a aplicação do disposto no item 3, pelo número de pessoas da família do estudante.

5. No cálculo referido no item 2 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

6. Estão excluídos do cálculo de que trata o item 2:

6.1 Os valores percebidos a título de:

6.1.1 Auxílios para alimentação e transporte;

6.1.2 Diárias e reembolsos de despesas;

6.1.3 Adiantamentos e antecipações;

6.1.4 Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;

6.1.5 Indenizações decorrentes de contratos de seguros;

6.1.6 Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

6.2 Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

6.2.1 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

6.2.2 Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

6.2.3 Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

6.2.4 Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;

6.2.5 Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

6.2.6 Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

7. Poderão concorrer às vagas reservadas a BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) per capita os candidatos cujo cálculo de renda per capita, após aplicado o disposto nos itens 2, 3 e 4, seja menor ou igual a R\$ 1.086,00 (hum mil e oitenta e seis reais).

8. O candidato que for classificado em uma das vagas destinadas a BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) per capita, deverá preencher o Formulário de Cálculo de Renda, disponibilizado no Anexo III deste Edital, e apresentá-lo no ato da matrícula juntamente com os originais e cópias dos seguintes documentos, quando aplicáveis (conforme Anexo II, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação):

8.1 PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS:

8.1.1 Contracheques dos últimos três meses, pelo menos;

8.1.2 Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

8.1.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada;

8.1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

8.1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.2 PARA ATIVIDADES RURAIS:

8.2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

8.2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

8.2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

8.2.4 notas fiscais de vendas;

8.2.5 Declaração de rendimentos e função conforme Anexo IV (é obrigatório assinatura e cópia dos documentos de duas testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar).

8.3 PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS:

8.3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

8.3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

8.3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

8.4 PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

8.4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

8.4.2 quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato

8.4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

8.5 PARA QUEM POSSUI RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

8.5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

ANEXO V

ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

POLO EAD/ UAB/ E-TEC	ENDEREÇO	TELEFONES	E-MAIL
Alvorada	Av. Peixe, Nº 07, Lotes 05 e 06, Quadra 31, Setor Jorge Figueiras CEP: 77.480-000 Alvorada-TO.	UAB: 3353 1336	etecalvorada@tecnologia.to.gov.br
Araguacema	Rui Barbosa Quadra -37 L-1213 CEP: 77.690-000 Araguacema-TO	e-Tec: 3472-1471	etecaraguacema@tecnologia.to.gov.br
Araguatins	Rua 06, esquina com Bartolomeu Bueno da Silva, Bairro Nova Araguatins CEP 77950-000 Araguatins -TO	e-Tec:3474-1114	etecaraguatins@tecnologia.to.gov.br
Colinas	Rua Raul do Espírito Santo nº 1121, Centro, CEP: 77.760-000 Colinas -TO	e-Tec: 8448 2204	eteccolinas@tecnologia.to.gov.br
Cristalândia	Avenida Dom Jaime Antônio Schuck nº 2.600 - Centro CEP: 77.490-000 Cristalândia - TO	e-Tec: 3354-199	eteccrilandia@tecnologia.to.gov.br
Dianópolis	Praça Aurélio Antônio Araújo, Nº 02, Centro, CEP: 77-300-000 Dianópolis-TO	UAB: 3692-1137	etecdianopolis@tecnologia.to.gov.br
Guaraí	Avenida Tocantins, 3113 - Setor Vanderlito CEP:77.700-000 Guaraí-TO	e-Tec:3464-4030 / 3464-1652	etecguarai@tecnologia.to.gov.br
Natividade	Rua Coronel Deucleciano nº 200 Casa de Cultura Amália Centro de Inclusão	Prefeitura 3372-1800	etecnatividade@tecnologia.to.gov.br
Palmas	206 Norte - Av. LO 04, Lote 04, Palmas-TO	UAB: 3218-6335	etecpalmas@tecnologia.to.gov.br
Pedro Afonso	Rua 06 Setor Bela Vista. CEP: 77.710-000 Pedro Afonso -TO	UAB:3466-1218	etecpedroafonso@tecnologia.to.gov.br
Porto Nacional	Rua Bartolomeu Bueno n. 2011 CEP: 77500-000 Porto Nacional -TO	UAB: 3363-5968	uabportonacional@tecnologia.to.gov.br
Taguatinga	Rua 11 Qd 32 Lote 01 Setor Norte CEP 77320-000 Taguatinga -TO	UAB: 3654-1482	uabtaguatinga@tecnologia.to.gov.br
Tocantinópolis	Rua Belquior Gaspar de Queiroz, s/n, Centro CEP: 77.900-000 Tocantinópolis -TO	(63) 9984-3344	etecocantinopolis@tecnologia.to.gov.br

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO

Por intermédio do presente Termo, assumo o compromisso de encaminhar a 2ª via dos meus documentos extraviados, conforme B.O. apresentado no ato da realização das provas, via e-mail à Comissão de Processo Seletivo, a 2ª via de minha documentação de identificação perdida, furtada ou roubada, bem como entregá-los no Polo de Apoio Ead, no prazo de até 48 horas antes da data prevista para divulgação do resultado do processo seletivo, sob pena de ter minha inscrição cancelada.

Local, _____ de _____ de 2014.

Assinatura
CPF-

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG _____, SSP-_____, CPF _____, para o efeito de reservas de vagas ao PROCESSO SELETIVO para Cursos Técnicos de Nível Médio em Agronegócio e em Aquicultura, concomitante e/ou subsequentes 2014/2, na modalidade Educação a distância (EaD) da rede e-Tec Brasil, declaro que:

()Sou Preto () Sou Pardo () Sou Indígena
() Cursei o Ensino Médio Totalmente na Escola Pública

E, por ser a expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, assino a presente.

Local, _____ de _____ de 2014

Assinatura

ANEXO VIII

RECURSO

(NOME) _____, portador do RG _____, SSP _____, CPF _____, candidato inscrito no PROCESSO SELETIVO para Cursos Técnicos de Nível Médio em Agronegócio e em Aquicultura, concomitante e/ou subsequentes 2014/2, na modalidade Educação a distância (EaD) da rede e-Tec Brasil, destinadas ao preenchimento das vagas oferecidas para o 2º semestre de 2014, vem por meio do presente apresentar recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, pelos seguinte motivos:

_____.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura
CPF-

ANEXO IX
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr(a). _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço), para o fim especial de requerer perante a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI, Polo de Apoio Local, situada na cidade de _____, a sua matrícula no Curso Técnico de Nível Médio _____, concomitante e/ou subsequentes 2014/2, na modalidade Educação a distância (EaD) da rede e-Tec Brasil, destinadas ao preenchimento das vagas oferecidas para o 2º semestre de 2014, podendo assinar o que for preciso, pagar taxas devidas, receber e dar quitação e praticar os demais atos para o cumprimento deste mandato.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 125/2014

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea “g”, da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	BRUNO AVENTURATO DE AGUIAR	29.068.570-2	2012/001976	742,74 816,46	01/01 A 31/12/2010 01/01 A 31/12/2011

PALMAS, 21 DE JULHO DE 2014.

NELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA
CHEFE DE AGÊNCIA (EM EXERCÍCIO)

DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
GERAL DO ESTADO
PERÍODO: JUNHO de 2014

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			635.747.875,70	ORÇAMENTARIAS			698.334.680,03
RECEITAS CORRENTES		542.023.309,40		DESPESAS CORRENTES		545.341.110,93	
RECEITA TRIBUTÁRIA	214.401.673,72			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.843.981,72		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	35.047.678,54			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.491.245,48		
RECEITA PATRIMONIAL	32.492.088,54			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.005.883,73		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	2.691.462,02						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	324.983.378,15						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.446.612,09						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-73.039.583,66						
RECEITAS DE CAPITAL		19.818.248,87		DESPESAS DE CAPITAL		104.102.417,07	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	318.742,31			INVESTIMENTOS	93.598.173,62		
ALIENAÇÃO DE BENS	12.079.386,41			INVERSOES FINANCEIRAS	580.374,27		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.323.193,65			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.923.869,18		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.096.926,50						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	0,00						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		73.906.317,43		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		48.891.152,03	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.455.230,69		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	73.127.373,19			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	435.921,34		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	778.944,24						
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			929.658.644,95	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			975.181.737,78
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		830.351.840,48		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		823.469.410,16	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	174.916.230,63			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	191.233.451,60		
CAUÇÃO	5.800,00			CAUÇÃO	21.625,73		
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	78.863,66			DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	5.541,00		
DESPESAS A PAGAR	648.475.103,60			DESPESAS A PAGAR	621.228.703,23		
OUTROS CREDORES	1.273.940,80			OUTROS CREDORES	1.668.137,99		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	8.283.296,08		
VALORES NÃO RECLAMADOS	16.415,75			VALORES NÃO RECLAMADOS	20.368,56		
TAXA DE RISCO	14.735,07			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	5.570.750,97			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	1.008.285,97		
BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00			BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00		
PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00			PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		99.294.796,05		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		117.359.169,78	
OUTROS DEVEDORES	27.540.124,84			OUTROS DEVEDORES	52.064.905,51		
REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	62,72			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	62,72		
VALORES EM TRANSITO	71.754.608,49			VALORES EM TRANSITO	65.294.201,55		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		12.008,42		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	12.008,42			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACÃO CAMBIAL		0,00		VARIACÃO CAMBIAL		4.733,36	
VARIACÃO CAMBIAL	0,00			VARIACÃO CAMBIAL	4.733,36		
AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		34.348.424,48	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	0,00			PROVISÕES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	34.348.424,48		
REVERSOES		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
				AJUSTES OBRIGAÇÕES-PRECATÓRIOS		0,00	
				ATUAL. MON. FINANCEIRA-PRECATÓRIOS	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			3.754.631.237,19	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			3.646.521.340,03
DISPONÍVEL		3.746.546.793,17		DISPONÍVEL		3.636.046.825,93	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	693.062.405,67			BANCOS CONTA MOVIMENTO	606.812.995,45		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	75.471.282,31			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.700.535,38		
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	2.364.215.502,13			APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	2.404.117.470,33		
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	348.003.193,60			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	360.822.272,41		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	116.242.344,15			APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	116.137.427,27		
POUPANÇA	149.552.065,31			POUPANÇA	133.456.125,09		
AGENTES ARRECADADORES		3.610.583,74		AGENTES ARRECADADORES		6.127.158,98	
AGENTES ARRECADADORES	3.610.583,74			AGENTES ARRECADADORES	6.127.158,98		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		4.473.860,28		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		4.347.355,12	
ICMS A COMPENSAR	4.473.860,28			ICMS A COMPENSAR	4.347.355,12		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			5.320.037.757,84	T O T A L			5.320.037.757,84

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO				ANEXO - 10 PERÍODO 6 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	275.724.534,00	275.724.534,00	29.420.074,16	128.177.492,86	29.420.074,16	147.547.041,14
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	3.821.774,00	3.821.774,00	522.776,55	3.125.803,59	522.776,55	695.970,41
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROPR.DE VEIC.AUTOMOTORES	125.686.703,00	125.686.703,00	20.520.486,30	70.463.414,68	20.520.486,30	55.223.288,32
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	6.353.114,00	6.353.114,00	745.909,10	7.303.795,61	745.909,10	-950.681,61
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	1.819.368.400,00	1.819.368.400,00	153.010.095,90	884.976.389,16	153.010.095,90	934.392.010,84
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	87.531,00	87.531,00	2.600,00	42.660,74	2.600,00	44.870,26
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	5.500.000,00	5.500.000,00	412.425,20	2.312.578,35	412.425,20	3.187.421,65
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	1.125.269,00	1.125.269,00	16.089,14	135.833,14	16.089,14	989.435,86
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	12.100.000,00	12.100.000,00	1.637.923,30	6.567.332,22	1.637.923,30	5.532.667,78
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	6.160.000,00	6.160.000,00	744.046,02	3.605.309,61	744.046,02	2.554.690,39
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	96.407,00	96.407,00	1.774,38	27.249,74	1.774,38	69.157,26
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	145.000,00	145.000,00	10.138,13	48.372,32	10.138,13	96.627,68
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	88.912.931,00	88.912.931,00	7.357.335,54	36.599.964,39	7.357.335,54	52.312.966,61
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		2.345.211.663,00	2.345.211.663,00	214.401.673,72	1.143.386.196,41	214.401.673,72	1.201.825.466,59
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	945.202,00	945.202,00	71.602,93	491.146,00	71.602,93	454.056,00
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	210.000.000,00	210.000.000,00	19.542.184,92	134.032.752,20	19.542.184,92	75.967.247,80
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	40.000.000,00	40.000.000,00	3.211.240,06	20.138.958,59	3.211.240,06	19.861.041,41
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	3.500.000,00	3.500.000,00	478.241,05	2.154.895,93	478.241,05	1.345.104,07
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	2.500.000,00	2.500.000,00	407.887,58	1.457.649,27	407.887,58	1.042.350,73
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	114.646,72	578.767,03	114.646,72	521.232,97
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	300.000,00	300.000,00	29.352,54	95.302,32	29.352,54	204.697,68
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	91.800.000,00	91.800.000,00	7.555.416,69	41.139.263,35	7.555.416,69	50.660.736,65
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO (FATOR MOD)	22.200.000,00	22.200.000,00	1.585.735,85	6.824.333,84	1.585.735,85	15.375.666,16
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	34.000,00	34.000,00	137,64	16.748,35	137,64	17.251,65
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	24.000.000,00	24.000.000,00	2.051.232,56	11.260.339,02	2.051.232,56	12.739.660,98
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUTOES		396.379.202,00	396.379.202,00	35.047.678,54	218.190.155,90	35.047.678,54	178.189.046,10
1311.00.00	= ALUGUEIS	299.274,00	299.274,00	12.873,21	66.979,74	12.873,21	232.294,26
1312.00.00	= ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	255,36	0,00	-255,36
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	18.479,43	0,00	-18.479,43
1322.00.00	= DIVIDENDOS	5.148.487,00	5.148.487,00	17.047,64	538.689,14	17.047,64	4.609.797,86
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	91.652.697,00	91.652.697,00	6.632.922,95	42.352.407,48	6.632.922,95	49.300.289,52
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	330.000.000,00	330.000.000,00	12.576.681,51	178.243.090,77	12.576.681,51	151.756.909,23
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	90.000.000,00	90.000.000,00	12.819.078,81	44.565.526,68	12.819.078,81	45.434.473,32
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	2.000.000,00	2.000.000,00	25.223,10	5.088.210,97	25.223,10	-3.088.210,97
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	617.980,00	617.980,00	84.569,45	563.754,79	84.569,45	54.225,21
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1390.00.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	902.400,00	902.400,00	0,00	0,00	0,00	902.400,00
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	323.691,87	610.053,70	323.691,87	-610.053,70
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		521.620.838,00	522.620.838,00	32.492.088,54	272.047.448,06	32.492.088,54	250.573.389,94
1600.02.99	= OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	6.675,14	67.560,07	6.675,14	-67.560,07
1600.04.01	= PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO	715.000,00	715.000,00	40.934,04	335.284,90	40.934,04	379.715,10
1600.13.01	= SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUB	3.498.327,00	3.498.327,00	0,00	0,00	0,00	3.498.327,00
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	20.000,00	20.000,00	221,60	1.787,75	221,60	18.212,25
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

SIAB0047 - 14/07/2014 - 08:49:26

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO				ANEXO - 10 PERÍODO 6 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	4.386.166,00	4.386.166,00	329.632,30	1.708.189,65	329.632,30	2.677.976,35
1600.41.00	= SERV.CAPTACAO,ADUCAO,TRATAM.RESERVA DI	28.935.540,00	28.935.540,00	2.250.745,16	13.197.082,75	2.250.745,16	15.738.457,25
1600.48.00	= SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	15.700,00	15.700,00	18,14	18,14	18,14	15.681,86
1600.99.01	= OUTROS SERVICOS DE AGUA	257.410,00	257.410,00	15.883,80	95.225,60	15.883,80	162.184,40
1600.99.99	= OUTROS SERVICOS	4.994.013,00	4.994.013,00	47.351,84	822.644,00	47.351,84	4.171.369,00
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		42.827.156,00	42.827.156,00	2.691.462,02	16.227.792,86	2.691.462,02	26.599.363,14
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDER	3.435.208.300,00	3.435.208.300,00	239.542.689,13	1.694.229.199,37	239.542.689,13	1.740.979.100,63
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	2.822.711,00	2.822.711,00	388.057,72	2.280.459,14	388.057,72	542.251,86
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERV.DOM.ECON-CID	28.813,00	2.308.889,47	0,00	2.308.889,87	0,00	-0,40
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED,CAMBIO E SEGURO	4.667,00	4.667,00	0,00	466,21	0,00	4.200,79
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	29.054.710,00	29.054.710,00	2.350.449,94	10.214.778,32	2.350.449,94	18.839.931,68
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	774.343,00	774.343,00	24.012,07	227.072,92	24.012,07	547.270,08
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC. DO PETROLEO	11.482.404,00	11.482.404,00	1.091.520,41	5.344.559,47	1.091.520,41	6.137.844,53
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ASSISTENCIA FARMACEU	4.750.288,00	4.750.288,00	228.992,42	791.205,46	228.992,42	3.959.082,54
1721.33.02	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	700.000,00	700.000,00	3.780,00	30.240,00	3.780,00	669.760,00
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	20.141.000,00	20.141.000,00	0,00	1.640.130,37	0,00	18.500.869,63
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	254.000.000,00	254.000.000,00	20.066.632,48	124.759.085,91	20.066.632,48	129.240.914,09
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	13.900.000,00	13.900.000,00	373.333,33	4.366.618,45	373.333,33	9.533.381,55
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	243.660,17	0,00	1.156.339,83
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	15.698.194,00	15.698.194,00	1.140.051,11	7.835.032,70	1.140.051,11	7.863.161,30
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	65.354,00	65.354,00	0,00	4.657,16	0,00	60.696,84
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	19.062.925,00	19.062.925,00	2.521.526,40	7.927.452,00	2.521.526,40	11.135.473,00
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	56.604.114,00	56.604.114,00	0,00	102.000,00	0,00	56.502.114,00
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	479.760,95	95.952,19	671.665,05
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.P/ FOMENTAR EXPORTADORE	0,00	0,00	0,00	13.332.150,00	0,00	-13.332.150,00
1721.99.03	= OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIAO-PORT. 850/	3.883.722,00	3.883.722,00	0,00	0,00	0,00	3.883.722,00
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	721.421.112,00	721.421.112,00	54.820.869,52	359.662.457,37	54.820.869,52	361.758.654,63
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	331.996,00	331.996,00	0,00	0,00	0,00	331.996,00
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	1.404.900,00	1.404.900,00	0,00	1.104.891,33	0,00	300.008,67
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	28.617.283,60	0,00	-28.617.283,60
1761.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROG. EDUCAC	0,00	0,00	0,00	152.847,50	0,00	-152.847,50
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	69.549.431,00	69.549.431,00	2.198.770,94	6.898.559,36	2.198.770,94	62.650.871,64
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	3.559.842,00	3.559.842,00	136.740,49	462.815,98	136.740,49	3.097.026,02
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.667.000.252,00	4.669.280.328,47	324.983.378,15	2.273.016.273,61	324.983.378,15	2.396.264.054,86
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	261.536,00	261.536,00	100.175,23	431.928,42	100.175,23	-170.392,42
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	7.583,00	7.583,00	0,00	2.000,00	0,00	5.583,00
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	6.343.694,00	6.343.694,00	256.085,77	1.515.227,86	256.085,77	4.828.466,14
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	4.457.091,00	4.457.091,00	292.973,31	1.813.491,96	292.973,31	2.643.599,04
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	25.426,00	25.426,00	748,79	9.309,56	748,79	16.116,44
1912.29.01	= MULT/JUROS MORA DA CONTRIBUICAO PATRON	4.000,00	4.000,00	783,88	20.236,68	783,88	-16.236,68
1912.29.02	= MUL/JURO MORA CONTRIBUICAO SERVIDOR P/	400,00	400,00	756,94	2.658,96	756,94	-2.258,96
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	500.000,00	500.000,00	288.544,30	1.625.327,56	288.544,30	-1.125.327,56
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	636.575,00	636.575,00	158.720,40	333.939,34	158.720,40	302.635,66
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D.ATIVA OUT.REC.PR	68.648,00	68.648,00	9.013,39	62.795,54	9.013,39	5.852,46
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	27.881,00	27.881,00	13.472,28	59.572,36	13.472,28	-31.691,36
1919.15.01	= MULTAS ORIUNDAS DO SISTEMA RENAINF	22.447.625,00	22.447.625,00	425.236,45	1.520.037,81	425.236,45	20.927.587,19
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	3.146.080,00	3.146.080,00	838.567,56	7.610.259,27	838.567,56	-4.464.179,27

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 6 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	4.013.125,00	4.013.125,00	507.824,53	2.614.885,62	507.824,53	1.398.239,38		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	10.000,00	10.000,00	404,25	3.448,33	404,25	6.551,67		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	240.000,00	240.000,00	15.303,64	340.282,31	15.303,64	-100.282,31		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	170.000,00	170.000,00	25.680,00	40.850,00	25.680,00	129.150,00		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	330.000,00	330.000,00	11.207,20	85.776,35	11.207,20	244.223,65		
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	0,00	0,00	630.538,10	3.787.185,22	630.538,10	-3.787.185,22		
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ADAPEC	264.400,00	264.400,00	36.562,02	171.340,27	36.562,02	93.059,73		
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO FUNCB	0,00	0,00	2.000,00	5.120,00	2.000,00	-5.120,00		
1919.60.00	= MULTA POR INFRACAO LEGISLACAO DE LICIT	415,00	415,00	0,00	5,00	0,00	410,00		
1919.99.99	= OUTRAS MULTAS	220.469,00	220.469,00	0,00	0,00	0,00	220.469,00		
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	50.000,00	50.000,00	893,02	4.804,86	893,02	45.195,14		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	7.365,00	7.365,00	61,13	5.264,42	61,13	2.100,58		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	578.834,00	578.834,00	240.247,74	366.801,73	240.247,74	212.032,27		
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	56.912,91	421.051,36	56.912,91	1.578.948,64		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	1.105.727,00	1.105.727,00	15.173,81	301.361,78	15.173,81	804.365,22		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	2.282.498,00	2.282.498,00	446.658,54	2.566.586,16	446.658,54	-284.088,16		
1931.15.00	= DIV. ATIVA -ICMS	21.783.413,00	21.783.413,00	589.133,29	3.944.378,20	589.133,29	17.839.034,80		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	567.723,00	567.723,00	42.507,14	245.217,53	42.507,14	322.505,47		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	200.000,00	200.000,00	18.004,50	57.704,22	18.004,50	142.295,78		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	33.014,00	33.014,00	2.150,33	8.476,50	2.150,33	24.537,50		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APRE	4.828.682,00	4.828.682,00	0,00	35.893,30	0,00	4.792.788,70		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	50.000,00	50.000,00	0,00	28.919,00	0,00	21.081,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	11.955.727,00	12.517.344,00	420.271,64	3.356.039,40	420.271,64	9.161.304,60		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		88.617.931,00	89.179.548,00	5.446.612,09	33.398.176,88	5.446.612,09	55.781.371,12		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		8.061.657.042,00	8.065.498.735,47	615.062.893,06	3.956.266.043,72	615.062.893,06	4.109.232.691,75		
2114.99.00	= OUTRAS OPER. CRED. INTERNAS - CONTRATU	186.747.896,00	186.747.896,00	0,00	0,00	0,00	186.747.896,00		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	372.623.104,00	372.623.104,00	318.742,31	9.739.455,14	318.742,31	362.883.648,86		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	164.132.000,00	164.132.000,00	0,00	0,00	0,00	164.132.000,00		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	283.229.000,00	283.229.000,00	0,00	10.940.560,40	0,00	272.288.439,60		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		1.006.732.000,00	1.006.732.000,00	318.742,31	20.680.015,54	318.742,31	986.051.984,46		
2211.00.00	= ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	0,00	11.664.000,00	11.663.834,81	14.197.344,36	11.663.834,81	-2.533.344,36		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	400.000,00	632.333,00	101,46	2.363.164,79	101,46	-1.730.831,79		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	13.320.746,00	13.320.746,00	415.450,14	3.626.984,29	415.450,14	9.693.761,71		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		13.720.746,00	25.617.079,00	12.079.386,41	20.187.493,44	12.079.386,41	5.429.585,56		
2300.70.02	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRA	4.020.000,00	4.020.000,00	391.745,50	2.375.402,30	391.745,50	1.644.597,70		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	29.980.000,00	29.980.000,00	931.448,15	6.102.725,84	931.448,15	23.877.274,16		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		34.000.000,00	34.000.000,00	1.323.193,65	8.478.128,14	1.323.193,65	25.521.871,86		
2421.01.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	1.184.000,00	1.184.000,00	0,00	0,00	0,00	1.184.000,00		
2421.01.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	15.943.000,00	15.943.000,00	3.148.960,00	4.217.998,00	3.148.960,00	11.725.002,00		
2421.01.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000.000,00		
2421.01.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	7.600.000,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00		
2421.02.00	= TRANSF. RECUR. DESTINADOS PROG. EDUCAC	151.131.593,00	151.131.593,00	0,00	193.771,12	0,00	150.937.821,88		

SIAB0047 - 14/07/2014 - 08:49:26

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 6 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
2440.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		
2460.00.00	= TRANSFER DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC	26.281.299,00	25.281.299,00	0,00	21.334.370,00	0,00	3.946.929,00		
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	0,00	0,00	0,00	11.434.500,00	0,00	-11.434.500,00		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	369.577.339,00	369.577.339,00	2.947.966,50	7.862.236,32	2.947.966,50	361.715.102,68		
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	1.547.700,00	1.547.700,00	0,00	0,00	0,00	1.547.700,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		622.564.931,00	621.564.931,00	6.096.926,50	45.042.875,44	6.096.926,50	576.522.055,56		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.677.017.677,00	1.687.914.010,00	19.818.248,87	94.388.512,56	19.818.248,87	1.593.525.497,44		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	300.000.000,00	300.000.000,00	54.016.373,90	218.842.249,01	54.016.373,90	81.157.750,99		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	60.000.000,00	60.000.000,00	9.115.946,92	30.714.751,68	9.115.946,92	29.285.248,32		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	48.800.000,00	48.800.000,00	9.995.052,37	55.314.556,52	9.995.052,37	-6.514.556,52		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS		408.800.000,00	408.800.000,00	73.127.373,19	304.871.557,21	73.127.373,19	103.928.442,79		
7918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	17.346,48	17.346,48	17.346,48	-17.346,48		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.414.393,86	0,00	-414.393,86		
7922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	761.597,76	761.597,76	761.597,76	-761.597,76		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		1.000.000,00	1.000.000,00	778.944,24	2.193.338,10	778.944,24	-1.193.338,10		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		409.800.000,00	409.800.000,00	73.906.317,43	307.064.895,31	73.906.317,43	102.735.104,69		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-13.481.290,00	-13.481.290,00	-2.067.511,43	-7.316.433,20	-2.067.511,43	-6.164.856,80		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-1.322.930,00	-1.322.930,00	-206.661,15	-1.470.687,30	-206.661,15	147.757,30		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-276.882.695,00	-276.882.695,00	-22.597.539,43	-131.357.280,80	-22.597.539,43	-145.525.414,20		
TOTAL DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS		-291.686.915,00	-291.686.915,00	-24.871.712,01	-140.144.401,30	-24.871.712,01	-151.542.513,70		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-360.847,00	-360.847,00	-162.531,90	-4.209.678,49	-162.531,90	3.848.831,49		
TOTAL * = RESTITUICAO		-360.847,00	-360.847,00	-162.531,90	-4.209.678,49	-162.531,90	3.848.831,49		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-687.041.660,00	-687.041.660,00	-47.908.537,80	-338.845.839,71	-47.908.537,80	-348.195.820,29		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IP EXP.	-564.542,00	-564.542,00	-77.611,52	-456.091,66	-77.611,52	-108.450,34		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-19.190,43	-95.952,15	-19.190,43	-134.332,85		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-687.836.487,00	-687.836.487,00	-48.005.339,75	-339.397.883,52	-48.005.339,75	-348.438.603,48		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-979.884.249,00	-979.884.249,00	-73.039.583,66	-483.751.963,31	-73.039.583,66	-496.132.285,69		
TOTAL GERAL DO ESTADO:		9.168.590.470,00	9.183.328.496,47	635.747.875,70	3.873.967.488,28	635.747.875,70	5.309.361.008,19		

SIAB0047 - 14/07/2014 - 08:49:26

ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO DAS RESTITUICOES DA RECEITA

GERAL DO ESTADO

PERIODO : JANEIRO a JUNHO de 2014

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA	
		NO PERIODO	ACUMULADA
RR1120431	IR	0,00	72.035,45
RR1120500	IPVA	47.770,53	119.062,93
RR1120700	ITCD	0,00	3.066,18
RR1130200	ICMS	105.588,56	1.773.326,07
RR1212100	TX CONT.FISC AMBIEN	349,13	16.190,06
RR1220800	EMOL. CUSTAS JUDIC.	3.029,00	111.655,13
RR1229900	OUTR.TX PREST SERVI	39,00	8.935,31
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA TRIBUTARIA		156.776,22	2.104.271,13
RR2102907	CONT SERV ATIV CIVI	0,00	408,19
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CONTRIBUICOES		0,00	408,19
RR3250000	REM. DEP. BANCARIOS	557,17	13.143,64
TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL		557,17	13.143,64
RR6002400	SERV. REGIST. COMER	0,00	390,00
TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL		0,00	390,00
RR9114100	MULTA E JURO IPVA	4.741,04	8.599,67
RR9114200	MULTA E JURO ICMS	457,47	1.383,68
RR9191501	MULTA SIST.RENAINF	0,00	773.569,41
RR9191502	OUT.MULT.LEG.TRANSI	0,00	1.298.692,51
RR9195001	MULTA AUTO INF.ICMS	0,00	2.572,50
RR9909900	OUTRAS RECEITAS	0,00	1.000,00
TOTAL REST. DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.198,51	2.085.817,77
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA CORRENTE		162.531,90	4.204.030,73
RR3009900	AMORT.FIN.DIVERSOS	0,00	5.647,76
TOTAL REST. DE AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		0,00	5.647,76
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CAPITAL		0,00	5.647,76
TOTAL GERAL DAS RESTITUICOES		162.531,90	4.209.678,49

SIAB0132 - 14/07/2014 - 08:41:28

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Periodo: JANEIRO a JUNHO / 2014

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORCAMENTARIO
		ORCAMENTO						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.1.90.03.00	PENSOES	8.263,00	0,00	8.263,00	4.482,00	2.518,00	7.000,00	1.263,00
3.3.1.90.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO	146.033.913,00	61.555.505,90	207.589.418,90	79.705.206,65	92.862.576,96	172.567.783,61	35.021.635,29
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	203.196,00	90.144,00	293.340,00	20.243,26	146.470,64	166.713,90	126.626,10
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.300.908.775,00	-230.308.804,11	2.070.599.970,89	1.066.799.159,95	443.996.987,20	1.510.796.147,15	559.803.823,74
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	334.526.920,00	-43.895.148,00	290.631.772,00	138.525.764,55	12.902.381,85	151.428.146,40	139.203.625,60
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	103.966.143,00	-7.893.993,00	96.072.150,00	25.137.449,47	26.841.337,00	51.978.786,47	44.093.363,53
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	55.600.600,00	-55.100.500,00	500.100,00	22.245,58	15.332,56	37.578,14	462.521,86
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	102.673.131,00	129.786.250,31	232.459.381,31	134.345.066,64	54.229.132,16	188.574.198,80	43.885.182,51
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	47.012.534,00	-8.536.941,64	38.475.592,36	12.372.417,49	10.288.570,02	22.660.987,51	15.814.604,85
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	3.003.490,00	1.056.500,00	4.059.990,00	500.080,01	937.944,81	1.438.024,82	2.621.965,18
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	403.821.129,00	43.261.048,00	447.082.177,00	210.841.660,18	119.077.495,37	329.919.155,55	117.163.021,45
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.782.174,00	115.782.061,54	129.564.235,54	85.497.086,32	11.725.001,32	97.222.087,64	32.342.147,90
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.511.540.368,00	5.796.123,00	3.517.336.491,00	1.753.770.862,10	773.025.747,89	2.526.796.609,99	990.539.881,01
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	148.838.717,00	-43.894.582,00	104.944.135,00	52.130.672,57	46.084.268,51	98.214.941,08	6.729.193,92
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	9.100.000,00	-400,00	9.099.600,00	1.980.249,72	3.697.508,56	5.677.758,28	3.421.841,72
3.3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO - INTR	0,00	353.300,00	353.300,00	1.752,57	351.547,43	353.300,00	0,00
3.3.2.91.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	400,00	400,00	288,31	111,69	400,00	0,00
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	157.938.717,00	-43.541.282,00	114.397.435,00	54.112.963,17	50.133.436,19	104.246.399,36	10.151.035,64
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	150.000,00	0,00	150.000,00	47.149,07	52.850,93	100.000,00	50.000,00
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	830.000,00	-680.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	89.500,00	-48.028,00	41.472,00	2.971,10	0,00	2.971,10	38.500,90
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	379.000,00	-350.380,00	28.620,00	6.353,29	0,00	6.353,29	22.266,71
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	48.100,00	374.753,00	422.853,00	0,00	0,00	0,00	422.853,00
3.3.3.30.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	90.000,00	-80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	100.000,00	100.000,00	40.000,00	56.000,00	96.000,00	4.000,00
3.3.3.40.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.40.39.00	OUTROS SERVIC. DE TERCEIROS PESSOA JURID	1.184.155,00	-975,00	1.183.180,00	0,00	0,00	0,00	1.183.180,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	69.658.502,00	9.996.579,00	79.655.081,00	23.394.023,21	18.800.730,20	42.194.753,41	37.460.327,59
3.3.3.40.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	6.220.000,00	-5.190.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	525.883.283,00	-100.000,00	525.783.283,00	257.586.825,66	267.498.907,35	525.085.733,01	697.549,99
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.477.116,00	4.217.154,00	13.694.270,00	3.251.079,87	2.818.211,73	6.069.291,60	7.624.978,40
3.3.3.50.14.00	DIARIAS - CIVIL	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
3.3.3.50.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	311.040,00	-4.500,00	306.540,00	0,00	0,00	0,00	306.540,00
3.3.3.50.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	40.800,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00
3.3.3.50.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF	63.600,00	-7.000,00	56.600,00	0,00	0,00	0,00	56.600,00
3.3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	54.560,00	10.000,00	64.560,00	0,00	0,00	0,00	64.560,00
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	14.234.066,00	2.379.503,00	16.613.569,00	2.745.000,00	6.401.534,76	9.146.534,76	7.467.034,24
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	84.459.573,00	-12.345.769,00	72.113.804,00	32.105.190,84	14.892.725,99	46.997.916,83	25.115.887,17
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00	170.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
3.3.3.60.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	265.000,00	-225.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.3.60.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.80.41.00	CONTRIBUICOES	1.078.000,00	-990.000,00	88.000,00	25.306,63	52.693,37	78.000,00	10.000,00
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00	126.015.334,24	55.984.665,76	182.000.000,00	118.000.000,00
3.3.3.90.03.00	PENSOES	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00	23.844.739,69	5.855.260,31	29.700.000,00	70.300.000,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.552.520,00	544.205,98	2.096.725,98	1.024.835,49	128.982,89	1.153.818,38	942.907,60
3.3.3.90.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

SIAB0049 - 14/07/2014

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a JUNHO / 2014

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	42.694.313,00	-1.152.622,00	41.541.691,00	9.578.051,84	12.775.232,57	22.353.284,41	19.188.406,59
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	2.080.668,00	82.971,00	2.163.639,00	527.342,69	234.947,96	762.290,65	1.401.348,35
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	9.924.022,00	-4.548.741,00	5.375.281,00	172.348,46	1.991.985,94	2.164.334,40	3.210.946,60
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	3.073.000,00	-708.412,00	2.364.588,00	0,00	251.083,30	251.083,30	2.113.504,70
3.3.3.90.27.00	ENCARG.PELA HONRA DE AVAIS,GARANT.SEGUR	1.000,00	25.908,00	26.908,00	0,00	25.000,00	25.000,00	1.908,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	191.621.713,00	52.319.562,13	243.941.275,13	39.573.587,66	124.390.125,92	163.963.713,58	79.977.561,55
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	7.431.900,00	-279.668,00	7.152.232,00	68.919,75	27.053,15	95.972,90	7.056.259,10
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	23.572.288,00	11.982.552,00	35.554.840,00	2.774.518,65	8.750.960,27	11.525.478,92	24.029.361,08
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCOAO	57.010.640,00	-4.110.763,33	52.899.876,67	9.482.290,34	10.818.574,43	20.300.864,77	32.599.011,90
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.738.693,00	847.260,00	11.585.953,00	696.381,45	426.922,17	1.123.303,62	10.462.649,38
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.587.110,00	11.541,33	31.598.651,33	5.740.327,94	9.198.844,75	14.939.172,69	16.659.478,64
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	25.717.655,00	18.557.621,77	44.275.276,77	11.907.432,73	15.623.281,44	27.530.714,17	16.744.562,60
3.3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	725.348.086,00	-89.096.306,72	636.251.779,28	231.427.122,97	120.969.949,76	352.397.072,73	283.854.706,55
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	378.702,00	989.897,00	1.368.599,00	1.144.660,45	100.506,84	1.245.167,29	123.431,71
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.3.90.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	47.897.100,00	-4.768.424,00	43.128.676,00	22.824.343,69	7.096.999,94	29.921.343,63	13.207.332,37
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	57.726.988,00	1.564.109,06	59.291.097,06	26.185.599,47	27.060.127,90	53.245.727,37	6.045.369,69
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	4.157.460,00	1.554.725,00	5.712.185,00	2.010.328,19	1.403.249,03	3.413.577,22	2.298.607,78
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.068.600,00	-80.998,00	987.602,00	293.721,67	121.509,67	415.231,34	572.370,66
3.3.3.90.67.00	DEPOSITO COMPULSORIOS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	36.530.951,00	-1.618.153,00	34.912.798,00	6.937.179,44	16.667.353,09	23.604.532,53	11.308.265,47
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	138.432.613,00	140.552.969,42	278.985.582,42	224.769.574,38	24.323.926,54	249.093.500,92	29.892.081,50
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	127.287.633,00	-19.306.887,64	107.980.745,36	61.411.359,73	16.473.283,05	77.884.642,78	30.096.102,58
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	5.274.640,00	-602.907,00	4.671.733,00	3.340.461,54	6.642,46	3.347.104,00	1.324.629,00
3.3.3.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	15.000.000,00	-3.555.804,00	11.444.196,00	2.186.133,57	435.921,34	2.622.054,91	8.822.141,09
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	3.578.089,00	3.578.089,00	3.578.088,64	0,00	3.578.088,64	0,36
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.681.000.790,00	99.788.062,00	2.780.788.852,00	1.136.718.584,34	771.916.044,81	1.908.634.629,15	872.154.222,85
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	6.350.479.875,00	62.042.903,00	6.412.522.778,00	2.944.602.409,61	1.595.075.228,89	4.539.677.638,50	1.872.845.139,50
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	15.300,00	904.400,00	919.700,00	500.714,00	318.572,00	819.286,00	100.414,00
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	1.134.050,00	192.068,00	1.326.118,00	72.566,00	312.150,00	384.716,00	941.402,00
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	22.551.880,00	2.021.365,00	24.573.245,00	5.869.176,81	4.527.262,12	10.396.438,93	14.176.806,07
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.950.000,00	-2.851.321,00	2.098.679,00	0,00	0,00	0,00	2.098.679,00
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	0,00	577.222,47	577.222,47	577.222,47	0,00	577.222,47	0,00
3.4.4.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	267.932,00	267.932,00	7.566,00	700,00	8.266,00	259.666,00
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	107.600,00	208.600,00	316.200,00	0,00	70.124,93	70.124,93	246.075,07
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	4.200.000,00	833.181,00	5.033.181,00	1.050.675,24	932.504,96	1.983.180,20	3.050.000,80
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.692.700,00	1.040.000,00	2.732.700,00	0,00	720.007,30	720.007,30	2.012.692,70
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.840.950,00	-4.110.781,00	3.730.169,00	0,00	50.000,00	50.000,00	3.680.169,00
3.4.4.50.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	22.335,00	22.335,00	0,00	22.335,00	22.335,00	0,00
3.4.4.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.144.700,00	-236.157,00	908.543,00	115.806,75	211.233,25	327.040,00	581.503,00
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	1.200.000,00	-24.000,00	1.176.000,00	0,00	39.648,00	39.648,00	1.136.352,00
3.4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.831.048,00	147.319,00	1.978.367,00	0,00	647.801,66	647.801,66	1.330.565,34

SIAB0049 - 14/07/2014

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a JUNHO / 2014

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.4.4.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	600.000,00	102.500,00	702.500,00	0,00	0,00	0,00	702.500,00
3.4.4.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.132.218,00	-94.500,00	1.037.718,00	141.757,53	114.946,81	256.704,34	781.013,66
3.4.4.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	70.128.951,00	2.785.781,00	72.914.732,00	842.382,80	12.203.542,65	13.045.925,45	59.868.806,55
3.4.4.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.673.000,00	-340.295,00	1.332.705,00	60.625,77	91.568,81	152.194,58	1.180.510,42
3.4.4.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	790.000,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00
3.4.4.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.712.158,00	-1.969.582,00	35.742.576,00	698.379,60	551.860,40	1.250.240,00	34.492.336,00
3.4.4.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	90.000,00	35.307,00	125.307,00	0,00	0,00	0,00	125.307,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.334.396.332,00	94.933.374,90	1.429.329.706,90	140.393.803,10	199.433.008,78	339.826.811,88	1.089.502.895,02
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321.388.001,00	-61.625.955,00	259.762.046,00	30.610.747,76	26.286.284,42	56.897.032,18	202.865.013,82
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	6.850.000,00	-3.188.087,00	3.661.913,00	1.325.387,14	296.011,88	1.621.399,02	2.040.513,98
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.750.589,00	51.152.844,43	109.903.433,43	35.403.604,24	10.339.098,48	45.742.702,72	64.160.730,71
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	530.372,00	4.900.517,00	5.430.889,00	5.032.311,60	89.187,16	5.121.498,76	309.390,24
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	1.880.709.849,00	85.684.068,80	1.966.393.917,80	222.702.726,81	257.257.848,61	479.960.575,42	1.486.433.342,38
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000.000,00	6.080.000,00	7.080.000,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	1.080.000,00
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	300.000,00	0,00	300.000,00	64.880,87	0,00	64.880,87	235.119,13
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	32.602.000,00	-2.491.169,00	30.110.831,00	4.843.686,81	14.168.874,30	19.012.561,11	11.098.269,89
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500.000,00	3.100.000,00	3.600.000,00	841.674,25	1.127.743,71	1.969.417,96	1.630.582,04
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	34.402.000,00	6.688.831,00	41.090.831,00	5.750.241,93	21.296.618,01	27.046.859,94	14.043.971,06
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	212.168.206,00	55.261.128,00	267.429.334,00	113.595.223,68	133.238.053,54	246.833.277,22	20.596.056,78
3.4.6.90.73.00	COR.MON.OU CAMBIAL DA DIV.CONT.RESGATADA	720.000,00	500.000,00	1.220.000,00	984.060,71	235.939,29	1.220.000,00	0,00
3.4.6.91.71.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO IN	0,00	5.349.300,00	5.349.300,00	776.903,36	4.572.396,64	5.349.300,00	0,00
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	212.888.206,00	61.110.428,00	273.998.634,00	115.356.187,75	138.046.389,47	253.402.577,22	20.596.056,78
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.128.000.055,00	153.483.327,80	2.281.483.382,80	343.809.156,49	416.600.856,09	760.410.012,58	1.521.073.370,22
3.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	690.110.540,00	-71.203.864,00	618.906.676,00	0,00	0,00	0,00	618.906.676,00
3.9.9.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	690.110.540,00	-71.203.864,00	618.906.676,00	0,00	0,00	0,00	618.906.676,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	690.110.540,00	-71.203.864,00	618.906.676,00	0,00	0,00	0,00	618.906.676,00
	TOTAL GERAL	9.168.590.470,00	144.322.366,80	9.312.912.836,80	3.288.411.566,10	2.011.676.084,98	5.300.087.651,08	4.012.825.185,72

SIAB0049 - 14/07/2014

Marcelo Olímpio C. Tavares
Secretário da FazendaAna Ferreira Alves Martins
Diretora do Departamento de Gestão Contábil
Contadora CRC – TO 000664/O – 7Sorayma Soares de Almeida Viana
Coordenadora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001552/O-0

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário:

PORTARIA/SEINFRA Nº 137, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Executivo da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.751-DSG, de 16 de outubro de 2013, e:

I - DESIGNAR a Engenheira Civil DENISSE MARIA RIBEIRO DE GÓIS SOUZA, matrícula nº 849559-9, CREA 4492/D-SE, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 086/2014, firmado com a empresa BF LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, referente a contratação de empresa para execução de serviços de adequação no Centro de Internação Provisória de Gurupi, no Estado do Tocantins e tendo como suplente o Engenheiro Civil VINICIUS FRANCO ARAÚJO, matrícula nº 830322-3, CREA 5060587370/D-SP

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 138, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Executivo de Estado da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.751 - DSG, de 16 de outubro de 2013, resolve:

I - INTERROMPER 21 (vinte e um) dias das férias do servidor RIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Cargo de Assessoramento Direto FAZ-11, matrícula nº 366150, de 10/07/2014 à 30/07/2014, previstas para o período de 01/07/2014 à 30/07/2014, referente ao período aquisitivo 01/05/2013 à 30/04/2014, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial a servidora e ao serviço público;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 10/07/2014.

PORTARIA/SEINFRA Nº 139, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Executivo da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.751-DSG, de 16 de outubro de 2013, e:

I - DESIGNAR o servidor HELDER SANTOS MARINHO, matrícula nº 1162411, Cargo de Assessoramento Direto FAS-8, para responder pela Assessoria de Tomada de Contas Especial, durante o afastamento do titular/ Gestor da aludida Assessoria, a servidora MARIAALICE VIEIRA LABRES, matrícula nº 232182, para gozo de suas férias regulamentares, no período de 17/07/2014 à 31/07/2014;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 089/2014.

Contratante: SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Contratada: CASARÃO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de 16 (dezesseis) unidades habitacionais (horizontais) e conclusão de 34 (trinta e quatro) Unidades no município de Aurora; conclusão de 22 (vinte e duas) unidades habitacionais (horizontais) no município de Talismã, no Estado do Tocantins.

Modalidade: RDC Presencial nº 002/2014.

Processo nº 2013/63010/000125.

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Funcional Programática: 63010.16.482.1014.2232, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fontes: 0100 e 4219.

Data da assinatura: 1º de julho de 2014.

Signatários: Gláucio Barbosa Silva - Representante da Contratante.

João Dias Ladeira Junior - Representante da Contratada.

Contrato nº 096/2014.

Contratante: SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Contratada: RODEG CONSTRUTORA LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de 407 (quatrocentas e sete) unidades habitacionais (horizontais), na Quadra T-23, no Jardim Taquari, em Palmas, Estado do Tocantins.

Modalidade: RDC Presencial nº 007/2013.

Processo nº 2013/63010/000102.

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Valor: R\$ 12.678.000,00 (doze milhões, seiscentos e setenta e oito mil reais)

Funcional Programática: 63010.16.482.1014.2232, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 4219.

Data da assinatura: 08 de julho de 2014.

Signatários: Gláucio Barbosa Silva - Representante da Contratante.

Maria Dilourdes do Nascimento Mendes - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, informa à empresa Gama Engenharia e Recursos Hídricos Ltda., a paralisação temporária dos serviços de consultoria referente à elaboração do Projeto Demonstrativo de Gestão Sustentável da Microbacia Hidrográfica do Rio Providência, atendendo aos objetivos do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Tocantins (PDRIS), com recursos de empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), conforme Contrato Nº 002/2014-PDRIS/SEMADES.

A presente Ordem de Paralisação possui efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2014.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do atraso no repasse de dados secundários da bacia, de posse das entidades públicas estaduais, à contratada, além do atraso no pagamento dos produtos entregues pela Contratada, dificultando a mobilização para execução dos serviços.

Palmas - TO, 21 de Julho de 2014.

ALEXANDRE TADEU DE M. RODRIGUES
Secretário

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 093/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 093/2014 do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.604.122/0001-97

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL 12 MESES
01	01	SERV	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado com tecnologia de cartão eletrônico via WEB para a aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel, etanol e óleo 2 tempos para motor de popa), lubrificantes e filtros de combustíveis e de ar, considerando a menor taxa de administração e combustível com valor limitado ao preço médio de mercado apurado pela Agência Nacional de Petróleo, a serem fornecidos por uma rede de empresas credenciadas pela CONTRATADA para atender à frota de veículos a serviço do Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS no território do estado do Tocantins, mediante a implantação de um sistema informatizado/integrado que permita a gestão das informações pelo CONTRATANTE de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. 44.448,78 LT - Gasolina Comum e/ou Aditivada	3,23	143.569,55
			293.233,16 LT - Óleo Diesel Comum e/ou Óleo Diesel S-10	2,53	741.879,89
			3.597,83 LT - Etanol/Álcool combustível	2,37	8.526,85
			480 LT - Óleo lubrificante p/ motor gás/álcool	22,43	10.766,40
			3.480 LT - Óleo lubrificante p/ motor diesel	16,89	58.777,20
			372 Peças - Filtros (ar/óleo/combustível) para gasolina/álcool	47,83	17.792,76
			960 Peças - Filtros (ar/óleo/combustível) para motor diesel	36,00	34.560,00
			VALOR ESTIMADO 12 MESES		1.015.872,65
			VALOR DA TAXA MÉDIA DE ADM. MENSAL 2%		0,00
			VALOR DA TAXA MÉDIA DE ADM. 12 MESES 2%		0,00
			VALOR TOTAL ANUAL + TAXA ANUAL		1.015.872,65

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a). A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a). A CONTRATADA deverá implantar o sistema em todas as bases operacionais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma estimativo definido pela CONTRATANTE.

b). A CONTRATADA deverá ter rede de postos credenciados nas Áreas Preferenciais que atenda de imediato no mínimo em 100% as bases das unidades que deverão ser credenciados no prazo máximo previsto de 30 dias após a assinatura do contrato.

1.3. Condições para Contratação:

a). O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c). As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d). O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e). Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado conforme disposto no item 12 do termo de referência em anexo.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 02 de julho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base nos Decretos nºs 2.435/2005, 3.939/2010, 4.308, de 1º de junho de 2011 e 4.846, de 03 de julho de 2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2014 da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, ao preço das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: COSTA E VIEIRA LTDA - CNPJ Nº 07.209.626/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA, acondicionada em embalagem anatômica de 01 (um) litro com bico dosador - composição hipoclorito de sódio, tendo uma percentagem de cloro ativo: 2,0%, 2,5% PP a base de água, ação desinfetante e bactericida	MIX PLUS	UND	6000	0,75	4.500,00
8	DETERGENTE, líquido galão de 5l, concentrado diluição 1x100, para limpeza de pedra granito, a base ácido sulfônico e eamo. a empresa vencedora deverá disponibilizar de comodato centrais de diluição para este produto. sem custos adicionais.	START	GL	20	20,70	414,00
10	DESINFETANTE, líquido galão de 5l, concentrado, para limpeza de sanitário, aroma lima-limão, com diluição 1x50, obs: a empresa vencedora deverá fornecer comodato do equipamento de dosagem indicado para este produto, sem custo adicionais.	START	GL	600	21,84	13.104,00
11	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, com base plástica e fios em nylon.	CONDOR	UND	200	1,50	300,00
12	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, plástica, com recipiente e cerdas em nylon	CONDOR	UND	100	2,99	299,00
13	ESPONJA DE LIMPEZA, dupla face multiuso para lavar louças 110mmx75mmx22mm	WISH	PCT	700	0,30	210,00
14	ESPONJA DE LÃ, em aço, pacote com 08 esponjas, composição: aço carbono, 8 x 1	Q LUSTRO	PCT	700	0,85	595,00
15	FLANELA, 100% algodão na cor branca, tamanho 56x38cm.	TEXTIL	UND	500	1,40	700,00
17	LIMPA ALUMÍNIO, neutro 500ml.	FC	UND	600	1,35	810,00
18	LIMPA VIDRO, 3 em 1, ação anti-pó / chuva / poluição de 500.	MIX PLUS	UND	300	1,20	360,00
20	ODORIZADOR DE AMBIENTE, spray, 400ml, de fragâncias variadas, composto de cloreto de alquil dimetil benzil amônia.	NO AR	UND	400	4,00	1.600,00
26	SABÃO EM BARRA, de 1ª qualidade, glicerinado, 100% biodegradável, na versão neutro, para qualquer tipo de limpeza, embalagem contendo 5x250g - (testado dermatologicamente).	FC	PCT	1000	2,94	2.940,00
32	SODA, caustica 1 kg	INDAIA	UND	50	4,60	230,00
34	RODO, com base em polietileno, de 40cm, cabo de madeira emplastificado, ponta rosqueável e borracha dupla.	MEDEIROS	UND	300	3,80	1.140,00
35	RODO, com base em polietileno, de 60cm, cabo de madeira emplastificado, ponta rosqueável e borracha dupla.	MEDEIROS	UND	300	6,00	1.800,00

37	TOALHA DE ROSTO 50x80cm, 440gr/m², 100% algodão, cores variadas.	ROYAL KNUT	UND	100	4,10	410,00
38	VASSOURA, de pelo sintético, base de plástico, com cabo rosqueável, medindo 30 cm de comprimento e 05 a 07 cm de altura, de pelo, confeccionada com 05 carreiras de tufo de pelos, perfazendo um total mínimo de 130 tufo, em furos, com no mínimo 05 mm de diâmetro, utilizando-se pelos com no máximo 0,30mm de espessura. As vassouras deverão ser fornecidas em amarrados com 06 ou 12 unidades e os cabos devem vir separadamente, para facilitar o armazenamento.	ODIM	UND	500	4,25	2.125,00
Total Geral					R\$ 31.537,00	

Empresa: ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA-EPP - CNPJ Nº 07.769.064/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	QTD	Valor Unit.	Valor Total
3	ÁLCOOL, gel hidratado 92% INPM - embalagem plástica de 1l.	MINACOL	UND	500	7,49	3.745,00
Total Geral					R\$ 3.745,00	

Empresa: FERREIRA E SANTOS LTDA - CNPJ Nº 09.523.343/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	QTD	Valor Unit.	Valor Total
9	DETERGENTE, perfumado, concentrado, para limpeza de piso, aroma floral, com diluição 1x150. a empresa vencedora deverá disponibilizar de centrais de diluição para este produto, sem custos adicionais.	PLURON	GL	400	42,50	17.000,00
25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% celulose virgem, branco picotado, rolo de no mínimo 30 metros, folha dupla, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 4 rolos.	FLORAX	FD	800	31,00	24.800,00
Total Geral					41.800,00	

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA-ME - CNPJ Nº 02.610.348/0001-26

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	QTD	Valor Unit.	Valor Total
6	CESTO DE LIXO, telado 10 lts	ARQPLAST	UND	60	2,44	146,40
19	LUVAS, de látex com forro flocado para limpeza em geral tamanho médio.	ADESÃO	PAR	500	2,13	1.065,00
29	SACO PARA LIXO, reforçado, resíduo normal, sem fechos, capacidade para 100lts, pacote com 100 und, na cor azul, conforme norma técnica da ABNT legislação vigente.	BRASLIXO	PCT	500	15,49	7.745,00
Total Geral					R\$ 8.956,40	

Empresa: MARIA JOSÉ ROSA DOS SANTOS LTDA-ME - CNPJ Nº 07.993.634/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	QTD	Valor Unit.	Valor Total
7	DETERGENTE, líquido 500ml, lava-louças, biodegradável, frasco translúcido, na versão neutro - (testado dermatologicamente) 12 x 1	MAX PLUS	CX	100	14,00	1.400,00
27	SABÃO EM PÓ, de 1ª qualidade, livre de fosfato, contendo zeólito na fórmula, cartucho em papel cartão, 1k (testado dermatologicamente).	BLUE	UND	1000	4,19	4.190,00
Total Geral					R\$ 5.590,00	

Empresa: MAX LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME - CNPJ Nº 09.304.264/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	QTD	Valor Unit.	Valor Total
5	CERA, líquida alto trânsito-impermeabilizante, autobriho, antiderrapante, composição qualitativa: água emulsão de copolímetro acrílico metalizado, nivelante sintético, essência plastificante coalescente especificação: aspecto: emulsão líquida de coloração característica, ph aprox. 9,0 não voláteis: aprox. 11,00% viscosia de brookfield (20° c) aprox. 5,00 CP (FLV60) galão de 5lts.	SEVENGEL	GL	200	36,00	7.200,00
Total Geral					R\$ 7.200,00	

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA -CNPJ Nº 05.821.117/0002-30

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	QTD	Valor Unit.	Valor Total
2	ÁLCOOL, etílico hidratado 92% INPM - embalagem plástica de 1l.	ITAJÁ	UND	500	3,43	1.715,00
4	BALDE, plástico cristal capacidade 20lt com alça de metal reforçado	ARQPLAT	UND	200	4,32	864,00
21	PÁ DE PLÁSTICO, para lixo, com cabo longo	RODOBEM	UND	100	3,33	333,00
23	PAPEL HIGIÊNICO, branco, rolaõ 250m, folha dupla, fardos com 8 rolos de 250m cada, de alta absorção, 100% celulose virgens, fibras não transgênicas. obs: a empresa vencedora deverá fornecer de comodato 55 dispenser para papel higiênico rolaõ para 500mt cor branca.	ALVEFLOR	FDO	300	29,72	8.916,00

24	PAPEL TOALHA, bobina branca, de ótima qualidade, fibras 100% virgens, não transgênicas, alta absorção, fardo com 6 rolos, com 200m cada. a empresa vencedora deverá fornecer de comodato 65 toalheiros bobina auto cut cor branca, sem custos adicionais.	ALVEFLOR	FDO	300	48,36	14.508,00
28	SABONETE LÍQUIDO, cremoso, composto lauril, eter sulfato de sódio 2,2,2 nitrilotrisetanol, graxo de coco, glicerl, agentes perolizante, espessantes, oximetileno, essência e água BB 05 litros PH 6.5, aroma erva doce (testado dermatologicamente).obs: a empresa vencedora deverá fornecer de comodato 65 saboneteiras em plástico abs com reservatório completa., sem custos adicionais.	START	UND	360	19,80	7.128,00
30	SACO PARA LIXO, reforçado, resíduo normal, sem fechos, capacidade para 60lts, pacote com 100 und, na cor azul, conforme norma técnica da ABNT e legislação vigente.	RC	PCT	500	9,86	4.930,00
31	SACO PARA LIXO, reforçado, resíduo normal, sem fechos, capacidade para 20lts, pacote com 100und, na cor azul, conforme norma técnica da ABNT e legislação vigente.	RC	PCT	500	6,25	3.125,00
33	RODO, com base em polietileno, de 30cm, cabo de madeira emplastificado, ponta rosqueável e borracha dupla .	RODOBEM	UND	300	3,30	990,00
36	RODO, tipo twister, com cabo de aproximadamente 1,40 m, lamina tipo refil de borracha resistente e dupla, com articulação flexível, permitindo movimentos giratórios do rodo.	BRALIMPIA	UND	300	42,00	12.600,00
39	VASSOURÃO, tipo gari robusto, cabo grosso 28mm e 1,40m, com cerdas em nylon	RODOBEM	UND	100	6,95	695,00
Total Geral					R\$ 55.804,00	

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA- CNPJ Nº 10.638.290/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	QTD	Valor Unit.	Valor Total
16	LIMPADOR, líquido, aroma lavanda, concentrado, galão de 5lt, com diluição 1x50 PH 7,0 cloreto de alquil dimetilbenzil amônia 5:10P/P. obs: a empresa vencedora deverá fornecer comodato do equipamento de dosagem indicado para este produto, sem custos adicionais.	REMOVEX	GL	300	22,80	6.840,00
Total Geral					R\$ 6.840,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) O fornecimento será efetuado de acordo com a requisição emitida pela AGETRANS, após o recebimento da nota de empenho. Os produtos deverão ser fornecidos conforme a solicitação, mediante a apresentação de requisição dos materiais devidamente assinada e carimbada pela Diretoria de Administração da AGETRANS.

b) Os produtos deverão ser entregues nos locais estipulados no item 03 do termo de referência em anexo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

1.4. Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palmas - TO, 09 de julho de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário Executivo

CIRIO CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

COSTA & VIEIRA LTDA
FELIPE RIBEIRO DA SILVA

ELIZABETE DE OLIVEIRA NOGUEIRA LTDA - EPP
THALES HENRIQUE ALVES XAVIER

FERREIRA & SANTOS LTDA
FÁBIO FERREIRA MOURA

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME
MARIO BENEDITO CAMARGO WISNIEWSKI JÚNIOR

MARIA JOSÉ ROSA DOS SANTOS
PAULO HANS DOS SANTOS AGUIAR

MAX LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
JOSÉ ROBERTO MIRANDA DOS REIS

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-ME
GENILSON SARAIVA DE GOIAZ

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
MARTINEZ LUIZ DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 110/2014. Abertura dia 04.08.2014 às 14h30min, visando à aquisição de material gráfico (crachá, cartão de visita, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 214/2014. Abertura dia 05.08.2014 às 08h30min, visando à aquisição de material de consumo e permanente (foco clínico e ginecológico, mesa para exame ginecológico e ar condicionado) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - TO BOMBEIROS Nº 003/2014. Abertura dia 04.08.2014 às 10h00, visando à aquisição de material de consumo (água mineral) para atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 131/2014. Abertura dia 04.08.2014 às 11h00min, visando à aquisição de material permanente (câmara incubadora) para atender as necessidades da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de julho de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - TO IGEPREV Nº 007/2014. Abertura dia 05.08.2014 às 09h30min, visando à aquisição de eq. de informática (scanner) para atender as necessidades do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 101/2014. Abertura dia 05.08.2014 às 11h00min, visando à aquisição de material de consumo (bola, rede, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DO ESPORTE.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 158/2014. Abertura dia 05.08.2014 às 14h30min, visando à aquisição de eq. de informática (gps, projetor, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 137/2014. Abertura dia 05.08.2014 às 16h00min, visando à aquisição de mat. permanente (berço, cômoda, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 22 de julho de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

LICITAÇÃO: RDC Presencial nº. 002/2014

PROCESSO: 2013/3055/002075

INTERESSADO: Secretaria da Saúde do Tocantins

ASSUNTO: Reforma e ampliação da UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Sul de Palmas para abrigar o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo Rocha

DESPACHO Nº 1088/2014

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com base legal na Lei Federal nº. 12.462, de 4 de agosto de 2011, bem como no Decreto Federal nº. 7.581, de 11 de outubro de 2011, e ainda,

Considerando o Resultado do RDC Presencial 002/2014-SESAU/TO, em epígrafe, proferido pela Superintendência de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.160, de 02 de julho de 2014, e na Seção 3 do Diário Oficial da União de 03 de julho de 2014, resolve

I - ADJUDICAR

nos termos do artigo 60, IV do Decreto Federal nº. 7.581/2011, o objeto do RDC a vencedora, a empresa Vértice Construções e Incorporações Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.230.392/0001-07 no valor total de R\$ \$ 10.960.000,00 (Dez milhões novecentos e sessenta mil reais) que foi aceito por estar abaixo do valor estimado pela Administração que é de R\$ 11.103.399,95 (Onze milhões cento e três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme Processo nº 2013/3055/002080, que trata exclusivamente do valor estimado da contratação.

II - HOMOLOGAR

a presente licitação, cujo objeto, é a seleção para contratação integrada de empresa especializada para prestação de serviços: Elaboração de projetos básicos e executivos de Arquitetura e Engenharia, Planilha orçamentária e Cronograma físico-financeiro; Execução da obra de Ampliação, Adequação e Reforma do Hospital Infantil de Palmas - HIP, de acordo com os projetos básicos e executivos de Arquitetura e Engenharia; Licenciamento Ambiental com elaboração de projetos, planos e programas ambientais visando a minimização dos impactos ambientais e gestão do início da operação do Hospital Infantil de Palmas - HIP, conforme especificações constantes do Edital e de seus anexos.

III - CONVOCAR

com base legal na parte final do artigo 60, IV do Decreto Federal nº. 7581/2011, a adjudicada, para assinar o instrumento de Contrato, nos termos previstos no Edital do RDC.

IV - DETERMINAR

a publicação do presente Despacho, e a notificação da empresa para cumprimento do inciso III deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas (TO), aos 17 dias do mês de julho do ano de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 122, DE 21 DE JULHO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES DE CURSOS DE FORMAÇÃO BÁSICA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DR. GISMAR GOMES.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU nº 574, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.136, de 28 de maio de 2014, torna pública o resultado provisório do Processo de Seleção para Facilitadores de Cursos de Formação Básica da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, consoante disposições contidas no Edital SESAU Nº 94, de 30 de maio de 2014, conforme relação a seguir:

CURSO CUIDADOR DE IDOSOS		
NOME DOS CANDIDATOS		
Nº	TITULAR	SUPLENTE
1	JOÃO CARLOS GONDIM MAGALHÃES	CÉLIA PEREIRA DA MATA
2	REGIANE CONSUELO MACHADO MOURA	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA
3	SILVIA HELENA ROCHA AMARAL	MÁRCIO PANTOJA GONÇALVES
4	CRISTIANE AIROSA CARDOSO MARQUESIM	DOUGLAS BATISTA DE PAULO
5	EDILSON BARROS DE MACEDO	ÉLEN FABIANE AGOSTINHO ARANTES
6	ANGÉLICA LAURINI ROSSATO	ANA LETICIA COVRE ODORIZZI MARQUEZAN
7	-	JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA
8	-	VERÔNICA ARAÚJO SILVA
9	-	thayse fernanda silva gomes

CURSO FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
NOME DOS CANDIDATOS		
Nº	TITULAR	SUPLENTE
1	HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE	FRANCICERO ROCHA LOPES
2	ADRIANE FEITOSA VALADARES	SILVIA HELENA ROCHA AMARAL
3	ÉRICA WEBER VIEIRA	SIMONE POSSAS ANDRADE
4	CRISTIANE AIROSA CARDOSO MARQUESIM	CARMEM ODETE FERREIRA DE OLIVEIRA
5	CÉLIA PEREIRA DA MATA	MARIA DAS GRAÇAS LEAL CORTEZ
6	FRANCIELLI PAULA OUVENEY	ANDRÉA SILVA ARAÚJO
7	REGIANE CONSUELO MACHADO MOURA	BÁRBARA TAISE BARBOSA CUNHA
8	JAMILA RESENDE MACIEL	JULIANA ALVES PINTO
9	LORENA APARECIDA GONÇALVES DE ASSIS	ANGÉLICA LAURINI ROSSATO
10	ÉLEN FABIANE AGOSTINHO ARANTES	SIRLENE BORGES DAMASCENO
11	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	VERÔNICA ARAÚJO SILVA
12	DEBORA DA MATA FERREIRA SILVA	-

CURSO ATUALIZAÇÃO PARA AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
NOME DOS CANDIDATOS		
Nº	TITULAR	SUPLENTE
1	FRANCICERO ROCHA LOPES	MILLA JEANNE DA SILVA BERNARDES
2	DOUGLAS BATISTA DE PAULO	ANA PAULA MACHADO SILVA
3	ROSEMEIRE PEREIRA DE MELO	
4	JANAÍNA BEZERRA DA SILVA	

Ana Maria Ferreira Costa
Presidente da Comissão

EDITAL/SESAU Nº 123, DE 18 DE JULHO DE 2014.

REABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ALTERA ITENS DO EDITAL SESAU Nº 103/2014 REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM METODOLOGIAS ATIVAS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 525, DE 13 DE MAIO DE 2014, torna pública a reabertura do prazo de inscrição e altera itens do Processo Seletivo para Discentes do Curso de Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas, consoante as disposições contidas no Edital SESAU nº 103/2014, constando as seguintes alterações:

(...)

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e realizadas ONLINE no sítio eletrônico: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=14839, no período de 23 de julho de 2014 até às 17 horas e 30 minutos do dia 13 de agosto de 2014.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá anexar os documentos abaixo relacionados em formato (pdf), de acordo com as seguintes características (colorido, resolução de 150 a 200 dpi):

(...)

e) Carta de Intenção.

4.3. As inscrições somente serão homologadas pela Comissão de Seleção para os candidatos que apresentarem documentação completa e que atenderem as exigências do Edital. A lista de inscritos será divulgada no Diário Oficial na data provável de 18 de agosto de 2014.

(...)

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 25 de agosto 2014, no Diário Oficial do Estado.

(...)

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado na data provável de 29 de agosto de 2014 no Diário Oficial do Estado.

As demais disposições do Edital/SESAU Nº 103 de 16 de junho de 2014, permanecem inalteradas.

Jossana Ribeiro da Silva Souza
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL/SESAU Nº 124, DE 21 DE JULHO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTOR DA CAPACITAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SISAGUA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/TO nº 121/2013, alterada pelas Portarias SESAU nº 334/2013 e 1089/2013, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Instrutor da Capacitação em Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - SISAGUA, consoante disposições contidas no Edital SESAU Nº 115, de 03 de julho de 2014, conforme relação a seguir:

CANDIDATOS	SITUAÇÃO
Murilo Ribeiro Brito	Apto - Titular
Lisandra Pereira Pedro	Apto - Titular
Renilton Delmunes Bezerra	Suplente

Mara Cleide Oliveira dos Santos
Presidente - Suplente da Comissão de Seleção

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - COSEMS/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - COSEMS/TO, por intermédio da RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES, torna público que fará realizar na sede do COSEMS/TO, situada na Quadra 104 Norte, Avenida LO-02, Lote 19, Ed. Homaidam, Sala 301, no Plano Diretor Norte de Palmas-TO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 01/2014 do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO na forma de MAIOR DESCONTO GLOBAL, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 31/07/2014, às 09h00min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins - COSEMS/TO. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados através do e-mail: cosems@saude.to.gov.br ou na sede do COSEMS/TO por meios magnéticos (CD Rom, Pen Drive e Impressos), no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações pelo telefone (63) 3218-1782.

Palmas - TO, 22 de Julho de 2014.

Divana Lopes Bezerra
Responsável pelas Licitações do COSEMS/TO

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 030/2013.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
Objeto: Alteração de valor e prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à contratação de serviços para fornecimento de água potável e tratamento de esgoto desta Agência e Residências Rodoviárias.
Processo nº 2014/38960/000.499.
Data da assinatura: 14 de julho de 2014.
Signatários: Murilo Coury Cardoso - Representante da Contratante
Mario Amaro da Silveira e José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho - Representantes da Contratada.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS

Presidente: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)

EXTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL DE TERMO DE OUTORGA

Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 44/2012.
Nº Processo: 2012.2030.000139.
Outorgante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT.
Instituição Proponente: Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT.
Pesquisador: FABIANE APARECIDA CANAAN REZENDE.
Objeto: Rescisão amigável do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 44/2012.
Data da Rescisão: 28/05/2014.

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINO Nº 066, DE 11 DE JULHO DE 2014.

República por incorreção.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 20 (vinte) dias de gozo das férias da servidora CRISTINA MOREIRA MARINHO, matrícula nº 509817-3, Assistente Administrativo, no período de 21 de julho a 9 de agosto de 2014, relativos ao período aquisitivo de 2 de junho de 2012 a 1º de junho de 2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 194, de 28 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.015, de 29 de novembro de 2013.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 070, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias da servidora DILMA RAIMUNDO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 1027638-1, Auxiliar Administrativo, no período de 17 a 31 de julho de 2014, relativos ao período aquisitivo de 18 de abril de 2013 a 17 de abril de 2014, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 026, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.113, de 24 de abril de 2014.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 071, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 20 (vinte) dias de gozo das férias da servidora MARILDA SILVA PIMENTEL, matrícula nº 681456-2, Gestor Público, no período de 15 de julho a 3 de agosto de 2014, relativos ao período aquisitivo de 2 de maio de 2011 a 1º de maio de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 048, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.654, de 21 de junho de 2012.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 072, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço público, a partir de 14 de julho de 2014,

O gozo das férias do servidor LUCIANO RODRIGO SILVA, matrícula nº 860909-2, Professor da Educação Básica, prevista para o período de 4 de julho a 2 de agosto de 2014, referente ao período de aquisitivo de 5 de junho de 2013 a 4 de junho de 2014, assegurando-lhe o direito de fruir os 20 (vinte) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidor.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 472/2014, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV-TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com base no art. 20, inciso XI da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, ante a necessidade adequar às exigências estabelecidas pela Portaria nº 440, de 09 de outubro de 2013, do Ministério da Previdência Social, resolve:

Art. 1º. Reorganizar o Comitê de Investimentos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO.

§ 1º. O Comitê de Investimentos é um órgão consultivo, cuja finalidade é assessorar o processo decisório relacionado à gestão dos investimentos do IGEPREV-TO, observando às exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com a legislação vigente e consoante a política de investimentos.

Art. 2º. O Comitê é composto por 05 (cinco) membros assim distribuídos:

- I. Presidente;
- II. Diretor de Investimentos;
- III. Coordenador da Assessoria Jurídica;
- IV. 2 (dois) Técnicos na área de investimentos.

Parágrafo único: Podendo ocasionalmente participar das reuniões convidados, em virtude dos assuntos a serem tratados.

Art. 3º. Compete ao Comitê de Investimentos, acompanhar a gestão dos recursos do RPPS-TO, quanto a:

- I. Formulação, revisão e execução da Política de Investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica;
- II. Análise de alocação dos recursos por cada segmento de mercado;
- III. Análise do desempenho da carteira de investimentos do IGEPREV-TO, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos;
- IV. Análise, credenciamento, contratação e substituição de gestores/administradores/corretoras e agente custodiante, com base em parecer técnico;
- V. Análise dos pareceres e avaliações do cenário macroeconômico, proposta pela área de investimentos, avaliando seu impacto na carteira de investimentos do IGEPREV-TO;

Parágrafo único: A execução e elaboração dos procedimentos acima mencionados ficam sob a responsabilidade do gestor dos recursos bem como pela área de investimentos deste Instituto.

Art. 5º. As reuniões e decisões do Comitê de Investimentos dar-se-ão da seguinte forma:

- I. Reunião ordinária mensal com todos os seus participantes e reuniões extraordinárias sempre que necessário, as quais serão convocadas pelo Presidente do Instituto;
- II. As reuniões deverão contar com a presença de no mínimo de 03 (três) representantes, sendo obrigatória a participação de pelo menos 01 (um) membro da Área de Investimentos;
- III. As decisões dos membros deverão ser embasadas em pareceres, análises técnicas, econômicas, financeiras e conjunturais, estando sempre em consonância com a Política de Investimentos do IGEPREV-TO;
- IV. As matérias aprovadas deverão ser tomadas por maioria dos votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, sendo assentadas em atas elaboradas pela área de investimentos, as quais após assinadas pelos membros do Comitê serão arquivadas juntamente com os pareceres/posicionamentos que subsidiaram a decisão.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes na Portaria nº 106/2009, de 26 de outubro de 2009 e suas alterações e demais disposições em contrário.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 2876-2011

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128 de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: ANTÔNIO CARLOS AMORIM; CPF nº: 336.151.793-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes;

Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste órgão no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 14 de julho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 3221-2012-F

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128 de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: Alex Sandro Machado Moreira; CPF nº: 025.724.856-05, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 10.463,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e três reais);

Ratificar o Despacho lavrado pela Presidência do NATURATINS, o qual decide de imediato a liberação dos veículos descritos no Termo de Apreensão;

Confirmar o Termo de Compromisso de Fiel Depositário Nº. 21-2012 / Auto Nº. 120778-2012, o qual constitui o sr. Marcelo Oliveira Raposo, CPF: 042.869.766-61, fiel depositário dos veículos apreendidos;

Em relação à madeira descrita no Termo de Apreensão continua apreendida, quando se dará sua destinação legal, nos termos do art. 134, do Decreto Federal Nº. 6.514/2008;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 14 de julho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº: 1440 - 2012**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128 de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. MAICON DE SOUZA CABRAL; CPF: 728.608.471-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Considerando todo o exposto, esta Comissão julgadora decide, ANULAR o Auto de Infração e o Termo de Apreensão, julgando-lhes improcedentes;

Ratificar a decisão liminar exarada pela 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e dos Registros Públicos, Comarca de Palmas -TO, na qual a Juíza de Direito Substituta deferiu liminar para determinar a autoridade coatora, que restitua os veículos de placas MNL-0095 E NLE-7931, bem como a madeira constante na Guia Florestal -GF3 N° 956, por meio de Termo de Compromisso de Depositário Fiel, nomeando o Sr. Wesley Rosa Campos como depositário fiel dos bens;

Restituir a madeira descrita no Termo de Apreensão ao seu legítimo proprietário, conforme determina a Decisão Liminar exarada pela 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e dos Registros Públicos, Comarca de Palmas -TO;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão e, caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 14 de julho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2472-2006-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128 de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: JAIR FRANCISCO DE ASEVEDO; CPF nº: 021.112.761-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a comissão decide ANULAR o Auto de Infração, julgando-lhe improcedente;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão;

Após o trânsito em julgado, arquivem-se;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 02 de julho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 314/2013**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ASSOCIAÇÃO DOS AÇOUGUEIROS DE DIANÓPOLIS - ASAD.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 314/2013, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 314/2013, passa a ter a vigência de mais 01 (um) ano, além do período de 01 (um) ano anteriormente fixados, perfazendo um total de 02 (dois) anos, com término em 13/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;

Associação Dos Açougueiros de Dianópolis - ASAD: Compromissado.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 6437/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: INOVATEC CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.319.217/0001-70

PROCESSO: 4048-2014-A

LOCALIZAÇÃO UTM: 793705 E / 8872268 N- FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 60 m³/dia

FINALIDADE: SERVIÇOS E IRRIGAÇÃO

VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 6589/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

CNPJ: 02.070.357/0001-71

PROCESSO: 3679-2014-A

LOCALIZAÇÃO UTM: 786.244 E / 8.940.230 N, FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 64 M³/DIA

FINALIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL

LOCALIZAÇÃO UTM: 772.124 E / 8.917.367 N, FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 64 M³/DIA

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA DE PROJETO DE ASSENTAMENTO

LOCALIZAÇÃO UTM: 771.619 E / 8.944.658 N, FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 64 M³/DIA

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA DE PROJETO DE ASSENTAMENTO

LOCALIZAÇÃO UTM: 772.590 E / 8.951.206 N, FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 64 M³/DIA

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA DE PROJETO DE ASSENTAMENTO

LOCALIZAÇÃO UTM: 752.833 E / 8.900.561 N, FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 64 M³/DIA

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA DE PROJETO DE ASSENTAMENTO

VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6374/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: TSL AGRONEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 03.339.265/0001-07

PROCESSO: 3435-2014-A

LOCALIZAÇÃO: UTM 292.883,23 E / 9.117.153,12 N FUSO 23L, DATUM SAD 69

CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

VOLUME OUTORGADO: 2,0 m³/dia

FINALIDADE: USO EM SERVIÇO - SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO

VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6472/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: LÚCIO PEREIRA DA COSTA
CPF: 887.752.166-04
PROCESSO: 3229-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 676.595 E, 8.701.598 N, FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 1,4 M³/DIA
FINALIDADE: USO INDUSTRIAL E DOMÉSTICO/SANITÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6532/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: AGROBRAZIL
CNPJ: 97.549.041/0001-73
PROCESSO: 2071-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 824.024 E / 8.917.264 N; Fuso 22L
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 21,00 m³/dia
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO E CONSUMO HUMANO
LOCALIZAÇÃO: 822.833 E / 8.918.215 N; Fuso 22L
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 1,20 m³/dia
FINALIDADE: SERVIÇOS DE LIMPEZA
LOCALIZAÇÃO: 826.269 E / 8.919.800 N; Fuso 22L
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 20,00 m³/dia
FINALIDADE: PULVERIZAÇÃO DE CULTURAS
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6544/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CARLOS VANDERLEY FIGUEIRA FILHO E OUTROS
CPF: 009.945.841-13
PROCESSO: 1819-2014-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 822.469 E / 9.015.338 N FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 0,1 m³/dia
FINALIDADE: SERVIÇOS
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6566/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: AGUSTINHO VIEIRA DA COSTA
CPF: 442.666.936-72
PROCESSO: 3309-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 301.301 E / 8.596.446 N; Fuso 23L
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 6,00 m³/dia
FINALIDADE: BARRELAMENTO DE FORNOS
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6674/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: VIENA SIDERURGIA S/A
CNPJ: 07.609.993/0001-42
PROCESSO: 7908-2013-A
LOCALIZAÇÃO: 201.406 E / 9.249.380 N; Fuso 23L
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 1,50 m³/dia
FINALIDADE: BARRELAMENTO DE FORNOS, SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 312/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: CARLOS VANDERLEY FIGUEIRA FILHO E OUTROS
CPF: 009.945.841-13
PROCESSO: 1819-2014-A
TIPO DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL POR BOMBEAMENTO
MANANCIAL: Córrego sem denominação
COORDENADAS UTM DE CAPTAÇÃO: 822.469 E / 9.015.338 N, FUSO 22L
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE MILHO EM ÁREA DE 232 HA
VAZÃO OUTORGADA: 68,0 M³/DIA
PERÍODO: JUNHO E JULHO
VAZÃO OUTORGADA: 60,0 M³/DIA
PERÍODO: AGOSTO E SETEMBRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 317/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA
CNPJ: 05.429.492/0001-59
PROCESSO: 5415-2013-A
TIPO DE CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
COORDENADAS UTM DE CAPTAÇÃO: 794.392,66 E / 8.867.070,09 N, FUSO 22L
FINALIDADE: SERVIÇOS
VAZÃO OUTORGADA: 32,0 M³/DIA
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 318/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO PROD. RURAIS RIO FORMOSO LAGOA DA CONFUSÃO
CNPJ: 19.293.592/0001-05
PROCESSO: 3082-2014-A
OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO DE NÍVEL
MANANCIAL: RIO FORMOSO
COORDENADAS UTM: 626.257 E / 8.797.763 N, FUSO 22L
ÁREA (HA): 2,10
VOLUME TOTAL (M³): 42.000
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VIGENCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 319/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO PROD. RURAIS RIO FORMOSO LAGOA DA CONFUSÃO
CNPJ: 19.293.592/0001-05
PROCESSO: 2492-2014-A
OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO DE NÍVEL
MANANCIAL: RIO FORMOSO
COORDENADAS UTM: 627.787,63 E / 8.806.589,61 N, FUSO 22L
ÁREA (HA): 2,67
VOLUME TOTAL (M³): 53.400
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VIGENCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 320/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO PROD. RURAIS RIO FORMOSO LAGOA DA CONFUSÃO
CNPJ: 19.293.592/0001-05
PROCESSO: 2506-2014-A
OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO DE NÍVEL
MANANCIAL: RIO FORMOSO
COORDENADAS UTM: 617.401,4250 E / 8.829.645,3870 N
ÁREA (HA): 6,66
VOLUME TOTAL (M³): 133.200
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VIGENCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 321/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO PROD. RURAIS RIO FORMOSO LAGOA DA CONFUSÃO
CNPJ: 19.293.592/0001-05
PROCESSO: 2508-2014-A
OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO DE NÍVEL
MANANCIAL: RIO FORMOSO
COORDENADAS UTM: 620.176,87 E/ 8.823.823,09 N
ÁREA (HA): 5,58
VOLUME TOTAL (M³): 111.600
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VIGENCIA: 5 (CINCO) ANOS

ITERTINSPresidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ****PORTARIA Nº 0230/2014, DE QUARTA-FEIRA, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Dianópolis - TO, Comarca de Dianópolis - TO, Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Loteamento Fazenda Girassol, constituído pelos Lotes 01, com área de 478,4654 ha., Lote 02, com área de 1.668,6431 ha., Lote 03, com área de 1.983.7430 ha., e Lote 04, com área de 833,6099 ha., perfazendo um total de 4.964,4614 ha., situado no município de Dianópolis - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ARB-M-5703 de coordenadas N 8.704.533,731m e E 290.531,606m; cravado na confrontação com a Fazenda Tamboril ou Ieiú - Gleba I, propriedade de Egidio Dal Molin, Matrícula: 4.039 Liv. 02-T Fls. 186, e na margem esquerda do Córrego Tamboril. Deste, segue pela margem esquerda do Córrego Tamboril no sentido de sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°00'47" e 37,49m, até o vértice BEP P P302 de coordenadas N 8.704.528,505m e E 290.568,730m; 48°44'41" e 36,32m, até o vértice BEP P P303 de coordenadas N 8.704.552,453m e E 290.596,032m; 170°59'44" e 42,40m, até o vértice BEP P P304 de coordenadas N 8.704.510,579m e E 290.602,667m; 108°47'27" e 48,83m, até o vértice BEP P P305 de coordenadas N 8.704.494,850m e E 290.648,895m; 10°15'43" e 25,60m, até o vértice BEP P P306 de coordenadas N 8.704.520,038m e E 290.653,455m; 64°38'38" e 43,95m, até o vértice BEP P P307 de coordenadas N 8.704.538,861m e E 290.693,173m; 175°16'47" e 40,82m, até o vértice BEP P P308 de coordenadas N 8.704.498,177m e E 290.696,533m; 242°18'03" e 39,55m, até o vértice BEP P P309 de coordenadas N 8.704.479,793m e E 290.661,514m; 126°53'50" e 30,14m, até o vértice BEP P P310 de coordenadas N 8.704.461,696m e E 290.685,619m; 226°32'48" e 26,89m, até o vértice BEP P P311 de coordenadas N 8.704.443,203m e E 290.666,098m; 132°31'32" e 41,98m, até o vértice BEP P P312 de coordenadas N 8.704.414,828m e E 290.697,036m; 148°56'29" e 29,73m, até o vértice BEP P P313 de coordenadas N 8.704.389,364m e E 290.712,372m; 103°36'16" e 17,49m, até o vértice BEP M 5419 de coordenadas N 8.704.385,250m e E 290.729,372m; cravado na margem esquerda do Córrego Tamboril e na faixa de domínio da TO - 387. Deste, segue atravessando a faixa de domínio da TO - 387, com azimute e distância: 112°21'15" e 82,87m, até o vértice BEP M 5420 de coordenadas N 8.704.353,733m e E 290.806,011m; cravado

na faixa de domínio da TO - 387 e na margem esquerda do Córrego Tamboril. Deste, segue pela margem esquerda do Córrego Tamboril no sentido de sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°50'54" e 31,83m, até o vértice BEP P P318 de coordenadas N 8.704.339,356m e E 290.834,414m; 132°33'59" e 40,27m, até o vértice BEP P P319 de coordenadas N 8.704.312,118m e E 290.864,070m; 203°41'03" e 31,34m, até o vértice BEP P P320 de coordenadas N 8.704.283,420m e E 290.851,482m; 74°41'12" e 59,83m, até o vértice BEP P P321 de coordenadas N 8.704.299,222m e E 290.909,191m; 158°36'50" e 25,96m, até o vértice BEP P P322 de coordenadas N 8.704.275,052m e E 290.918,657m; 112°10'27" e 16,80m, até o vértice BEP P P323 de coordenadas N 8.704.268,710m e E 290.934,216m; 64°35'18" e 31,70m, até o vértice BEP P P324 de coordenadas N 8.704.282,312m e E 290.962,847m; 194°43'17" e 56,52m, até o vértice BEP P P325 de coordenadas N 8.704.227,650m e E 290.948,485m; 112°40'22" e 32,51m, até o vértice BEP P P326 de coordenadas N 8.704.215,117m e E 290.978,486m; 67°39'56" e 62,97m, até o vértice BEP P P327 de coordenadas N 8.704.239,048m e E 291.036,735m; 166°51'15" e 37,50m, até o vértice BEP P P328 de coordenadas N 8.704.202,531m e E 291.045,264m; 266°16'01" e 24,80m, até o vértice BEP P P329 de coordenadas N 8.704.200,916m e E 291.020,518m; 181°22'48" e 33,52m, até o vértice BEP P P330 de coordenadas N 8.704.167,403m e E 291.019,711m; 148°44'59" e 27,89m, até o vértice BEP P P331 de coordenadas N 8.704.143,559m e E 291.034,180m; 78°51'32" e 36,90m, até o vértice BEP P P332 de coordenadas N 8.704.150,688m e E 291.070,380m; 5°49'11" e 35,17m, até o vértice BEP P P333 de coordenadas N 8.704.185,675m e E 291.073,946m; 62°13'10" e 56,60m, até o vértice BEP P P334 de coordenadas N 8.704.212,057m e E 291.124,026m; 1°11'21" e 80,21m, até o vértice BEP P P335 de coordenadas N 8.704.292,254m e E 291.125,691m; 34°03'52" e 24,18m, até o vértice BEP P P336 de coordenadas N 8.704.312,283m e E 291.139,234m; 81°41'00" e 41,95m, até o vértice BEP P P337 de coordenadas N 8.704.318,351m e E 291.180,741m; 90°33'14" e 43,88m, até o vértice BEP P P338 de coordenadas N 8.704.317,926m e E 291.224,620m; 232°26'43" e 30,48m, até o vértice BEP P P339 de coordenadas N 8.704.299,349m e E 291.200,457m; 226°41'33" e 31,41m, até o vértice BEP P P340 de coordenadas N 8.704.277,804m e E 291.177,600m; 91°20'35" e 58,08m, até o vértice BEP P P341 de coordenadas N 8.704.276,443m e E 291.235,666m; 66°32'45" e 61,50m, até o vértice BEP P P343 de coordenadas N 8.704.300,919m e E 291.292,081m; 139°42'57" e 46,21m, até o vértice BEP P P344 de coordenadas N 8.704.265,671m e E 291.321,957m; 92°23'59" e 36,13m, até o vértice BEP P P345 de coordenadas N 8.704.264,158m e E 291.358,056m; 9°52'18" e 39,13m, até o vértice BEP P P346 de coordenadas N 8.704.302,704m e E 291.364,764m; 136°10'58" e 41,46m, até o vértice BEP P P347 de coordenadas N 8.704.272,786m e E 291.393,472m; 23°59'21" e 28,93m, até o vértice BEP P P348 de coordenadas N 8.704.299,216m e E 291.405,233m; 28°30'13" e 25,74m, até o vértice BEP P P349 de coordenadas N 8.704.321,832m e E 291.417,514m; 93°04'25" e 18,27m, até o vértice BEP P P350 de coordenadas N 8.704.320,853m e E 291.435,753m; 37°08'00" e 42,73m, até o vértice BEP P P351 de coordenadas N 8.704.354,914m e E 291.461,545m; 70°52'34" e 42,18m, até o vértice BEP P P352 de coordenadas N 8.704.368,733m e E 291.501,397m; 112°30'38" e 69,04m, até o vértice BEP P P353 de coordenadas N 8.704.342,300m e E 291.565,178m; 71°58'20" e 47,13m, até o vértice BEP P P354 de coordenadas N 8.704.356,886m e E 291.609,997m; 73°14'45" e 40,62m, até o vértice BEP P P355 de coordenadas N 8.704.368,594m e E 291.648,888m; 164°49'44" e 28,63m, até o vértice BEP P P356 de coordenadas N 8.704.340,963m e E 291.656,380m; 110°26'35" e 50,68m, até o vértice BEP P P357 de coordenadas N 8.704.323,263m e E 291.703,864m; 66°41'34" e 35,00m, até o vértice BEP P P358 de coordenadas N 8.704.337,113m e E 291.736,012m; 186°45'21" e 32,81m, até o vértice BEP P P360 de coordenadas N 8.704.304,535m e E 291.732,153m; 106°37'29" e 54,12m, até o vértice BEP P P361 de coordenadas N 8.704.289,050m e E 291.784,013m; 137°30'26" e 48,25m, até o vértice BEP P P362 de coordenadas N 8.704.253,474m e E 291.816,604m; 107°06'32" e 61,00m, até o vértice BEP P P363 de coordenadas N 8.704.235,529m e E 291.874,905m; 208°48'36" e 28,57m, até o vértice BEP P P364 de coordenadas N 8.704.210,497m e E 291.861,138m; 131°17'25" e 34,99m, até o vértice BEP P P365 de coordenadas N 8.704.187,410m e E 291.887,426m; 226°50'54" e 28,21m, até o vértice BEP P P366 de coordenadas N 8.704.168,116m e E 291.866,845m; 110°08'41" e 34,39m, até o vértice BEP P P367 de coordenadas N 8.704.156,273m e E 291.899,129m; 72°40'57" e 47,35m, até o vértice BEP P P368 de coordenadas N 8.704.170,369m e E 291.944,337m; 110°26'31" e 39,92m, até o vértice BEP P P369 de coordenadas N 8.704.156,425m e E 291.981,746m; 77°59'04" e 40,51m, até o vértice BEP P P370 de coordenadas N 8.704.164,859m e E 292.021,370m; 85°49'59" e 46,72m, até o vértice BEP P P371 de coordenadas N 8.704.168,254m e E 292.067,969m; 118°19'19" e 49,86m,

até o vértice BEP P P372 de coordenadas N 8.704.144,600m e E 292.111,859m; 162°42'36" e 47,00m, até o vértice BEP P P373 de coordenadas N 8.704.099,724m e E 292.125,828m; 85°15'50" e 35,12m, até o vértice BEP P P374 de coordenadas N 8.704.102,624m e E 292.160,833m; 162°14'26" e 34,82m, até o vértice BEP P P375 de coordenadas N 8.704.069,465m e E 292.171,453m; 237°44'33" e 36,35m, até o vértice BEP P P376 de coordenadas N 8.704.050,062m e E 292.140,711m; 140°56'09" e 34,81m, até o vértice BEP P P377 de coordenadas N 8.704.023,036m e E 292.162,646m; 215°23'27" e 32,03m, até o vértice BEP P P378 de coordenadas N 8.703.996,923m e E 292.144,094m; 142°26'03" e 49,37m, até o vértice BEP P P379 de coordenadas N 8.703.957,790m e E 292.174,194m; 102°33'02" e 30,34m, até o vértice BEP P P380 de coordenadas N 8.703.951,197m e E 292.203,810m; 137°40'22" e 62,52m, até o vértice BEP P P381 de coordenadas N 8.703.904,973m e E 292.245,910m; 38°54'39" e 34,31m, até o vértice BEP P P382 de coordenadas N 8.703.931,672m e E 292.267,462m; 159°59'58" e 54,44m, até o vértice BEP P P383 de coordenadas N 8.703.880,512m e E 292.286,083m; 160°15'47" e 35,66m, até o vértice BEP P P384 de coordenadas N 8.703.846,949m e E 292.298,125m; 186°23'15" e 36,73m, até o vértice BEP P P385 de coordenadas N 8.703.810,444m e E 292.294,038m; 130°21'11" e 67,32m, até o vértice BEP P P386 de coordenadas N 8.703.766,857m e E 292.345,339m; 136°04'05" e 44,13m, até o vértice BEP P P387 de coordenadas N 8.703.735,075m e E 292.375,957m; 188°14'30" e 52,16m, até o vértice BEP P P388 de coordenadas N 8.703.683,455m e E 292.368,480m; 243°01'26" e 40,97m, até o vértice BEP P P389 de coordenadas N 8.703.664,869m e E 292.331,965m; 164°59'01" e 69,89m, até o vértice BEP P P390 de coordenadas N 8.703.597,364m e E 292.350,074m; 120°12'42" e 38,00m, até o vértice BEP P P391 de coordenadas N 8.703.578,241m e E 292.382,916m; 189°14'49" e 50,92m, até o vértice BEP P P392 de coordenadas N 8.703.527,986m e E 292.374,734m; 103°36'18" e 35,95m, até o vértice BEP P P393 de coordenadas N 8.703.519,531m e E 292.409,671m; 115°01'11" e 42,98m, até o vértice BEP P P394 de coordenadas N 8.703.501,351m e E 292.448,621m; 208°28'27" e 39,20m, até o vértice BEP P P395 de coordenadas N 8.703.466,890m e E 292.429,931m; 265°41'44" e 14,93m, até o vértice BEP P P397 de coordenadas N 8.703.465,770m e E 292.415,045m; 271°57'25" e 7,50m, até o vértice BEP P P396 de coordenadas N 8.703.466,026m e E 292.407,553m; 115°46'31" e 85,24m, até o vértice BEP P P398 de coordenadas N 8.703.428,959m e E 292.484,314m; 102°09'31" e 48,84m, até o vértice BEP P P399 de coordenadas N 8.703.418,674m e E 292.532,055m; 134°55'16" e 7,20m, até o vértice ARB-M-5704, de coordenadas N 8.703.413,590m e E 292.537,153m; cravado na margem esquerda do Córrego Tamboril e na confrontação com a Fazenda Alto Alegre, propriedade de Manoel Dias Lima, Matrícula: 2.595 Liv. 2-M Fls. 027 e Cód. INCRA: 925.063.002.399-7. Deste, segue confrontando com a Fazenda Alto Alegre, propriedade de Manoel Dias Lima, Matrícula: 2.595 Liv. 2-M Fls. 027 e Cód. INCRA: 925.063.002.399-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°57'00" e 1.860,13m, até o vértice ARB-M-5705 de coordenadas N 8.701.609,111m e E 292.988,729m; 248°41'27" e 139,53m, até o vértice ARB-M-5706 de coordenadas N 8.701.558,404m e E 292.858,735m; 188°35'54" e 319,92m, até o vértice ARB-M-5707 de coordenadas N 8.701.242,080m e E 292.810,906m; 207°39'23" e 82,52m, até o vértice ARB-M-5708, de coordenadas N 8.701.168,991m e E 292.772,604m. Deste, segue confrontando com a Fazenda Lagoa ou Buqueirão – Unificação de duas Glebas, propriedade de Wilson Antonio de Araújo, Matrícula: 2.812 Liv. 2-M Fls. 105, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°56'30" e 1.042,58m, até o vértice ARB-M-5709 de coordenadas N 8.700.223,646m e E 292.332,956m; 118°54'02" e 285,50m, até o vértice ARB-M-5710 de coordenadas N 8.700.085,666m e E 292.582,901m; 79°18'59" e 84,06m, até o vértice ARB-M-5711 de coordenadas N 8.700.101,250m e E 292.665,507m; 117°17'54" e 267,66m, até o vértice ARB-M-5712 de coordenadas N 8.699.978,494m e E 292.903,360m; 142°16'59" e 1.137,86m, até o vértice ARB-M-5713 de coordenadas N 8.699.078,397m e E 293.599,456m; 174°29'46" e 755,82m, até o vértice ARB-M-5686 de coordenadas N 8.698.326,059m e E 293.671,949m; 96°37'03" e 297,15m, até o vértice AVU-M-2066 de coordenadas N 8.698.291,815m e E 293.967,119m; 91°15'16" e 705,15m, até o vértice ARB-M-5687 de coordenadas N 8.698.276,376m e E 294.672,104m; 79°55'43" e 1.150,40m, até o vértice ARB-M-5688 de coordenadas N 8.698.477,554m e E 295.804,773m; 65°20'28" e 222,71m, até o vértice ARB-M-5689, de coordenadas N 8.698.570,473m e E 296.007,177m; cravado na confrontação com a Fazenda Lagoa ou Buqueirão – Unificação de duas Glebas, Propriedade de Wilson Antônio de Araújo, Matrícula: 2.812 Liv. 2-M Fls. 105 e na margem direita do Córrego Cabeçudo. Deste, segue pela margem direita do Córrego Cabeçudo no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°23'02" e 64,86m, até o vértice BEP-V-1288 de coordenadas N 8.698.506,186m e E 296.015,773m; 130°34'50" e 65,66m, até o vértice BEP-V-1289 de coordenadas N 8.698.463,475m e E 296.065,639m;

194°04'52" e 23,33m, até o vértice BEP-V-1290 de coordenadas N 8.698.440,844m e E 296.059,963m; 158°02'41" e 85,62m, até o vértice BEP-V-1291 de coordenadas N 8.698.361,434m e E 296.091,975m; 84°06'56" e 46,80m, até o vértice BEP P P400 de coordenadas N 8.698.366,231m e E 296.138,524m; 170°02'41" e 112,24m, até o vértice BEP-V-1292 de coordenadas N 8.698.255,679m e E 296.157,929m; 198°40'53" e 32,60m, até o vértice BEP-V-1293 de coordenadas N 8.698.224,800m e E 296.147,488m; 168°46'51" e 63,23m, até o vértice BEP P P401 de coordenadas N 8.698.162,782m e E 296.159,790m; 176°53'42" e 27,68m, até o vértice BEP P P402 de coordenadas N 8.698.135,140m e E 296.161,289m; 183°29'52" e 18,89m, até o vértice BEP P P403 de coordenadas N 8.698.116,287m e E 296.160,137m; 146°01'12" e 74,94m, até o vértice BEP P P404 de coordenadas N 8.698.054,141m e E 296.202,023m; 132°28'22" e 32,13m, até o vértice BEP P P405 de coordenadas N 8.698.032,444m e E 296.225,724m; 165°14'39" e 34,97m, até o vértice BEP P P406 de coordenadas N 8.697.998,623m e E 296.234,632m; 201°59'32" e 23,19m, até o vértice BEP P P407 de coordenadas N 8.697.977,119m e E 296.225,947m; 157°11'25" e 20,82m, até o vértice BEP P P408 de coordenadas N 8.697.957,923m e E 296.234,020m; 148°41'10" e 37,14m, até o vértice BEP P P409 de coordenadas N 8.697.926,195m e E 296.253,322m; 165°32'39" e 27,86m, até o vértice BEP P P410 de coordenadas N 8.697.899,216m e E 296.260,277m; 208°01'06" e 56,01m, até o vértice BEP P P411 de coordenadas N 8.697.849,771m e E 296.233,966m; 199°29'29" e 51,31m, até o vértice BEP P P412 de coordenadas N 8.697.801,400m e E 296.216,845m; 160°53'04" e 48,42m, até o vértice BEP P P413 de coordenadas N 8.697.755,653m e E 296.232,700m; 150°52'27" e 47,36m, até o vértice BEP P P414 de coordenadas N 8.697.714,280m e E 296.255,752m; 168°48'40" e 29,29m, até o vértice BEP P P415 de coordenadas N 8.697.685,550m e E 296.261,435m; 112°59'15" e 62,92m, até o vértice BEP-V-1294 de coordenadas N 8.697.660,977m e E 296.319,362m; 161°10'33" e 57,29m, até o vértice BEP P P416 de coordenadas N 8.697.606,749m e E 296.337,848m; 190°28'07" e 60,52m, até o vértice BEP P P417 de coordenadas N 8.697.547,231m e E 296.326,851m; 186°30'21" e 44,38m, até o vértice BEP P P418 de coordenadas N 8.697.503,142m e E 296.321,823m; 151°36'08" e 48,06m, até o vértice BEP P P419 de coordenadas N 8.697.460,870m e E 296.344,678m; 142°29'40" e 110,05m, até o vértice BEP P P420 de coordenadas N 8.697.373,567m e E 296.411,681m; 140°23'59" e 100,75m, até o vértice BEP P P421 de coordenadas N 8.697.295,938m e E 296.475,902m; 152°43'01" e 70,26m, até o vértice BEP P P422 de coordenadas N 8.697.233,491m e E 296.508,110m; 149°46'41" e 52,54m, até o vértice BEP P P423 de coordenadas N 8.697.188,092m e E 296.534,556m; 160°35'47" e 25,83m, até o vértice BEP P P424 de coordenadas N 8.697.163,734m e E 296.543,136m; 113°53'05" e 42,30m, até o vértice BEP P P425 de coordenadas N 8.697.146,606m e E 296.581,815m; 176°45'11" e 39,81m, até o vértice BEP P P426 de coordenadas N 8.697.106,858m e E 296.584,070m; 172°47'19" e 19,60m, até o vértice BEP P P427 de coordenadas N 8.697.087,416m e E 296.586,530m; 183°13'02" e 35,93m, até o vértice BEP P P428 de coordenadas N 8.697.051,548m e E 296.584,513m; 155°11'48" e 19,11m, até o vértice BEP P P429 de coordenadas N 8.697.034,199m e E 296.592,531m; 210°17'36" e 49,35m, até o vértice BEP P P430 de coordenadas N 8.696.991,589m e E 296.567,639m; 178°18'37" e 33,49m, até o vértice BEP P P431 de coordenadas N 8.696.958,112m e E 296.568,626m; 149°54'32" e 29,26m, até o vértice BEP P P432 de coordenadas N 8.696.932,797m e E 296.583,295m; 144°07'37" e 41,90m, até o vértice BEP P P433 de coordenadas N 8.696.898,841m e E 296.607,851m; 142°11'07" e 47,00m, até o vértice BEP P P434 de coordenadas N 8.696.861,710m e E 296.636,668m; 108°14'17" e 33,63m, até o vértice BEP P P435 de coordenadas N 8.696.851,185m e E 296.668,610m; 162°17'50" e 67,06m, até o vértice BEP P P436 de coordenadas N 8.696.787,302m e E 296.689,000m; 168°42'57" e 55,91m, até o vértice BEP P P437 de coordenadas N 8.696.732,471m e E 296.699,941m; 124°26'33" e 48,61m, até o vértice BEP P P438 de coordenadas N 8.696.704,979m e E 296.740,028m; 166°13'55" e 49,87m, até o vértice BEP P P439 de coordenadas N 8.696.656,546m e E 296.751,896m; 256°29'27" e 53,37m, até o vértice BEP P P440 de coordenadas N 8.696.644,079m e E 296.700,003m; 207°04'33" e 40,63m, até o vértice BEP P P441 de coordenadas N 8.696.607,904m e E 296.681,510m; 146°53'37" e 67,27m, até o vértice BEP P P442 de coordenadas N 8.696.551,552m e E 296.718,254m; 118°17'27" e 9,64m, até o vértice ARB-M-5690, de coordenadas N 8.696.546,985m e E 296.726,740m; cravado na Foz do Córrego Cabeçudo com o Córrego Taboca. Deste, segue pela margem direita do Córrego Taboca no sentido a sua Jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°51'48" e 49,02m, até o vértice BEP-V-1295 de coordenadas N 8.696.540,047m e E 296.678,217m; 239°54'57" e 44,47m, até o vértice BEP-V-1296 de coordenadas N 8.696.517,757m e E 296.639,739m; 156°59'27" e 56,79m, até o vértice BEP P P443 de coordenadas N 8.696.465,483m e E

296.661,938m; 161°16'31" e 46,30m, até o vértice BEP P P444 de coordenadas N 8.696.421,636m e E 296.676,800m; 255°20'32" e 65,10m, até o vértice BEP P P445 de coordenadas N 8.696.405,162m e E 296.613,816m; 288°34'40" e 51,20m, até o vértice BEP P P446 de coordenadas N 8.696.421,475m e E 296.565,280m; 270°50'48" e 80,65m, até o vértice BEP P P447 de coordenadas N 8.696.422,667m e E 296.484,640m; 268°26'58" e 59,36m, até o vértice BEP P P448 de coordenadas N 8.696.421,060m e E 296.425,300m; 343°22'35" e 54,78m, até o vértice BEP-V-1297 de coordenadas N 8.696.473,547m e E 296.409,629m; 18°20'53" e 38,07m, até o vértice BEP P P449 de coordenadas N 8.696.509,686m e E 296.421,614m; 336°24'23" e 59,25m, até o vértice BEP P P450 de coordenadas N 8.696.563,980m e E 296.397,901m; 286°07'13" e 70,91m, até o vértice BEP P P451 de coordenadas N 8.696.583,668m e E 296.329,780m; 275°49'30" e 88,22m, até o vértice BEP P P452 de coordenadas N 8.696.592,622m e E 296.242,018m; 257°33'26" e 61,37m, até o vértice BEP P P453 de coordenadas N 8.696.579,398m e E 296.182,086m; 184°12'56" e 62,84m, até o vértice BEP P P454 de coordenadas N 8.696.516,728m e E 296.177,467m; 206°46'46" e 67,65m, até o vértice BEP P P455 de coordenadas N 8.696.456,337m e E 296.146,988m; 235°04'12" e 55,47m, até o vértice BEP P P456 de coordenadas N 8.696.424,579m e E 296.101,515m; 220°50'53" e 64,29m, até o vértice BEP P P457 de coordenadas N 8.696.375,947m e E 296.059,466m; 226°19'43" e 37,91m, até o vértice BEP P P458 de coordenadas N 8.696.349,770m e E 296.032,045m; 174°41'32" e 59,60m, até o vértice BEP P P459 de coordenadas N 8.696.290,427m e E 296.037,559m; 233°36'18" e 60,70m, até o vértice BEP P P460 de coordenadas N 8.696.254,410m e E 295.988,698m; 242°01'57" e 61,04m, até o vértice BEP P P461 de coordenadas N 8.696.225,785m e E 295.934,788m; 265°04'28" e 50,27m, até o vértice BEP P P462 de coordenadas N 8.696.221,469m e E 295.884,700m; 260°01'20" e 51,79m, até o vértice BEP P P463 de coordenadas N 8.696.212,495m e E 295.833,693m; 232°31'00" e 75,34m, até o vértice BEP P P464 de coordenadas N 8.696.166,650m e E 295.773,910m; 189°48'04" e 69,74m, até o vértice BEP P P465 de coordenadas N 8.696.097,929m e E 295.762,039m; 214°57'31" e 51,58m, até o vértice BEP P P466 de coordenadas N 8.696.055,657m e E 295.732,485m; 212°27'57" e 51,32m, até o vértice BEP P P467 de coordenadas N 8.696.012,357m e E 295.704,936m; 189°14'02" e 48,58m, até o vértice BEP P P468 de coordenadas N 8.695.964,402m e E 295.697,140m; 213°04'05" e 59,67m, até o vértice BEP P P469 de coordenadas N 8.695.914,394m e E 295.664,580m; 182°31'10" e 66,69m, até o vértice BEP P P470 de coordenadas N 8.695.847,773m e E 295.661,649m; 168°31'23" e 57,32m, até o vértice BEP P P471 de coordenadas N 8.695.791,602m e E 295.673,053m; 239°38'43" e 45,01m, até o vértice BEP-V-1298 de coordenadas N 8.695.768,855m e E 295.634,212m; 278°47'06" e 31,55m, até o vértice BEP-V-1299 de coordenadas N 8.695.773,674m e E 295.603,029m; 275°47'32" e 36,13m, até o vértice BEP P P472 de coordenadas N 8.695.777,320m e E 295.567,084m; 315°28'42" e 65,90m, até o vértice BEP P P473 de coordenadas N 8.695.824,303m e E 295.520,879m; 308°27'45" e 63,80m, até o vértice BEP P P474 de coordenadas N 8.695.863,985m e E 295.470,925m; 334°45'50" e 48,82m, até o vértice BEP P P475 de coordenadas N 8.695.908,142m e E 295.450,112m; 299°19'18" e 55,71m, até o vértice BEP P P476 de coordenadas N 8.695.935,424m e E 295.401,539m; 268°46'15" e 49,48m, até o vértice BEP P P477 de coordenadas N 8.695.934,363m e E 295.352,073m; 207°47'52" e 64,12m, até o vértice BEP P P478 de coordenadas N 8.695.877,644m e E 295.322,171m; 268°04'49" e 60,43m, até o vértice BEP P P479 de coordenadas N 8.695.875,620m e E 295.261,778m; 183°41'05" e 38,47m, até o vértice BEP P P480 de coordenadas N 8.695.837,234m e E 295.259,306m; 242°10'22" e 49,04m, até o vértice BEP P P481 de coordenadas N 8.695.814,340m e E 295.215,934m; 275°50'50" e 42,79m, até o vértice BEP P P482 de coordenadas N 8.695.818,700m e E 295.173,365m; 305°06'10" e 48,33m, até o vértice BEP P P483 de coordenadas N 8.695.846,492m e E 295.133,825m; 296°30'08" e 59,19m, até o vértice BEP P P484 de coordenadas N 8.695.872,906m e E 295.080,851m; 302°27'23" e 62,30m, até o vértice BEP P P485 de coordenadas N 8.695.906,342m e E 295.028,279m; 198°37'52" e 64,71m, até o vértice BEP P P486 de coordenadas N 8.695.845,019m e E 295.007,605m; 176°12'35" e 48,85m, até o vértice BEP P P487 de coordenadas N 8.695.796,278m e E 295.010,834m; 144°20'22" e 54,79m, até o vértice BEP P P488 de coordenadas N 8.695.751,764m e E 295.042,774m; 231°42'59" e 57,56m, até o vértice BEP P P489 de coordenadas N 8.695.716,102m e E 294.997,590m; 189°16'52" e 52,67m, até o vértice BEP P P490 de coordenadas N 8.695.664,117m e E 294.989,095m; 216°39'09" e 46,80m, até o vértice BEP P P491 de coordenadas N 8.695.626,569m e E 294.961,156m; 325°45'27" e 51,25m, até o vértice BEP P P493 de coordenadas N 8.695.668,933m e E 294.932,320m; 343°58'30" e 39,92m, até o vértice BEP P P494 de coordenadas N 8.695.707,300m e E 294.921,300m; 316°04'41" e 51,12m,

até o vértice BEP P P495 de coordenadas N 8.695.744,118m e E 294.885,842m; 308°51'45" e 41,10m, até o vértice BEP P P496 de coordenadas N 8.695.769,907m e E 294.853,838m; 233°58'53" e 64,86m, até o vértice BEP P P497 de coordenadas N 8.695.731,765m e E 294.801,376m; 293°22'19" e 72,21m, até o vértice BEP P P498 de coordenadas N 8.695.760,410m e E 294.735,092m; 282°18'11" e 45,04m, até o vértice BEP P P499 de coordenadas N 8.695.770,007m e E 294.691,086m; 294°25'21" e 90,55m, até o vértice BEP P P500 de coordenadas N 8.695.807,447m e E 294.608,636m; 14°48'05" e 53,93m, até o vértice BEP P P501 de coordenadas N 8.695.859,587m e E 294.622,413m; 339°53'49" e 50,35m, até o vértice BEP P P502 de coordenadas N 8.695.906,867m e E 294.605,108m; 36°59'20" e 27,75m, até o vértice BEP P P503 de coordenadas N 8.695.929,032m e E 294.621,804m; 335°55'14" e 27,01m, até o vértice BEP P P504 de coordenadas N 8.695.953,690m e E 294.610,785m; 287°13'04" e 47,29m, até o vértice BEP P P505 de coordenadas N 8.695.967,688m e E 294.565,613m; 249°52'30" e 52,15m, até o vértice BEP P P506 de coordenadas N 8.695.949,746m e E 294.516,649m; 285°46'33" e 59,98m, até o vértice BEP P P507 de coordenadas N 8.695.966,053m e E 294.458,926m; 271°11'46" e 59,04m, até o vértice BEP P P508 de coordenadas N 8.695.967,286m e E 294.399,901m; 347°54'54" e 28,39m, até o vértice BEP-V-1300 de coordenadas N 8.695.995,043m e E 294.393,958m; 356°05'03" e 20,32m, até o vértice BEP-V-1301 de coordenadas N 8.696.015,317m e E 294.392,570m; 3°07'53" e 52,45m, até o vértice BEP P P509 de coordenadas N 8.696.067,690m e E 294.395,436m; 281°10'49" e 75,72m, até o vértice BEP P P510 de coordenadas N 8.696.082,372m e E 294.321,154m; 301°04'41" e 46,54m, até o vértice BEP P P511 de coordenadas N 8.696.106,397m e E 294.281,293m; 337°40'14" e 37,80m, até o vértice BEP P P512 de coordenadas N 8.696.141,365m e E 294.266,930m; 262°04'42" e 56,75m, até o vértice BEP P P513 de coordenadas N 8.696.133,544m e E 294.210,724m; 280°24'35" e 68,28m, até o vértice BEP P P514 de coordenadas N 8.696.145,882m e E 294.143,567m; 289°54'05" e 55,29m, até o vértice BEP P P515 de coordenadas N 8.696.164,702m e E 294.091,579m; 251°15'50" e 44,22m, até o vértice BEP P P516 de coordenadas N 8.696.150,497m e E 294.049,698m; 302°51'38" e 36,26m, até o vértice BEP P P517 de coordenadas N 8.696.170,172m e E 294.019,238m; 265°49'56" e 58,17m, até o vértice BEP P P518 de coordenadas N 8.696.165,945m e E 293.961,224m; 286°08'17" e 50,91m, até o vértice BEP P P519 de coordenadas N 8.696.180,096m e E 293.912,318m; 258°44'52" e 49,27m, até o vértice BEP P P520 de coordenadas N 8.696.170,481m e E 293.863,992m; 269°30'23" e 51,61m, até o vértice BEP P P521 de coordenadas N 8.696.170,037m e E 293.812,382m; 258°20'50" e 62,97m, até o vértice BEP P P522 de coordenadas N 8.696.157,319m e E 293.750,714m; 271°58'59" e 48,38m, até o vértice BEP P P523 de coordenadas N 8.696.158,993m e E 293.702,364m; 278°12'51" e 62,08m, até o vértice BEP P P524 de coordenadas N 8.696.167,863m e E 293.640,917m; 177°56'42" e 67,42m, até o vértice BEP P P525 de coordenadas N 8.696.100,489m e E 293.643,334m; 255°05'38" e 21,36m, até o vértice BEP P P526 de coordenadas N 8.696.094,994m e E 293.622,692m; 345°10'30" e 39,46m, até o vértice BEP P P527 de coordenadas N 8.696.133,139m e E 293.612,596m; 263°17'07" e 46,48m, até o vértice BEP P P528 de coordenadas N 8.696.127,705m e E 293.566,437m; 211°09'18" e 68,38m, até o vértice BEP P P529 de coordenadas N 8.696.069,188m e E 293.531,061m; 327°35'50" e 43,99m, até o vértice BEP P P530 de coordenadas N 8.696.106,333m e E 293.507,486m; 327°19'06" e 41,46m, até o vértice BEP P P531 de coordenadas N 8.696.141,229m e E 293.485,098m; 233°53'16" e 45,55m, até o vértice BEP P P532 de coordenadas N 8.696.114,383m e E 293.448,299m; 187°50'55" e 27,26m, até o vértice BEP P P533 de coordenadas N 8.696.087,380m e E 293.444,576m; 220°39'51" e 58,76m, até o vértice BEP P P534 de coordenadas N 8.696.042,807m e E 293.406,286m; 261°06'24" e 47,25m, até o vértice BEP P P535 de coordenadas N 8.696.035,503m e E 293.359,605m; 204°13'39" e 60,15m, até o vértice BEP P P536 de coordenadas N 8.695.980,648m e E 293.334,920m; 288°26'05" e 26,81m, até o vértice BEP P P537 de coordenadas N 8.695.989,126m e E 293.309,484m; 31°34'39" e 24,98m, até o vértice BEP P P538 de coordenadas N 8.696.010,410m e E 293.322,566m; 324°57'51" e 18,62m, até o vértice BEP P P539 de coordenadas N 8.696.025,657m e E 293.311,876m; 232°25'07" e 46,35m, até o vértice BEP P P540 de coordenadas N 8.695.997,387m e E 293.275,141m; 313°13'39" e 31,98m, até o vértice BEP P P541 de coordenadas N 8.696.019,288m e E 293.251,841m; 347°23'23" e 49,69m, até o vértice BEP P P542 de coordenadas N 8.696.067,782m e E 293.240,992m; 348°53'00" e 27,28m, até o vértice BEP P P543 de coordenadas N 8.696.094,551m e E 293.235,732m; 272°57'19" e 64,71m, até o vértice BEP P P544 de coordenadas N 8.696.097,887m e E 293.171,112m; 254°19'12" e 45,61m, até o vértice BEP P P545 de coordenadas N 8.696.085,561m e E 293.127,199m; 269°02'19" e 32,57m, até o vértice BEP P P546 de coordenadas N 8.696.085,014m e E

293.094,637m; 269°38'01" e 25,46m, até o vértice BEP P P547 de coordenadas N 8.696.084,851m e E 293.069,174m; 325°50'17" e 41,25m, até o vértice BEP P P548 de coordenadas N 8.696.118,986m e E 293.046,009m; 39°02'57" e 46,28m, até o vértice BEP P P549 de coordenadas N 8.696.154,924m e E 293.075,162m; 323°59'01" e 45,72m, até o vértice BEP P P550 de coordenadas N 8.696.191,904m e E 293.048,278m; 355°03'25" e 64,01m, até o vértice BEP P P551 de coordenadas N 8.696.255,680m e E 293.042,762m; 297°14'18" e 58,72m, até o vértice BEP P P552 de coordenadas N 8.696.282,557m e E 292.990,550m; 286°11'12" e 56,94m, até o vértice BEP P P553 de coordenadas N 8.696.298,430m e E 292.935,869m; 292°10'43" e 67,20m, até o vértice BEP P P554 de coordenadas N 8.696.323,796m e E 292.873,644m; 245°49'36" e 23,31m, até o vértice BEP P P555 de coordenadas N 8.696.314,251m e E 292.852,380m; 208°33'33" e 47,01m, até o vértice BEP P P556 de coordenadas N 8.696.272,965m e E 292.829,908m; 223°05'36" e 33,09m, até o vértice BEP P P557 de coordenadas N 8.696.248,802m e E 292.807,302m; 261°43'23" e 26,92m, até o vértice BEP P P558 de coordenadas N 8.696.244,926m e E 292.780,659m; 0°13'15" e 26,06m, até o vértice BEP P P559 de coordenadas N 8.696.270,991m e E 292.780,760m; 50°46'36" e 36,76m, até o vértice BEP P P560 de coordenadas N 8.696.294,235m e E 292.809,237m; 3°52'56" e 15,91m, até o vértice BEP P P561 de coordenadas N 8.696.310,104m e E 292.810,313m; 298°02'46" e 19,32m, até o vértice BEP P P562 de coordenadas N 8.696.319,189m e E 292.793,259m; 237°23'34" e 72,07m, até o vértice BEP P P563 de coordenadas N 8.696.280,353m e E 292.732,549m; 343°14'30" e 96,51m, até o vértice BEP P P564 de coordenadas N 8.696.372,768m e E 292.704,720m; 294°06'58" e 59,89m, até o vértice BEP P P565 de coordenadas N 8.696.397,237m e E 292.650,061m; 290°34'33" e 40,89m, até o vértice BEP P P566 de coordenadas N 8.696.411,606m e E 292.611,782m; 191°31'52" e 65,59m, até o vértice BEP P P567 de coordenadas N 8.696.347,341m e E 292.598,671m; 248°05'31" e 34,37m, até o vértice BEP P P568 de coordenadas N 8.696.334,518m e E 292.566,785m; 291°26'02" e 69,08m, até o vértice BEP P P569 de coordenadas N 8.696.359,760m e E 292.502,487m; 266°51'50" e 54,07m, até o vértice BEP P P570 de coordenadas N 8.696.356,802m e E 292.448,499m; 297°22'28" e 56,31m, até o vértice BEP P P571 de coordenadas N 8.696.382,6952m e E 292.398,4917m, 249°20'20" - 79,88m, até o vértice BEP P P572 de coordenadas N 8.696.354,5090m e E 292.323,7460m, 279°50'39" - 83,35m, até o vértice BEP P P575 de coordenadas N 8.696.368,7600m e E 292.241,6200m, 291°48'40" - 67,65m, até o vértice BEP P P576 de coordenadas N 8.696.393,894m e E 292.178,816m; 257°42'50" e 54,88m, até o vértice BEP P P577 de coordenadas N 8.696.382,215m e E 292.125,189m; 258°40'26" e 32,06m, até o vértice BEP M 5423 de coordenadas N 8.696.375,919m e E 292.093,754m; cravado na margem direita do Córrego Taboca e na faixa de domínio da TO - 387. Deste, segue atravessando a faixa de domínio da TO - 387, com azimute e distância: 250°05'59" e 82,88m, até o vértice BEP M 5424 de coordenadas N 8.696.347,709m e E 292.015,826m; cravado na faixa de domínio da TO - 387 e na margem direita do Córrego Taboca. Deste, segue pela margem direita do Córrego Taboca no sentido a sua Jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°06'21" e 33,03m, até o vértice BEP P P598 de coordenadas N 8.696.335,930m e E 291.984,971m; 263°31'21" e 49,63m, até o vértice BEP P P599 de coordenadas N 8.696.330,331m e E 291.935,657m; 282°08'44" e 31,21m, até o vértice BEP P P600 de coordenadas N 8.696.336,898m e E 291.905,143m; 358°09'13" e 42,82m, até o vértice BEP P P601 de coordenadas N 8.696.379,691m e E 291.903,763m; 276°36'15" e 42,56m, até o vértice BEP P P602 de coordenadas N 8.696.384,587m e E 291.861,481m; 240°22'53" e 55,47m, até o vértice BEP P P603 de coordenadas N 8.696.357,171m e E 291.813,258m; 160°50'16" e 59,11m, até o vértice BEP P P604 de coordenadas N 8.696.301,337m e E 291.832,661m; 175°29'29" e 27,56m, até o vértice BEP P P605 de coordenadas N 8.696.273,863m e E 291.834,827m; 258°40'23" e 37,00m, até o vértice BEP P P606 de coordenadas N 8.696.266,596m e E 291.798,548m; 258°42'35" e 52,44m, até o vértice BEP P P607 de coordenadas N 8.696.256,329m e E 291.747,122m; 252°06'11" e 60,83m, até o vértice BEP P P608 de coordenadas N 8.696.237,634m e E 291.689,231m; 265°05'31" e 62,24m, até o vértice BEP P P609 de coordenadas N 8.696.232,309m e E 291.627,217m; 273°57'46" e 70,74m, até o vértice BEP P P610 de coordenadas N 8.696.237,197m e E 291.556,646m; 256°04'04" e 50,80m, até o vértice BEP P P611 de coordenadas N 8.696.224,966m e E 291.507,341m; 297°47'01" e 54,81m, até o vértice BEP P P612 de coordenadas N 8.696.250,514m e E 291.458,851m; 231°04'51" e 50,68m, até o vértice BEP P P613 de coordenadas N 8.696.218,676m e E 291.419,421m; 274°04'08" e 50,37m, até o vértice BEP P P614 de coordenadas N 8.696.222,250m e E 291.369,178m; 298°18'16" e 41,25m, até o vértice BEP P P615 de coordenadas N 8.696.241,809m e E 291.332,860m; 202°39'09" e 24,96m, até o vértice BEP P P616 de coordenadas N 8.696.218,776m e E 291.323,247m; 206°06'23" e 57,27m,

até o vértice BEP P P617 de coordenadas N 8.696.167,346m e E 291.298,045m; 270°06'38" e 77,12m, até o vértice BEP P P618 de coordenadas N 8.696.167,495m e E 291.220,927m; 220°59'05" e 74,52m, até o vértice BEP P P619 de coordenadas N 8.696.111,243m e E 291.172,054m; 223°18'46" e 84,39m, até o vértice BEP P P620 de coordenadas N 8.696.049,840m e E 291.114,165m; 285°16'05" e 70,36m, até o vértice BEP P P621 de coordenadas N 8.696.068,369m e E 291.046,289m; 283°44'23" e 65,91m, até o vértice BEP P P622 de coordenadas N 8.696.084,024m e E 290.982,260m; 179°02'41" e 77,00m, até o vértice BEP P P623 de coordenadas N 8.696.007,033m e E 290.983,544m; 179°44'23" e 44,01m, até o vértice BEP P P624 de coordenadas N 8.695.963,027m e E 290.983,744m; 288°00'36" e 61,82m, até o vértice BEP P P625 de coordenadas N 8.695.982,141m e E 290.924,951m; 219°09'43" e 40,08m, até o vértice BEP P P626 de coordenadas N 8.695.951,066m e E 290.899,641m; 205°05'21" e 34,41m, até o vértice BEP P P627 de coordenadas N 8.695.919,900m e E 290.885,049m; 222°40'05" e 45,14m, até o vértice BEP P P628 de coordenadas N 8.695.886,710m e E 290.854,456m; 272°31'57" e 39,96m, até o vértice BEP P P629 de coordenadas N 8.695.888,476m e E 290.814,538m; 314°53'14" e 46,99m, até o vértice BEP P P630 de coordenadas N 8.695.921,638m e E 290.781,245m; 275°02'53" e 40,91m, até o vértice BEP P P631 de coordenadas N 8.695.925,238m e E 290.740,492m; 202°13'07" e 76,70m, até o vértice BEP P P632 de coordenadas N 8.695.854,234m e E 290.711,490m; 250°27'45" e 59,53m, até o vértice BEP P P633 de coordenadas N 8.695.834,324m e E 290.655,383m; 256°24'34" e 61,65m, até o vértice BEP P P634 de coordenadas N 8.695.819,838m e E 290.595,462m; 257°56'32" e 36,97m, até o vértice BEP P P635 de coordenadas N 8.695.812,115m e E 290.559,307m; 218°13'21" e 28,59m, até o vértice BEP P P636 de coordenadas N 8.695.789,651m e E 290.541,615m; 271°14'16" e 63,38m, até o vértice BEP P P637 de coordenadas N 8.695.791,020m e E 290.478,254m; 218°37'29" e 35,98m, até o vértice BEP P P638 de coordenadas N 8.695.762,913m e E 290.455,796m; 86°27'04" e 61,02m, até o vértice BEP P P639 de coordenadas N 8.695.766,690m e E 290.516,704m; 108°14'14" e 29,49m, até o vértice BEP P P640 de coordenadas N 8.695.757,460m e E 290.544,716m; 201°08'15" e 49,29m, até o vértice BEP P P641 de coordenadas N 8.695.711,482m e E 290.526,940m; 286°53'03" e 28,39m, até o vértice BEP P P642 de coordenadas N 8.695.719,728m e E 290.499,773m; 241°00'30" e 58,07m, até o vértice BEP P P643 de coordenadas N 8.695.691,583m e E 290.448,981m; 258°44'41" e 73,50m, até o vértice BEP P P644 de coordenadas N 8.695.677,237m e E 290.376,896m; 225°41'13" e 71,92m, até o vértice BEP P P645 de coordenadas N 8.695.626,993m e E 290.325,433m; 95°01'01" e 81,28m, até o vértice BEP P P646 de coordenadas N 8.695.619,886m e E 290.406,403m; 238°50'35" e 42,38m, até o vértice BEP P P647 de coordenadas N 8.695.597,959m e E 290.370,137m; 271°21'27" e 55,04m, até o vértice BEP P P648 de coordenadas N 8.695.599,263m e E 290.315,117m; 173°40'17" e 52,70m, até o vértice BEP P P649 de coordenadas N 8.695.546,881m e E 290.320,927m; 223°09'52" e 55,53m, até o vértice BEP P P650 de coordenadas N 8.695.506,379m e E 290.282,941m; 298°10'28" e 28,35m, até o vértice BEP P P651 de coordenadas N 8.695.519,763m e E 290.257,954m; 287°14'23" e 39,50m, até o vértice BEP P P652 de coordenadas N 8.695.531,469m e E 290.220,229m; 235°54'39" e 69,08m, até o vértice BEP P P653 de coordenadas N 8.695.492,749m e E 290.163,016m; 247°21'29" e 53,70m, até o vértice BEP P P654 de coordenadas N 8.695.472,074m e E 290.113,451m; 300°39'27" e 41,73m, até o vértice BEP P P655 de coordenadas N 8.695.493,351m e E 290.077,557m; 322°03'33" e 44,40m, até o vértice BEP P P656 de coordenadas N 8.695.528,365m e E 290.050,259m; 258°04'26" e 52,94m, até o vértice BEP P P657 de coordenadas N 8.695.517,425m e E 289.998,462m; 224°57'02" e 51,31m, até o vértice BEP P P658 de coordenadas N 8.695.481,110m e E 289.962,210m; 156°32'28" e 57,62m, até o vértice BEP P P659 de coordenadas N 8.695.428,254m e E 289.985,147m; 205°09'47" e 35,02m, até o vértice BEP P P660 de coordenadas N 8.695.396,558m e E 289.970,257m; 185°51'45" e 55,68m, até o vértice BEP P P661 de coordenadas N 8.695.341,171m e E 289.964,570m; 268°22'20" e 55,77m, até o vértice BEP P P662 de coordenadas N 8.695.339,587m e E 289.908,820m; 238°49'06" e 78,67m, até o vértice BEP P P663 de coordenadas N 8.695.298,855m e E 289.841,516m; 197°01'23" e 51,23m, até o vértice BEP P P664 de coordenadas N 8.695.249,874m e E 289.826,519m; 242°30'48" e 63,46m, até o vértice BEP P P665 de coordenadas N 8.695.220,582m e E 289.770,218m; 147°15'45" e 68,53m, até o vértice BEP P P666 de coordenadas N 8.695.162,941m e E 289.807,276m; 282°00'28" e 35,22m, até o vértice BEP P P667 de coordenadas N 8.695.170,269m e E 289.772,824m; 283°50'33" e 71,95m, até o vértice BEP P P668 de coordenadas N 8.695.187,482m e E 289.702,967m; 177°35'22" e 22,42m, até o vértice BEP P P669 de coordenadas N 8.695.165,082m e E 289.703,910m; 120°22'52" e 51,18m, até o vértice BEP P P670 de

coordenadas N 8.695.139,198m e E 289.748,063m; 249°37'29" e 65,49m, até o vértice BEP P P671 de coordenadas N 8.695.116,397m e E 289.686,672m; 295°08'02" e 60,45m, até o vértice BEP P P672 de coordenadas N 8.695.142,072m e E 289.631,945m; 284°00'18" e 39,64m, até o vértice BEP P P673 de coordenadas N 8.695.151,666m e E 289.593,484m; 242°01'04" e 49,28m, até o vértice BEP P P674 de coordenadas N 8.695.128,542m e E 289.549,962m; 191°45'06" e 62,74m, até o vértice BEP P P675 de coordenadas N 8.695.067,114m e E 289.537,183m; 318°00'15" e 43,89m, até o vértice BEP P P676 de coordenadas N 8.695.099,735m e E 289.507,816m; 251°47'23" e 24,45m, até o vértice BEP P P677 de coordenadas N 8.695.092,093m e E 289.484,586m; 205°35'11" e 74,74m, até o vértice BEP P P678 de coordenadas N 8.695.024,686m e E 289.452,309m; 240°45'49" e 19,78m, até o vértice BEP P P679 de coordenadas N 8.695.015,027m e E 289.435,052m; 310°52'08" e 44,44m, até o vértice BEP P P680 de coordenadas N 8.695.044,104m e E 289.401,447m; 241°20'35" e 46,47m, até o vértice BEP P P681 de coordenadas N 8.695.021,819m e E 289.360,668m; 302°25'43" e 63,67m, até o vértice BEP P P682 de coordenadas N 8.695.055,961m e E 289.306,927m; 204°05'20" e 37,45m, até o vértice BEP P P683 de coordenadas N 8.695.021,776m e E 289.291,643m; 167°41'05" e 37,61m, até o vértice BEP P P684 de coordenadas N 8.694.985,034m e E 289.299,665m; 244°39'20" e 50,09m, até o vértice BEP P P685 de coordenadas N 8.694.963,594m e E 289.254,399m; 309°10'45" e 81,06m, até o vértice BEP P P686 de coordenadas N 8.695.014,802m e E 289.191,565m; 40°16'22" e 28,89m, até o vértice BEP P P687 de coordenadas N 8.695.036,842m e E 289.210,238m; 324°15'39" e 27,17m, até o vértice BEP P P688 de coordenadas N 8.695.058,895m e E 289.194,368m; 258°36'00" e 71,09m, até o vértice BEP P P689 de coordenadas N 8.695.044,844m e E 289.124,681m; 233°07'57" e 61,48m, até o vértice BEP P P690 de coordenadas N 8.695.007,958m e E 289.075,495m; 225°49'29" e 64,85m, até o vértice BEP P P691 de coordenadas N 8.694.962,768m e E 289.028,985m; 153°19'10" e 51,22m, até o vértice BEP P P692 de coordenadas N 8.694.917,004m e E 289.051,982m; 203°04'29" e 52,83m, até o vértice BEP P P693 de coordenadas N 8.694.868,398m e E 289.031,275m; 266°31'32" e 59,66m, até o vértice BEP P P694 de coordenadas N 8.694.864,782m e E 288.971,722m; 189°37'25" e 43,74m, até o vértice BEP P P695 de coordenadas N 8.694.821,656m e E 288.964,409m; 241°52'23" e 50,27m, até o vértice BEP P P696 de coordenadas N 8.694.797,959m e E 288.920,079m; 215°49'36" e 51,39m, até o vértice BEP P P697 de coordenadas N 8.694.756,295m e E 288.890,001m; 169°23'25" e 45,56m, até o vértice BEP P P698 de coordenadas N 8.694.711,517m e E 288.898,389m; 201°28'51" e 45,73m, até o vértice BEP P P699 de coordenadas N 8.694.668,966m e E 288.881,644m; 136°05'18" e 48,47m, até o vértice BEP P P700 de coordenadas N 8.694.634,045m e E 288.915,262m; 226°58'37" e 47,33m, até o vértice BEP P P701 de coordenadas N 8.694.601,753m e E 288.880,660m; 251°53'29" e 48,17m, até o vértice BEP P P702 de coordenadas N 8.694.586,779m e E 288.834,871m; 234°34'59" e 38,15m, até o vértice BEP P P703 de coordenadas N 8.694.564,668m e E 288.803,778m; 291°30'36" e 53,99m, até o vértice BEP P P704 de coordenadas N 8.694.584,463m e E 288.753,551m; 246°40'44" e 52,05m, até o vértice BEP P P705 de coordenadas N 8.694.563,857m e E 288.705,753m; 234°08'03" e 65,51m, até o vértice BEP P P706 de coordenadas N 8.694.525,477m e E 288.652,666m; 82°45'55" e 29,17m, até o vértice BEP P P707 de coordenadas N 8.694.529,150m e E 288.681,602m; 119°17'30" e 78,04m, até o vértice BEP P P708 de coordenadas N 8.694.490,969m e E 288.749,664m; 236°45'40" e 49,51m, até o vértice BEP P P709 de coordenadas N 8.694.463,831m e E 288.708,255m; 307°58'41" e 39,08m, até o vértice BEP P P710 de coordenadas N 8.694.487,881m e E 288.677,449m; 224°54'04" e 54,34m, até o vértice BEP P P711 de coordenadas N 8.694.449,388m e E 288.639,089m; 273°10'21" e 66,08m, até o vértice BEP P P712 de coordenadas N 8.694.453,045m e E 288.573,114m; 176°56'30" e 63,45m, até o vértice BEP P P713 de coordenadas N 8.694.389,688m e E 288.576,499m; 267°34'48" e 80,94m, até o vértice BEP P P714 de coordenadas N 8.694.386,270m e E 288.495,629m; 284°30'16" e 48,59m, até o vértice BEP P P715 de coordenadas N 8.694.398,441m e E 288.448,584m; 226°02'05" e 25,65m, até o vértice BEP P P716 de coordenadas N 8.694.380,636m e E 288.430,124m; 157°22'00" e 55,81m, até o vértice BEP P P717 de coordenadas N 8.694.329,120m e E 288.451,603m; 222°53'07" e 65,82m, até o vértice BEP P P718 de coordenadas N 8.694.280,889m e E 288.406,807m; 287°18'06" e 64,71m, até o vértice BEP P P719 de coordenadas N 8.694.300,134m e E 288.345,026m; 269°13'13" e 35,56m, até o vértice BEP P P720 de coordenadas N 8.694.299,650m e E 288.309,467m; 173°37'25" e 48,65m, até o vértice BEP P P721 de coordenadas N 8.694.251,296m e E 288.314,871m; 249°00'03" e 42,73m, até o vértice BEP P P722 de coordenadas N 8.694.235,982m e E 288.274,975m; 275°47'03" e 59,22m, até o vértice BEP P P723 de coordenadas N 8.694.241,950m e E

288.216,056m; 282°01'27" e 63,41m, até o vértice BEP P P724 de coordenadas N 8.694.255,160m e E 288.154,040m; 333°14'05" e 47,35m, até o vértice BEP P P725 de coordenadas N 8.694.297,437m e E 288.132,716m; 54°24'40" e 30,77m, até o vértice BEP P P726 de coordenadas N 8.694.315,346m e E 288.157,742m; 3°10'18" e 59,02m, até o vértice BEP P P727 de coordenadas N 8.694.374,278m e E 288.161,007m; 317°50'09" e 43,50m, até o vértice BEP P P728 de coordenadas N 8.694.406,521m e E 288.131,808m; 226°01'47" e 40,37m, até o vértice BEP P P729 de coordenadas N 8.694.378,489m e E 288.102,751m; 192°19'55" e 62,37m, até o vértice BEP P P730 de coordenadas N 8.694.317,557m e E 288.089,430m; 234°03'51" e 30,32m, até o vértice BEP P P731 de coordenadas N 8.694.299,765m e E 288.064,884m; 268°21'01" e 35,87m, até o vértice BEP P P732 de coordenadas N 8.694.298,733m e E 288.029,032m; 270°21'27" e 39,50m, até o vértice BEP P P733 de coordenadas N 8.694.298,979m e E 287.989,528m; 284°26'13" e 37,34m, até o vértice BEP P P734 de coordenadas N 8.694.308,289m e E 287.953,365m; 297°54'51" e 18,27m, até o vértice ARB-M-5691, de coordenadas N 8.694.316,843m e E 287.937,218m; cravado na margem direita do Córrego Taboca e na confrontação com a Fazenda Sapezal, propriedade de Ana Batista dos Santos, Matrícula: 3.060 Liv. 2-N Fls. 132. Deste, segue confrontando com a Fazenda Sapezal, Matrícula: 3.060 Liv. 2-N Fls. 132, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°16'26" e 145,67m, até o vértice ARB-M-5692 de coordenadas N 8.694.462,113m e E 287.948,075m; 332°17'31" e 518,48m, até o vértice ARB-M-5693 de coordenadas N 8.694.921,140m e E 287.706,996m; 353°24'13" e 277,77m, até o vértice ARB-M-5694 de coordenadas N 8.695.197,071m e E 287.675,087m; 335°10'33" e 1.171,94m, até o vértice ARB-M-5695 de coordenadas N 8.696.260,724m e E 287.183,064m; 313°15'51" e 421,58m, até o vértice ARB-M-9900, de coordenadas N 8.696.549,662m e E 286.876,066m. Deste, segue confrontando com Projeto de Assentamento Novo Plano, Matrícula: 2.822 Liv. 2-M Fls. 116, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°43'49" e 1.004,91m, até o vértice ARB-M-9901 de coordenadas N 8.697.538,473m e E 286.696,907m; 350°19'45" e 1.036,79m, até o vértice ARB-M-9902 de coordenadas N 8.698.560,534m e E 286.522,738m; 351°16'32" e 558,37m, até o vértice ARB-M-9903, de coordenadas N 8.699.112,444m e E 286.438,044m; cravado na confrontação com Projeto de Assentamento Novo Plano, propriedade de Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, Matrícula: 2.822 Liv. 2-M fls. 116 e na margem direita do Córrego Fundo. Deste, segue pela margem direita do Córrego Fundo no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°17'00" e 22,06m, até o vértice BEP P P736 de coordenadas N 8.699.121,667m e E 286.458,082m; 70°01'52" e 43,72m, até o vértice BEP P P737 de coordenadas N 8.699.136,597m e E 286.499,170m; 25°19'55" e 55,50m, até o vértice BEP P P738 de coordenadas N 8.699.186,762m e E 286.522,917m; 62°20'51" e 58,79m, até o vértice BEP P P739 de coordenadas N 8.699.214,044m e E 286.574,988m; 84°14'35" e 50,12m, até o vértice BEP P P740 de coordenadas N 8.699.219,072m e E 286.624,855m; 103°39'37" e 52,34m, até o vértice BEP P P741 de coordenadas N 8.699.206,711m e E 286.675,715m; 131°47'53" e 24,13m, até o vértice BEP P P742 de coordenadas N 8.699.190,631m e E 286.693,701m; 80°26'05" e 74,35m, até o vértice BEP P P743 de coordenadas N 8.699.202,986m e E 286.767,019m; 109°49'43" e 24,49m, até o vértice BEP P P744 de coordenadas N 8.699.194,678m e E 286.790,061m; 65°50'11" e 47,93m, até o vértice BEP P P745 de coordenadas N 8.699.214,297m e E 286.833,790m; 65°12'16" e 47,74m, até o vértice BEP P P746 de coordenadas N 8.699.234,317m e E 286.877,127m; 84°23'14" e 43,51m, até o vértice BEP P P747 de coordenadas N 8.699.238,573m e E 286.920,433m; 13°57'34" e 53,32m, até o vértice BEP P P749 de coordenadas N 8.699.290,322m e E 286.933,297m; 65°02'10" e 1,67m, até o vértice BEP P P748 de coordenadas N 8.699.291,027m e E 286.934,810m; 103°06'14" e 46,97m, até o vértice BEP P P750 de coordenadas N 8.699.280,379m e E 286.980,553m; 186°08'52" e 60,53m, até o vértice BEP P P751 de coordenadas N 8.699.220,196m e E 286.974,071m; 131°40'19" e 27,93m, até o vértice BEP P P752 de coordenadas N 8.699.201,623m e E 286.994,937m; 192°42'26" e 51,39m, até o vértice BEP P P753 de coordenadas N 8.699.151,489m e E 286.983,632m; 147°53'15" e 14,84m, até o vértice BEP P P754 de coordenadas N 8.699.138,922m e E 286.991,519m; 77°37'21" e 74,68m, até o vértice BEP P P755 de coordenadas N 8.699.154,931m e E 287.064,468m; 132°13'12" e 46,50m, até o vértice BEP P P756 de coordenadas N 8.699.123,682m e E 287.098,907m; 69°25'26" e 53,50m, até o vértice BEP P P757 de coordenadas N 8.699.142,484m e E 287.148,993m; 14°44'02" e 37,30m, até o vértice BEP P P758 de coordenadas N 8.699.178,556m e E 287.158,479m; 103°18'39" e 50,22m, até o vértice BEP P P759 de coordenadas N 8.699.166,994m e E 287.207,347m; 170°48'06" e 23,86m, até o vértice BEP P P760 de coordenadas N 8.699.143,438m e E 287.211,161m; 121°21'53" e 37,42m, até o vértice BEP P P761 de coordenadas N 8.699.123,963m e E 287.243,111m; 61°06'58" e 20,48m, até o vértice BEP P P762 de coordenadas N 8.699.133,854m e E

287.261,042m; 115°26'21" e 48,97m, até o vértice BEP P P763 de coordenadas N 8.699.112,818m e E 287.305,266m; 108°25'07" e 42,52m, até o vértice BEP P P764 de coordenadas N 8.699.099,383m e E 287.345,608m; 47°17'04" e 63,62m, até o vértice BEP P P765 de coordenadas N 8.699.142,543m e E 287.392,354m; 97°06'26" e 32,98m, até o vértice BEP P P766 de coordenadas N 8.699.138,462m e E 287.425,083m; 120°42'39" e 44,26m, até o vértice BEP P P767 de coordenadas N 8.699.115,856m e E 287.463,139m; 65°47'26" e 56,04m, até o vértice BEP P P768 de coordenadas N 8.699.138,837m e E 287.514,250m; 143°00'37" e 33,09m, até o vértice BEP P P769 de coordenadas N 8.699.112,406m e E 287.534,159m; 179°11'35" e 44,07m, até o vértice BEP P P770 de coordenadas N 8.699.068,341m e E 287.534,780m; 113°03'50" e 52,85m, até o vértice BEP P P771 de coordenadas N 8.699.047,638m e E 287.583,401m; 36°30'42" e 39,36m, até o vértice BEP P P772 de coordenadas N 8.699.079,275m e E 287.606,821m; 134°16'31" e 40,61m, até o vértice BEP P P773 de coordenadas N 8.699.050,926m e E 287.635,896m; 101°29'52" e 48,16m, até o vértice BEP P P774 de coordenadas N 8.699.041,327m e E 287.683,086m; 14°55'48" e 18,96m, até o vértice BEP P P775 de coordenadas N 8.699.059,645m e E 287.687,970m; 102°54'01" e 20,50m, até o vértice BEP P P776 de coordenadas N 8.699.055,069m e E 287.707,950m; 35°29'13" e 43,51m, até o vértice BEP P P777 de coordenadas N 8.699.090,498m e E 287.733,209m; 47°28'24" e 41,38m, até o vértice BEP P P778 de coordenadas N 8.699.118,469m e E 287.763,706m; 61°12'20" e 53,72m, até o vértice BEP P P779 de coordenadas N 8.699.144,343m e E 287.810,782m; 2°48'05" e 37,09m, até o vértice BEP P P780 de coordenadas N 8.699.181,386m e E 287.812,594m; 91°53'52" e 34,34m, até o vértice BEP P P781 de coordenadas N 8.699.180,249m e E 287.846,911m; 71°14'41" e 40,02m, até o vértice BEP P P782 de coordenadas N 8.699.193,117m e E 287.884,808m; 43°53'15" e 55,14m, até o vértice BEP P P783 de coordenadas N 8.699.232,859m e E 287.923,036m; 104°30'02" e 48,36m, até o vértice BEP P P784 de coordenadas N 8.699.220,750m e E 287.969,855m; 28°37'05" e 55,60m, até o vértice BEP P P785 de coordenadas N 8.699.269,555m e E 287.996,484m; 36°15'40" e 50,19m, até o vértice BEP P P786 de coordenadas N 8.699.310,028m e E 288.026,172m; 54°17'24" e 67,69m, até o vértice BEP P P787 de coordenadas N 8.699.349,536m e E 288.081,134m; 91°13'22" e 47,18m, até o vértice BEP P P788 de coordenadas N 8.699.348,529m e E 288.128,302m; 151°20'38" e 32,72m, até o vértice BEP P P789 de coordenadas N 8.699.319,819m e E 288.143,992m; 98°12'30" e 45,03m, até o vértice BEP P P790 de coordenadas N 8.699.313,390m e E 288.188,556m; 46°36'15" e 38,10m, até o vértice BEP P P791 de coordenadas N 8.699.339,569m e E 288.216,242m; 119°03'05" e 34,48m, até o vértice BEP P P792 de coordenadas N 8.699.322,824m e E 288.246,387m; 72°47'49" e 37,15m, até o vértice BEP P P793 de coordenadas N 8.699.333,812m e E 288.281,878m; 105°47'48" e 31,43m, até o vértice BEP P P794 de coordenadas N 8.699.325,257m e E 288.312,118m; 113°10'19" e 60,57m, até o vértice BEP P P795 de coordenadas N 8.699.301,422m e E 288.367,806m; 25°27'41" e 15,96m, até o vértice BEP P P796 de coordenadas N 8.699.315,835m e E 288.374,668m; 81°25'24" e 39,98m, até o vértice BEP P P797 de coordenadas N 8.699.321,797m e E 288.414,199m; 52°43'30" e 27,52m, até o vértice BEP P P798 de coordenadas N 8.699.338,466m e E 288.436,100m; 69°27'14" e 30,00m, até o vértice BEP P P799 de coordenadas N 8.699.348,995m e E 288.464,194m; 14°11'08" e 21,57m, até o vértice BEP P P800 de coordenadas N 8.699.369,910m e E 288.469,481m; 4°19'08" e 31,80m, até o vértice BEP P P801 de coordenadas N 8.699.401,625m e E 288.471,876m; 109°30'57" e 24,23m, até o vértice BEP P P802 de coordenadas N 8.699.393,532m e E 288.494,711m; 44°04'04" e 38,59m, até o vértice BEP P P803 de coordenadas N 8.699.421,257m e E 288.521,548m; 127°56'09" e 26,37m, até o vértice ARB-M-5696, de coordenadas N 8.699.405,048m e E 288.542,342m; cravado na margem direita do Córrego Fundo e na confrontação com a Fazenda Sobra da Mata, propriedade de Cecília Thomaz de Lima e Outros, Matrícula: 1.420 Liv. 2-T Fls. 027. Deste, segue confrontando com a Fazenda Sobra da Mata, Matrícula: 1.420 Liv. 2-T Fls. 027, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°49'49" e 1.266,33m, até o vértice ARB-M-5697 de coordenadas N 8.700.668,031m e E 288.450,264m; 35°44'15" e 146,15m, até o vértice ARB-M-5698 de coordenadas N 8.700.786,660m e E 288.535,625m; 0°12'36" e 427,04m, até o vértice ARB-M-5699 de coordenadas N 8.701.213,694m e E 288.537,190m; 19°57'32" e 787,43m, até o vértice ARB-M-5700 de coordenadas N 8.701.953,832m e E 288.805,975m; 29°08'15" e 155,54m, até o vértice ARB-M-5701, de coordenadas N 8.702.089,690m e E 288.881,709m. Deste, segue confrontando com a Fazenda Tamboril ou Ielú – Gleba I, propriedade de Egidio Dal Molin, Matrícula: 4.039 Liv. 2-T Fls. 186, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°13'04" e 2.668,79m, até o vértice ARB-M-5702 de coordenadas N 8.704.418,928m e E 290.184,429m; 71°42'08" e 365,67m, até o vértice ARB-M-5703, de coordenadas N 8.704.533,731m e E 290.531,606m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as

coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Dianópolis - TO, Comarca de Dianópolis - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 190, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo que consta nos autos nº. 2014/20321/001278

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 471 da CLT, afastamento temporário para interesse particular, com suspensão de contrato de trabalho regido pela CLT, do empregado público RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 001405, detentor do emprego de Cinegrafista/B-1, pelo período de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2015, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pelo empregado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à referida suspensão de contrato.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 191, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GDP/Nº 121/2014

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Leurisvalto Ribeiro de Almeida, matrícula funcional nº. 002549, para responder pela Coordenação de Administração de Pessoal - CDA - 6, no período de 14 de julho a 05 de agosto de 2014, totalizando 23 (vinte e três) dias, sem prejuízo de suas funções, em substituição a Emannuella Maria Costa Lima, titular do emprego, em razão de usufruto de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 227, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 151/2013 (Termo de Apostilamento publicado no DOE nº 3.892, de 11 de junho de 2013) publicado no DOE nº 3.859, de 22 de abril de 2013, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, dentre outros;

CONSIDERANDO que RICARDO AZEVEDO ROCHA, nomeado para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública à localidade de Araguacema, não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nos termos do §5º, do art. 14, da Lei Estadual nº 1.818/2007, o Ato nº 176/2014, publicado no DOE nº 4.150.

Art. 2º NOMEAR MICHELI ANGELICA BARBOSA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, a para provimento do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Araguacema - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

ATO Nº 228, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Ato nº 151/2013 (Termo de Apostilamento publicado no DOE nº 3.892, de 11 de junho de 2013) publicado no DOE nº 3.859, de 22 de abril de 2013, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, dentre outros;

CONSIDERANDO que HALANA HELISA SANTANA LIMA, nomeada para o cargo de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Pedro Afonso, não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nos termos do §5º, do art. 14, da Lei Estadual nº 1.818/2007, o Ato nº 208/2014, publicado no DOE nº 4.170.

Art. 2º NOMEAR BÁRBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, a para provimento do cargo de Assistente Jurídico de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Pedro Afonso - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA Nº 980, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
035/2014	2014.4901.000069	José Wilmar Noronha Aguiar. Matrícula nº 905782-0	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago, Matrícula nº 905775-7	Aquisição de mobiliários. Empresa: Pontual Distribuidora Eireli - EPP.
036/2014	2014.4901.000152	Rakocyano Lima Cruz Matrícula nº 895088-1	Luiz Philipe Azevedo Dias Matrícula nº 886458-6	Aquisição de equipamentos de informática destinados a atender as necessidades Institucionais, para manutenção, estruturação de núcleos regionais e sede da Defensoria Pública. Empresa R/C Cartuchos Informática e Papelaria Ltda.
037/2014	2014.4901.000070	José Wilmar Noronha Aguiar. Matrícula nº 905782-0	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago, Matrícula nº 905775-7	Aquisição de mobiliários. Empresa: Trisignal Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 981, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 984, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, no período de 03 a 05 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 985, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 986, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Gurupi - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, no período de 03 a 05 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 987, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública da Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio das Portarias nºs 1.023/2013 e 1.024/2013, referentes aos exercícios 2011/2 e 2012/2, no período de 13 a 19 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 988, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DAF. GUIMARÃES, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Cível e da Fazenda Pública de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 989, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 990, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.022/2013, referente ao exercício 2010/2, no período de 17 de setembro a 10 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 991, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de afastamento por meio da Portaria nº 875/2014, no período de 04 de agosto a 07 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 992, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS P. FERNANDES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 1º a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 993, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUSA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais de Porto Nacional - TO, em razão de afastamento por meio da Portaria nº 904/2014, no período de 1º a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 924, de 08 de julho de 2014, publicada no DOE nº 4.169, de 14 de julho de 2014, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 994, DE 21 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER o período de 21/07/2014 a 26/07/2014, das férias do servidor ÁDAMO TADEU PÓVOA MELLO, Assessor III, matrícula nº 895055-5, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 545/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.125 de 13 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de julho de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 995/2014, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O ordenador de despesa ALEXANDRE AUGUSTUS EL ZAYEK, assim designado nos termos do Ato nº 042 - NM de 29/01/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.812 de 07/02/2013 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 2014.4901.192.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Andréia de Oliveira Nascimento	CPF: 002.356.393-11
Endereço: Rua Uruguai, 1105	Bairro: Vila Matilde
Cidade: Tocantinópolis - TO	CEP: 77.900-000
Cargo/Função: ANAGESP - Administração.	Tel. Trabalho: (63) 9937-4189
Matrícula: 9074376	

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1044.2322	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	250,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	150,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	250,00
	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
03.122.1044.2409	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
03.126.1044.2379	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			R\$ 650,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) GIOVANNA SANTOS SILVA, CPF: 969.935.961-72 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Ordenador de Despesa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 497/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo de Oficial de Diligências, provida pela servidora VIVIANE DE ANDRADE FRANCO GUEDES, matrícula nº 105510, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de julho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 498/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados adiante para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº CONTRATO	OBJETO
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	074/2014	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item 01, linhas: 05 e 24; item 02, linhas: 03, 18 e 24; e item 03, linha: 18 da Ata de Registro de preços nº 012/2014, oriunda do edital do Pregão Presencial nº 06/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000032, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de julho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 499/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Contrato	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	072/2014	FORNECIMENTO DE BANDEIRAS DO MERCOSUL E DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO-TO, destinadas ao atendimento das necessidades da PGJ e da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Afonso-TO, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços nº 027/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 018/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000142, parte integrante do presente instrumento.
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	073/2014	FORNECIMENTO DE BANDEIRAS DO BRASIL E DO ESTADO DO TOCANTINS, destinadas ao atendimento das necessidades da PGJ e da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Afonso-TO, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços nº 027/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 018/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000142, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de julho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.000077

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 222/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nºs 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 137/2014, fls. 729/732, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 070/2014, fls. 734/737, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição,

referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços para a aquisição de materiais de manutenção, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 023/2014, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: FERPAM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 18, 25, 29, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 52 e 62; MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - itens 24, 27, 33, 34, 36 e 50; O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - itens 07, 10, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 43, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 64, 67, 69, 70, 71, 72 e 74, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 527/542, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostada às fls. 705/725. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de julho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.000070

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório para aquisição de solução de armazenamento, conectividade SAN e Backup, bem como de materiais de consumo de TI para instalação nos equipamentos servidores legados deste Ministério Público

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 223/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 034/2008, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 141/2014, fls. 456/458 oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 072/2014, fls. 459/461, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para aquisição de solução de armazenamento, conectividade SAN e Backup, bem como de materiais de consumo de TI para instalação nos equipamentos servidores legados deste Ministério Público, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, conforme Pregão Eletrônico nº 025/2014, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas da seguinte empresa licitante vencedora: LANLINK INFORMATICA LTDA - todos os itens, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão, acostada às fls. 438/451, do Pregão Eletrônico em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de julho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADA: Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes.

DESPACHO Nº 224/2014 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido formulado pela Promotora de Justiça ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES para conceder-lhe 09 (nove) dias de afastamento, a ser usufruído no período de 18 a 26/07/2014, para compensar os dias que permaneceu de plantão durante o recesso natalino referente ao ano de 2013/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de julho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADA: JOSÉ KASUO OTSUKA.

DESPACHO Nº 226/2014 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete JOSÉ KASUO OTSUKA, para conceder-lhe 10 (dez) dias de afastamento, a ser usufruídos no período de 01 a 10 de setembro de 2014, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2013/2014, conforme Portaria nº 971/2013 e 249/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de julho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 05/08/2014, às 09:30 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 031/14, processo nº. 2014/0701/000280, objetivando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 21 de julho de 2014.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Em Substituição

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 06/08/2014, às 09:30 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 032/14, processo nº. 2014/0701/000250, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de peças, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 21 de julho de 2014.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Em Substituição

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 029/2011

PROCESSO Nº: 2011/0701/000207

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Dígito Tecnologia Ltda.

OBJETO: O prazo do Contrato 029/2011, com término previsto para 08.08.2014, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 09.08.2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo até o limite previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. VALOR: O valor original da contratação é de R\$ 9.647,24 (nove mil seiscentos e quarenta sete reais e vinte quatro centavos) mensais, sendo o presente termo aditivo no valor de R\$ 2.348,07 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos) mensais, perfazendo assim um novo valor mensal de R\$ 11.995,31 (onze mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), incluindo todos os impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Representando um percentual de acréscimo de 24,34% (vinte e quatro vírgula trinta e quatro pontos percentuais) sobre o valor da contratação.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 18/07/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Contratada: Geraldo Augusto Xavier Faraco

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 075/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000350
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Art Cortinas Papel de Parede e Decoração - Eireli.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários destinados à nova sede da Promotoria de Justiça de Pedro Afonso-TO, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 13/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000183, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 2.364,00 (Dois mil trezentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 17/07/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada: Lilian Juliana Ferreira Galvão.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 076/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000360
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Della & Torre LTDA-ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ e Promotoria de Justiça de Pedro Afonso-TO e Miranorte-TO, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 020/14, Processo administrativo nº 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 170,52 (Cento e setenta reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 17/07/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada: Jean Paulo Della Torre.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 077/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000363
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ e Promotoria de Justiça de Pedro Afonso-TO e Miranorte-TO, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 020/14, Processo administrativo nº 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 193,50 (Cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 17/07/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada: Márcio Magalhães.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 078/2014
PROCESSO Nº: 2013/0701/000256
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: AB Teleinformática Comunicação Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE KIT DE MOTOR PARA PORTÃO E CONTROLES REMOTO, com o fim de atender as necessidades das Promotorias de Justiça das Comarcas de Araguaína e Pedro Afonso, conforme discriminação prevista no item 02, linha 01 e item 04, linha 1, da Ata de Registro de Preços nº 15/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 29/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000256, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 2.730,00 (Dois mil, setecentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 18/07/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada: Adeliene Ramos dos Santos.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 079/2014
PROCESSO Nº: 2013/0701/000314
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Paz & Santos Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da PGJ e da Promotoria de Justiça da Comarca de Miranorte, conforme discriminação prevista no Item: 01, Linhas: 01,02,03 e 05 da Ata de Registro de Preços nº 004/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014, Processo administrativo nº 2013.0701.000314, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 13.942,00 (Treze mil, novecentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 18/07/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada: Zilmar Batista dos Santos.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 104/2014/RELT3-CODIL

Processo nº 1180/2013 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas relativas ao exercício de 2012. Nos termos do Despacho nº 273/2014 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ALESSANDER PEREIRA DE SOUZA, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 01º de julho de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 06 de agosto de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços gráficos, confecção, impressão e acabamento de material sob demanda, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, processo nº 2014011454. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal, Anexo II prédio Buriti, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, 3º piso, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de julho de 2014.

Osvaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 016/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA E DE FRANGO, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, destinado para o 2º semestre do ano de 2014, às 08h00min do dia 05 de agosto de 2014.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Fone: (63) 3463-1146.

Aragominas - TO, 21 de Julho de 2014.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014**

OBJETO: Registro de preços para manutenção de motores e bombas inclusive fornecimento de peças para os sistemas de abastecimento de água do SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote. Abertura: às 09:00h, do dia 05 de agosto de 2014, Local: Rua 13 de Outubro, nº 737 - Centro - Araguatins/TO. Informações: 63-3474-3002 e 2140.

Ney Madalena Caldas
Superintendente do SEMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 017/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo nº 025/2014-CPL/PPE/PMBT - Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e instalação de sistema de informática, referente a Folha de Pagamento - RH, Portal da Transparência com publicação *on-line* das informações, contra cheque *on-line*, com o devido suporte técnico, inclusive com visitas técnicas *in-loco*, preventiva e corretiva e atualização dos sistema constantemente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DVA SISTEMAS LTDA-EPP - CNPJ nº 19.770.369/0001-01 - R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Buriti do Tocantins (TO), 18/07/2014. Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2014-PMBT - Pregão Presencial nº 017/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo nº 025/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e instalação de sistema de informática, referente a Folha de Pagamento - RH, Portal da Transparência com publicação *on-line* das informações, contra cheque *on-line*, com o devido suporte técnico, inclusive com visitas técnicas *in-loco*, preventiva e corretiva e atualização dos sistema constantemente; dot. orçamentárias: 04.122.0052.2-004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 058/2014-PMBT, DVA SISTEMAS LTDA-EPP - CNPJ nº 19.770.369/0001-01 - R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), 18/07/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (credito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preço nº 001/2014-CPL/PMBT - Processo nº 007/2014-CPL/PMBT - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta com vestiário, localizada na Rua Luiz Gonzaga, no município de Buriti do Tocantins/TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ: 13.789.973/0001-01 - R\$ 469.199,67 (quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). Buriti do Tocantins (TO), 08/07/2014. Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2014-CPL/PMBT - Tomada de Preço nº 001/2014-CPL/PMBT - Processo nº 007/2014-CPL/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta com vestiário, localizada na Rua Luiz Gonzaga, no município de Buriti do Tocantins/TO; dot. orçamentárias: 27.813.0720.1-010 - Construção de Campo de Futebol, Quadras Desportivas. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 059/2014-CPL/PMBT, MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ: 13.789.973/0001-01 - R\$ 469.199,67 (quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), 18/07/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (credito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 018/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório nº 027/2014-CPL/PPE/PMBT, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Data do certame: 05/08/2014 às 09h00min horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de *software* de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela contratada, conforme especificações do edital. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 21/07/2014.

Fábio Passos Spanner
Presidente-CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Combinado/TO, torna público que irá realizar licitação visando ao registro de preços para COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E BIODIESEL) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE, ALÉM DOS CASOS CEDIDOS E/OU A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 008/2014 e Anexos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item.
ABERTURA: aos 31 dias do mês de julho de 2014. Horário: às 14h:00min.
ENTREGADOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde na Rua Gercina Borges Teixeira, s/nº, Centro, Combinado/TO, CEP: 77.350-000, conforme data e horários determinados.
Informações fone: (63) 3685-1244, das 08:00h às 12:00h.

Deuselia Palmeira do Prado Oliveira
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Câmara Municipal de Crixás do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 01.693.311/0001-46, informa que fará abertura de Licitação Visando a Aquisição de 01 (um) Veículo, Tipo Passeio, 1.0 ou superior, Fabricação Nacional, ano 2014, modelo 2014 ou superior, com 4 (quatro) portas, motor bi combustível, movido a gasolina e a álcool, cor branca, cambio de cinco marchas frente e uma ré, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, freios ABS, Air Bag, vidros com abertura total trazeira e demais itens de série. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos, na Sede da Câmara Municipal, na Avenida Marechal Rondon, S/nº, Centro, Crixás do Tocantins, ou pelo Telefone (63) - 33521110. A abertura se dará no dia 05 de agosto às 16:00, no Auditório da Câmara Municipal.

LEILÃO Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Crixás do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 01.693.311/0001-46, informa que fará abertura de Licitação Visando LEILÃO ADMINISTRATIVO, para a venda de veículo oficial. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos, na Sede da Câmara Municipal, na Avenida Marechal Rondon, S/nº, Centro, Crixás do Tocantins, ou pelo Telefone: (63) - 33521110. A abertura se dará no dia 14 de agosto às 16:00, no Auditório da Câmara Municipal.

José Alano Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO
CONTRATADA: J.L. DA MOTA, sob o CNPJ 14.831.403/0001-97
OBJETO: Locação de Som/Estrutura de Palco e Tenda para o 22º Aniversário da Cidade
VIGÊNCIA: 13 a 15-06 -2014.
BASE LEGAL: Carta Convite nº 05/2014, Processo nº 765/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 67.971,00 (sessenta e sete mil novecentos e setenta e um reais).
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e Joel Lima da Mota (Representante da empresa)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO
CONTRATADA: Daniel Rodrigues dos Santos (Casa de Carne Daniel) sob o CNPJ 15.420.404/0001-20
OBJETO: Aquisição de Carne bovina
VIGÊNCIA: 02-06 a 31-12 -2014.
BASE LEGAL: Carta Convite nº 04/2014, Processo nº 712/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e Daniel Rodrigues dos Santos (Representante da empresa)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO, torna público a Inexigibilidade para contratação do show artístico do "Cantor Juninho dos Teclados, no dia 14 e 15-06-2014, nas comemorações de 22º Aniversário deste Município.
Procedimento Administrativo 679/2014
Nº Contrato 092/2014
Objeto: Contratação de Show Artístico para a Temporada da Praia Paraíso Tropical.
Vigência: 14 e 15-06-2014.
Base Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 02 de junho de 2014
Pessoa Jurídica: J.L. da Mota - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.831.403/0001-97, situada na Rua 06, Quadra 06, Lote 01, Setor Santa Luzia, Araguaína - TO.
Signatários: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e Joel Lima da Mota (J. L. DA MOTA - ME)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO, torna público a Inexigibilidade para contratação do show artístico da "Banda Garota Bandida, no dia 14-06-2014, para as comemorações do 22º Aniversário deste Município.
Procedimento Administrativo 604/2014
Nº Contrato 093/2014
Objeto: Contratação de Show Artístico para comemorações do 22º Aniversário deste Município.
Vigência: 14-06-2014.
Base Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 02 de junho de 2014
Pessoa Jurídica: Raimundo Pinto Botelho - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 11.666.902/0001-88, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1486, Setor Raizal, Araguaína-TO.
Signatários: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e Raimundo Pinto Botelho (R. P. BOTELHO - ME)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO, torna público a Inexigibilidade para contratação do show artístico da "Dupla Bill e Tauã, no dia 15-06-2014, para as comemorações do 22º Aniversário deste Município.
Procedimento Administrativo nº 764/2014
Nº Contrato 094/2014
Objeto: Contratação de Show Artístico para as comemorações do 22º Aniversário deste Município.
Vigência: 15-06-2014.
Base Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 02 de junho de 2014
Pessoa Jurídica: Fabio Natiê Lima e Silva - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.819.559/0001-52, situada na Rua Humberto Campos, nº 526, Bairro São João, Araguaína -TO.
Signatários: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e Fábio Natiê Lima e Silva - ME (Empresa)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO, torna público a Inexigibilidade para contratação do show artístico do "Cantor Juninho dos Teclados, no dia 06-07-2014, na Praia Paraíso Tropical.

Procedimento Administrativo nº 853/2014

Nº Contrato 098/2014

Objeto: Contratação de Show Artístico para a Temporada da Praia Paraíso Tropical.

Vigência: 06-07-2014.

Base Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Data da assinatura: 04 de julho de 2014

Pessoa Jurídica: J.L. da Mota - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.831.403/0001-97, situada na Rua 06, Quadra 06, Lote 01, Setor Santa Luzia, Araguaína - TO.

Signatários: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e Joel Lima da Mota (J. L. DA MOTA - ME)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO torna público a Inexigibilidade para contratação do show artístico da "Banda Ziriguidum, no dia 13-07-2014, na Praia Paraíso Tropical.

Procedimento Administrativo 855/2014

Nº Contrato 099/2014

Objeto: Contratação de Show Artístico para a Temporada da Praia Paraíso Tropical.

Vigência: 13-07-2014.

Base Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data da assinatura: 10 de julho de 2014

Pessoa Jurídica: Raimundo Pinto Botelho - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 11.666.902/0001-88, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1486, Setor Raizal, Araguaína-TO.

Signatários: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e Raimundo Pinto Botelho (R. P. BOTELHO - ME)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade TOMADA DE PREÇO nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no site: www.divinopolis-to.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

TOMADA DE PREÇO 003/2014 - Abertura: 08 de agosto de 2014 às 09:00hs, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS COM 980,40M2, LOCALIZADA NA RUA NS 14, S/N, SETOR SOL NASCENTE - DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO.

Divinópolis do Tocantins - TO, 18 de Julho de 2014.

Manoel de Sousa Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2014 - PP Nº 022/2014 - SRP**

O Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi/TO - GURUPI PREV, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de Preços para futura aquisição de Veículos Automotores, novos/Zero Km, conforme segue: a empresa NOVO RIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.014.268/0001-04, vencedora quanto ao item 1, perfazendo em seu registro de preços o valor total R\$ 93.600,00. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 015/2014 são válidos por 120 dias, contados da publicação deste extrato. AARP Nº 015/2014 encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi/TO, 22 de julho de 2014.

Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi/TO - GURUPI PREV
Mário Luiz Pelizeri

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacajá, torna público que promoverá, no dia 05 de agosto corrente ano, às 15:00 horas, na Sala da Secretaria Municipal da Administração, sede da Prefeitura, licitação regida pela Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para obra de construção do muro da Creche - Escola de Educação Infantil do Programa PRO-INFÂNCIA no Município de Itacajá - Tocantins. O Edital e maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO, onde poderá ser examinado ou retirado de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Através do telefone (63) 3439-1411 serão fornecidas maiores informações.

Fonte de Recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Convênio nº. 701984/2010.

Itacajá - TO, 21 de Julho de 2014.

Elíneusa do Nascimento Ramos
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito à proponente MARTINHO ALVES DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ 00.163.725/0001-09, por km rodado, nos seguintes valores: Item 01 - R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); Item 02 - R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos); Item 03 - R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos); e Item 04 - R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos).

Lagoa do Tocantins - TO, 13 de Junho de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito à proponente PALMASERV - INFORMÁTICA E ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 07.296.565/0001-07, nos seguintes valores: Lote 01 - R\$ 95.677,47 (noventa e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos); Lote 02 - R\$ 67.361,76 (sessenta e sete mil trezentos sessenta e um reais e setenta e seis centavos); Lote 03 - R\$ 57.313,11 (cinquenta e sete mil, trezentos e treze reais e onze centavos); Lote 04 - R\$ 54.650,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais); Lote 05 - R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Lagoa do Tocantins - TO, 13 de Junho de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito às proponentes - PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 09.097.727/0001-03, nos seguintes Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10 e 11, no valor total de R\$ 19.133,86 (dezenove mil cento trinta e três reais e oitenta e seis centavos); e PAPELARIA IMPERIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 15.410.879/0001-17, nos Itens: 06 e 08, com valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Lagoa do Tocantins - TO, 13 de Junho de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito à proponente IRINALDO BARREIRA DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ 17.889.375/0001-57, no valor global de R\$ 82.450,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Lagoa do Tocantins - TO, 13 de Junho de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito à proponente WJM CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 03.370.281/0001-62, no valor global de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

Lagoa do Tocantins - TO, 07 de Julho de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito à proponente TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ 11.726.521/0001-47, Item 01 - no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Lagoa do Tocantins - TO, 07 de Julho de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito à proponente PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 00.545.222/0001-90, Lote 01, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Lagoa do Tocantins - TO, 07 de Julho de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO - TO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - REPUBLICAÇÃO**

OFUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIALELAJEADO-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de agosto de 2014, às 08h30min (Horário Local), a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014 - Republicação, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando a contratação de empresa para construção de unidades habitacionais na sede deste município. Informações nos telefones: (63) 3519-1232.

Lajeado - TO, 22 de Julho de 2014.

LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Luzinópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, ata de registro de preço objetivando aquisição de ar condicionado junto à Câmara Municipal de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 08 de agosto de 2014, às 16:00 horas local.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, objetivando a contratação de empresa para instalação de ar condicionado junto à Câmara Municipal de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 08 de agosto de 2014, às 14:00 horas local. Informações pelo fone: (63) 3491-1101.

Luzinópolis - TO, 22 de Julho de 2014.

Erasmus Miranda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**GABINETE DO PREFEITO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2014
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
015/2014**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Banda Musical "OS BOYS DA PISADINHA", para a realização de show regional, consagrado pela opinião pública, para temporada de Praia 2014, cuja apresentação se realizará no dia 27 de Julho de 2014, a partir das 22:00 horas, em logradouro público. FAVORECIDO: FABIO DA SILVA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 006.312.341-01 e portador da cédula de Identidade RG nº 23630332002-0 - SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Beiro Rio, S/N, Q 13, L 05, Centro, Palmeirante/TO, representante legal e proprietário da referida Banda Musical; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. JUSTIFICATIVAS: Anexa ao Processo Administrativo nº 059/2014 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 015/2014. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada e de acordo com o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do município de Palmeirante/TO, constante nos autos do Processo Administrativo nº 059/2014 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 015/2014, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Palmeirante - TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Julho de 2014. MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO, Prefeito da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, torna público aos interessados, a realização de Tomada de Preço nº 007/2014 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação - FME, do Fundo Municipal de Saúde - FMS, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e da Prefeitura Municipal de Palmeirante, pelo período de Agosto a Dezembro de 2014, conforme quantitativos e especificações contidas no anexo I (Termo de Referência), que fica fazendo parte integrante do Edital - DATA DA ABERTURA: 12/08/2014 às 08:00 horas. O Edital estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 8:00 às 12:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 08h00min às 12h00min. Fone: (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 22 de Julho de 2014.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 023/2014. Processo nº 034/2013. Pregão Presencial nº 017/2013. Contratante: Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins - TO. Contratada: L P DE SOUSA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.156.874/0001-44. Objeto: Contratação por estimativa dos serviços de manutenção, limpeza e conservação, para atender as demandas do Município. Valor estimado: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Rubrica orçamentária e recursos financeiros conforme o órgão demandante. Assinatura: 20/06/2014

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Santa Tereza do Tocantins - TO avisa aos interessados que realizará licitações com objetos, dias e horários especificados a seguir. Os editais estão disponíveis na Prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890. Informações: (63) 3527-1159. Alcides S. R. Filho - Presidente da CPL.

Proc. nº 37/2014. Pregão Presencial nº 11/2014. Objeto: aquisição de produtos de papelaria e informática e dos serviços de informática e refrigeração, no sistema de registro de preços - SRP. Dia 04/08/14 às 8h00min.

Proc. nº 38/2014. Pregão Presencial nº 12/2014/PREF. Objeto: serviços de confecção e montagem de mata-burros com madeira, no sistema de registro de preços - SRP. Dia 05/08/14 às 10h00min.

Proc. nº 39/2014. Pregão Presencial nº 13/2014/PREF. Objeto: Aquisições de ferramentas, equipamentos hidráulicos e de irrigação, no sistema de registro de preços - SRP. Dia 05/08/14 às 8h00min.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014/FME

O Fundo Municipal de Educação de Santa Tereza do Tocantins - TO, torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014/FME, Processo nº 029/2014, Pregão Presencial nº 002/2014/FME - SRP, visando futuras aquisições de produtos da merenda escolar. Assinatura: 08/07/2014. Valores: R\$ 42.194,62 (quarenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), registrado para Luzimar Pereira Campos EPP, CNPJ: 38.137.576/0001-78, relativo aos itens: 1, 3, 4, 6 a 10, 13, 15, 16, 18, 21, 24, 26, 28, 30 a 37, 41 a 43; R\$ 17.954,70 (dezessete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) registrado para MR Distribuidora de Armarinho EIRELI, CNPJ: 19.277.031/0001-12, relativo aos itens: 5, 11, 14, 17, 22, 25, 27, 40; e R\$ 21.311,12 (vinte e um mil trezentos e onze reais e doze centavos). W V B Vargas ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00, relativo aos itens: 2, 12, 19, 20, 23, 29, 38, 39. Vigência: 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDAÇÃO UNIRG

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 019/2014

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, visando a aquisição de 01 (um) veículo - tipo microônibus. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 06/08/2014, às 9h (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br, ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 22 de julho de 2014.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com as seguintes empresas:

CONTRATO/UNIRG Nº 42/2014

- LIGEIRINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 09.317.219/0001-93, no valor de R\$ 19.710,00 (Dezenove mil setecentos e dez reais), para aquisição de material para reparos e construção de paredes em divisórias, constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000246, Pregão Presencial nº 015/2014.

CONTRATO/UNIRG Nº 43/2014

- PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA, CNPJ: 05.292.962/0001-85, no valor de R\$ 720,50 (Setecentos e vinte reais e cinquenta centavos), para aquisição de material para reparos e construção de paredes em divisórias, constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000246, Pregão Presencial nº 015/2014.

Gurupi-TO, 22 de julho de 2014.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO/UNIRG Nº 39/2014

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa OFFICER S/A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, CNPJ: 71.702.716/0007-74, no valor de R\$ 41.572,07 (Quarenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e sete centavos), para fornecimento de licenças de *softwares Microsoft Campus Agreement* para uso nos laboratórios e departamentos da Fundação e Centro Universitário Unirg, constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000196.

Gurupi-TO, 22 de julho de 2014.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2014

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL Nº 011/2011

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, notifica: Adriana Martins Otávio da Silva, bem como, o médico A.L.M., inscrito no CRM/TO sob o número 724, a comparecerem à Sede deste Regional, à Quadra 702 Sul, Conjunto 01, Lote 01, Palmas/TO, no dia 25 de julho de 2014, às 10h30min, quando os autos em epígrafe irão a julgamento. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas/TO, 8 de julho de 2014.

Eduardo Francisco de Assis Braga
Corregedor

CODEARA S.A.
CNPJ/MF Nº 90.879.339/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Associados da Codeara S.A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em sua sede social na Fazenda Cocal - Município de Couto de Magalhães - Estado de Tocantins, no dia 08 de agosto de 2014, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Matéria Ordinária - a) Exame, Discussão e votação da Prestação de Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013; Matéria Extraordinária - a) Outros assuntos de interesse social.

Couto de Magalhães - TO, 23 de julho de 2014.

Gladson Cantalice

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Carlos Magno Martins Leal - ME - Laticínio Pureza. CNPJ: 05.090.555/0001-95, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Laticínio, com endereço na seguinte localidade: Lote 2-N e Parte do Loteamento 53-A. Loteamento Itaporã. Zona Suburbana, município/UF de Colméia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S/A, CNPJ: 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Agroindústria (beneficiamento de cana-de-açúcar), localizada na Fazenda Santa Fé, Zona Rural de Pedro Afonso-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rodrigo Facundes Dantas, CPF: 928.793.061- 91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação LO, para a atividade de lava jato, localizado na Avenida Trásbrasiliana, 961 - Qd. 80, Lts. 10 a 16, centro, no Município de Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.
Diretores da
INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A.
Palmas – TO

Examinei as demonstrações contábeis da **INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A.**, que compreendem o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2013 e as respectivas Demonstrações de Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Valor Adicionado para o exercício findo naquela data assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da SOCIEDADE é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 19.41) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor independente

Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião sem ressalva.

Opinião sobre as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil
Em minha opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A.**, em 31 de Dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 19.41).

Ênfase
Meus trabalhos compreenderam as movimentações financeiras ocorridas no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013. As demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012 foram examinadas por outros auditores que emitiram o Parecer dos Auditores Independentes sem ressalvas.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia. A Companhia está adotando diversas medidas para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro, econômico e da posição patrimonial, recuperação da sua lucratividade e geração de caixa suficiente para o cumprimento das suas obrigações. Tais medidas incluem negociações com o Banco da Amazônia S/A. e junto a ADA – Agência de Desenvolvimento da Amazônia e Ministério da Integração Nacional, nos termos da Medida Provisória nº 21.28-6, de 26 de Janeiro de 2001, para readequação dos saldos devedores sejam ajustados e saldo da dívida apurada convertido em ações preferenciais, pelo valor patrimonial na data dessa conversão, o que proporcionaria redução nos juros e nas atualizações monetárias. Outras medidas para reestruturação para restabelecimento do equilíbrio financeiro são: incremento do volume produzido e consequente melhor utilização de sua capacidade fabril, e, forte foco na continuidade ao plano de redução de custos e despesas. O sucesso dessas medidas é essencial para a realização de ativos registrados no balanço, especialmente os relacionados a créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, assim como para permitir à Companhia honrar os compromissos já assumidos. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de insucesso dessas medidas para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro da Companhia.

Palmas – TO, 29 de Maio de 2014.

ANTÔNIO GOMES MARTINS
Credenciado CVM sob nº. 1643/91
Auditor Independente - Contador – CRC/PR 001484/O
CPF: 608.591.058-49.

INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A.			
CNPJ. Nº 02.851.205/0001-06			
Quadro I - Balanço Patrimonial em Valores Expressos em Reais			
ATIVO	31/12/2012	31/12/2013	
Ativo Circulante	4.564.379	3.671.876	
Disponibilidades	4	2.904.111	1.896.533
Caixa, Bancos e Aplicações		2.904.111	1.896.533
Outros Créditos	1.660.268	1.775.343	
Clientes	5	141.512	339.427
Estoques	6	612.758	537.571
Adiantamentos a Fornecedores	7	70.750	57.216
Outros Valores	8	40.033	40.266
Créditos Diversos		1.015	
Impostos e Contribuições a Recuperar	9	794.200	800.863
Ativo Não Circulante	2.912.305	3.282.451	
Ativo Realizável a Longo Prazo	755.592	755.592	
Adiantamentos a Fornecedores	10	754.448	754.448
Empréstimos Diversos		1.144	1.144
Investimentos	128.006	128.006	
Investimentos	11	128.006	128.006
Ativo Imobilizado	12	2.028.707	2.398.853
Imobilizado		5.385.525	6.217.982
/ - / Depreciação Acumuladas		(3.356.818)	(3.819.129)
Total do Ativo	7.476.684	6.954.327	

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A.			
CNPJ. Nº 02.851.205/0001-06			
Quadro II - Balanço Patrimonial em Valores Expressos em Reais			
PASSIVO	31/12/2012	31/12/2013	
Passivo Circulante	334.274	834.719	
Obrigações a Curto Prazo	334.274	834.719	
Fornecedores	13	18.744	307.654
Impostos a Recolher	14	199.509	261.652
Obrigações Trabalhistas	15	49.540	180.036
Outras Obrigações	16	66.481	85.377
Passivo Não Circulante	15.159.258	16.681.977	
Debêntures Conversíveis	17	12.194.036	13.447.357

Debêntures Não Conversíveis	18	2.965.222	3.234.620
Patrimônio Líquido		(8.016.848)	(10.562.369)
Capital Social	19.1	3.845.289	3.845.289
Reservas de Capital	19.2	57.080	57.080
Prejuízos Acumulados	19.3	(11.919.217)	(14.464.738)
Total do Passivo		7.476.684	6.954.327
As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.			

INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A.

CNPJ. Nº 02.851.205/0001-06

Quadro III - Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)		
Valores Expressos em Reais		
	31/12/2012	31/12/2013
Receita Líquida de Vendas	1.420.203	2.122.053
CUSTOS OPERACIONAIS/PRODUÇÃO	(1.279.646)	(2.229.663)
Custos dos Produtos Vendidos	(1.279.646)	(2.229.663)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	140.557	(107.610)
Despesas Operacionais	(2.296.830)	(2.416.648)
Comerciais e Tributárias	(24.360)	(61.976)
Gerais e Administrativas	(1.049.992)	(902.752)
Outras receitas (Despesas) Operacionais	10.000	
Despesas Financeiras (deduzida das Receitas Financeiras)	(1.232.478)	(1.451.920)
Prejuízo do Exercício	(2.156.273)	(2.524.258)

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A.				
CNPJ. Nº 02.851.205/0001-06				
Quadro IV - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) Valores Expressos em Reais				
Nomenclatura	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2012	3.845.289	57.080	11.919.217	(8.016.848)
Ajustes dos Exercícios Anteriores			21.263	(21.263)
Resultado do Exercício			2.524.258	(2.524.258)
Saldo em 31/12/2013	3.845.289	57.080	14.464.738	(10.562.369)
As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.				

INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A.			
CNPJ. Nº 02.851.205/0001-06			
Quadro V - Demonstração do Valor Adicionado - DVA Valores Expressos em Reais			

	31/12/2012	31/12/2013
1 - RECEITAS	1.796.209	2.683.962
1.1 - Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.796.209	2.751.014
1.2 - Não Operacionais		(67.052)
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	1.279.646	2.229.663
2.1 - Custos das Mercadorias e Serviços	1.279.646	2.229.663
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO	516.563	454.299
4 - VALOR RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	10.000	72.693
4.1 - Receitas Financeiras	-	72.693
4.2 - Outras Receitas Operacionais	10.000	-
5 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	526.563	526.992
6 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	526.563	556.992
6.1 - Despesas Operacionais	2.306.830	2.489.341

6.2 - Impostos, Taxas e Contribuições	376.006	591.909
6.3 - Prejuízos do Exercício	(2.156.273)	(2.524.258)
As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.		

IDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A.

CNPJ. Nº 02.851.205/0001-06

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, constituída em 13 de novembro de 1998, instalada no Município de Palmas e com filiais em Araguaína e Gurupi, Estado de Tocantins, tendo como objeto social a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda. Como atividades secundárias a sociedade tem a construção de rodovias e ferrovias, obras de alvenarias, serviços de engenharia, construção de edifícios, aluguel de máquinas e equipamentos e de imóveis próprios.

2) ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 11638/07, MP 449/08 e Lei 11941/09, com observância dos princípios contábeis e normas tributárias pertinentes.

3) PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

- a) O estoque é calculado pelo custo médio;
- b) O Ativo Imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas segundo parâmetros estabelecidos pela Legislação Tributária, sendo:
- 10% para Móveis e Utensílios/Máquinas e Equipamentos
 - 20% para Computadores e Periféricos/Veículos
 - 04% para Edificações

4) DISPONIBILIDADES

As disponibilidades, em 31 de dezembro de 2013, são representadas por:

CONTAS	VALOR
Caixa	2.585
Bancos Conta Corrente	124.127
Aplicações Financeiras	1.769.821
TOTAL	1.896.533

5) CLIENTES

As contas de CLIENTES, em 31 de dezembro de 2013, são representadas por Duplicatas a Receber, oriundas das atividades econômicas da sociedade.

6) ESTOQUES

Em 31 de dezembro de 2013, os estoques estão assim formados:

CONTAS	VALOR
Matéria Prima	258.150
Produtos Acabados	279.421
TOTAL	537.571

7) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

O montante de R\$ 57.216 apresentado em 31 de dezembro de 2013 refere-se a pagamentos antecipados para entrega futura de matérias primas junto aos fornecedores.

8) OUTROS VALORES

O montante de R\$ 40.266, em 31 de dezembro de 2013, representa diversos adiantamentos a fornecedores e prestadores de serviços resultantes das atividades operacionais da sociedade, que poderão ser ressarcidos mediante a entrega de bens e serviços, ou, ainda, mediante a entrega de recursos financeiros.

9) TRIBUTOS A RECUPERAR

A composição dos Tributos a Recuperar, em 31/12/2013, era a seguinte:

CONTAS	VALOR
ICMS a recuperar	40.054
IRPJ pago por Estimativa	21.375
CSLL pago por Estimativa	19.394
ICMS de imobilizado a recuperar	48.898
Cofins a Recuperar	11.579
CSLL a recuperar	2.220
CSLL indevida ou a maior	94.617
CSLL saldo negativo periodos anteriores	59.871
FGTS a compensar	664
INSS retido de terceiros	20.819
IRPJ indevido ou a maior	152.622
IPJ Saldo negativo periodos anteriores	234.865
PIS a recuperar	4.438
PIS/COFINS/CSLL - retidos	4.485
Crédito Parcelamento	2.474
IRRF s/ aplicação	65.246
PIS pago a maior	5.283
COFINS indevido ou a maior	1.896
Multa Indevida	10.063
Saldo Total	800.863

10) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

As contas que compõem este grupo servem para registrar e demonstrar os valores pendentes de realização de serviços ou de faturamento para com fornecedores. Os valores que constam em aberto em 31 de Dezembro de 2013, perfaz o total de **754.448 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, cuja composição está evidenciada abaixo:

Descrição das Contas	VALOR
ALB Construções Ltda.	751.421
Guaraí Engenharia Ltda.	3.027
Saldo Total	754.448

11) INVESTIMENTOS

As contas que compõem este grupo representam investimentos em construções em andamento de equipamentos e edifícios e perfaz o total de **R\$128.006(Cento e vinte e oito mil e seis reais)**, cuja composição está evidenciada abaixo:

Descrição das Contas	VALOR
Construção em Andamento - Equipamentos	3.145
Construção em Andamento - Edificações	44.861
Terrenos	80.000
Saldo Total	128.006

12) ATIVO IMOBILIZADO

Apresentamos a seguir a composição do Ativo Imobilizado da **Companhia** referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

VALORES ORIGINAIS				
CONTA	ARAGUAINA	GURUPI	PALMAS	SOMA
Construção Civil e Instalações	196.426	245.384	258.824	700.634
Obras Complementares	147.556	137.516	165.433	450.505
Veículos	-	27.985	1.733.163	1.761.149
Máquinas e Equipamentos	795.861	787.250	1.108.763	2.691.873
Móveis Utensílios e Aparelhos	5.049	3.750	28.797	37.596
Terrenos	171.790	131.925	272.510	576.225
Depreciações Acumuladas	(973.680)	(1.011.711)	(1.833.739)	(3.819.129)
SOMA	343.002	322.099	1.733.752	2.398.853

13) FORNECEDORES

As contas que compõem o grupo de **Fornecedores** servem para registrar e demonstrar os valores pendentes de pagamento, relativos aos produtos fornecidos ou serviços prestados por diversos fornecedores sem contrato fixo e por empresas regularmente contratadas pela empresa. Os valores que constam em aberto ou não pagos em 31 de Dezembro de 2013, perfaz o total de **R\$ 307.654 (Trezentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)**.

14) IMPOSTOS A RECOLHER

O saldo apresentado neste grupo refere-se impostos e tributos incidentes sobre a venda de produtos e a prestação de serviços, a serem pagas em Janeiro de 2014, perfaz o total de **R\$ 261.652 (Duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**.

15) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O saldo apresentado neste grupo refere-se a salários, pró-labore, impostos, contribuições sociais e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento de funcionários e diretores da Sociedade, do mês de Dezembro, a serem pagas em Janeiro de 2014, perfaz o total de **R\$ 180.036 (Cento e oitenta mil e trinta e seis reais)**.

16) OUTRAS OBRIGAÇÕES

O saldo apresentado neste grupo refere-se a adiantamentos para realização de futuras obras ou atender entregas futuras, ou ainda saldos a haver de clientes por pagamentos a maior, que perfaz o total de **R\$ 85.377 (Oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais)**

17) DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS

As debêntures emitidas pela Sociedade foram subscritas pelo FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia em três emissões, conversíveis em ações. As debêntures têm as seguintes características: Valor Nominal original de uma unidade monetária da época, sendo o principal atualizado pela TJLP, a partir da efetiva integralização mais juros e garantia de bens móveis e imóveis; prazo de carência equivalente à implantação do projeto. As Debêntures Conversíveis serão convertidas em ações preferências nominativas. O Principal foi corrigido monetariamente acrescido de juros capitalizados até 2013, em equivalência aos valores notificados pelo BASA Banco da Amazônia S/A.

18) DEBÊNTURES INCONVERSÍVEIS

As debêntures emitidas pela Sociedade foram subscritas pelo FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia em duas emissões, não conversíveis em ações. As debêntures têm as seguintes características: Valor Nominal original de uma unidade monetária da época, sendo o principal atualizado pela TJLP, a partir da efetiva integralização mais juros e garantia de bens móveis e imóveis; prazo de carência equivalente à implantação do projeto. O Principal foi corrigido monetariamente acrescido de juros capitalizados até 2013, em equivalência aos valores notificados pelo BASA Banco da Amazônia S/A.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.1 – Capital Social

O Capital Social Subscrito e Integralizado constante no Balanço em 31.12.2013 é de **R\$ 3.845.289 (Três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais)**, representado por ações Ordinárias e Ações Preferenciais Classe B, sem valor nominal.

19.2 – Reservas de Capital

As Reservas de Capital constante no Balanço em 31.12.2013 estão assim constituídas:

Descrição das Contas	VALOR
Reserva Legal - Doações e Subvenções.	36.685
Reserva Legal	20.395
Saldo Total	57.080

19.3 – Prejuízos Acumulados

O resultado acumulado em 31 de dezembro de 2013 importa em Prejuízos Acumulados no valor de **R\$ 14.464.738 (Quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais)**.

20 – Cobertura de Seguros

A política de seguros obedece às orientações técnicas de especialistas e de conformidade com o grau de risco envolvido, sendo considerada adequada para cobrir eventuais perdas, em caso de sinistro.

Alexandre Lemos Barros
Diretor Presidente
CPF: 61.176.941-72

Mapah Contadores Goiânia I SS - EPP
CNPJ. 07.576.047/0001-47
Manoel Estevam de Farias Filho
CRC - GO 000111SO-0